



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.186

BELÉM, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1992

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**

Procuradoria Geral de Justiça

**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procuradoria Geral do Estado

**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração

**GILENO MÜLLER CHAVES**

Justiça

**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**

Fazenda

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Saúde Pública

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Educação

**ROMERO XIMENES PONTE**

Agricultura

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Segurança Pública

**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**MARIA EUGÊNIA MARGOS RIO**

Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**

Indústria Comércio e Mineração

**LUIZ PANIAGO DE SOUZA**

Trabalho e Promoção Social

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Transportes

**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - **QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**

Consultor Geral do Estado

**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Agricultura e Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 017/92 - ACADEPOL

Da Academia de Polícia Civil

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CONCURSO DE PROFESSOR AUXILIAR DAS MATÉRIAS FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO E CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NA MATÉRIA: POLÍTICA - EDITAIS

Da Universidade Federal do Pará

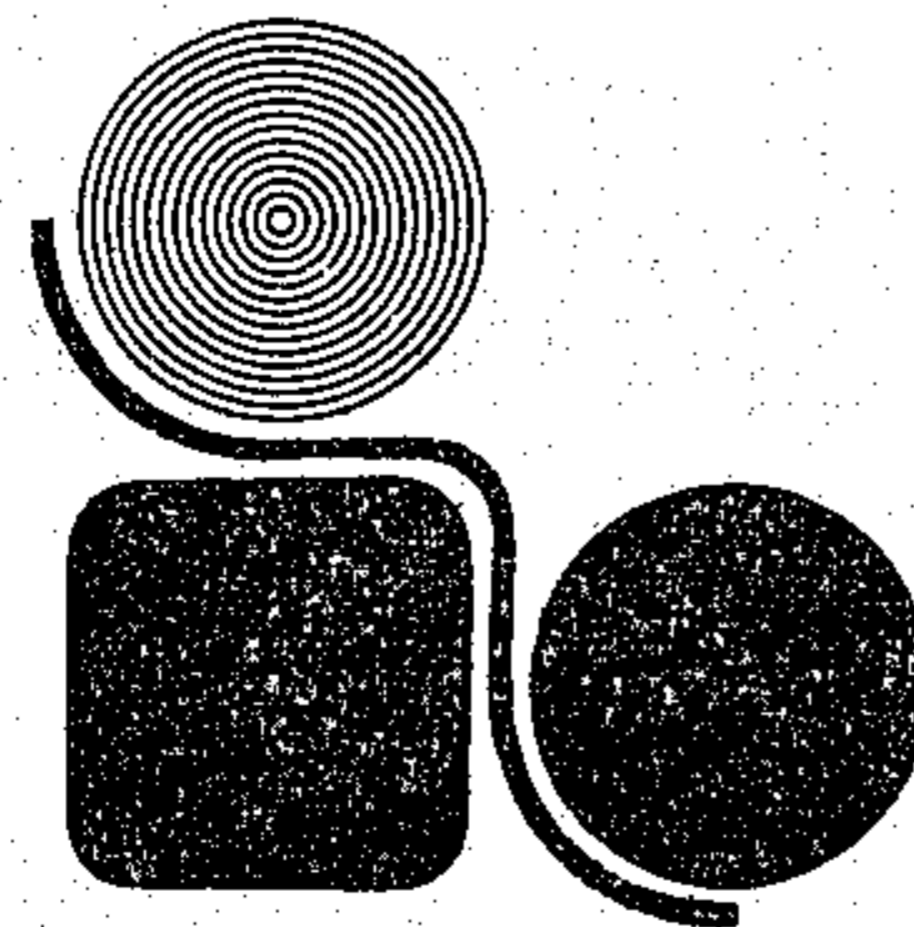
TOMADA DE PREÇOS - AVISO E RETIFICAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Transportes

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
24 Páginas



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 713 DE 25 DE MARÇO DE 1992

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 299, DE 11.08.91, PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.08.91.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e nos termos do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 299, de 11.08.91, foi publicado com incorreções no D.O.E. de 20.08.91 em seu artigo 1º, no que se refere à natureza e titulariedade da área expropriada;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da correção do texto incorreto e sua imediata publicação;

**DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 299, de 11.08.91, publicado no D.O.E. de 20.08.91 passa a ter a seguinte redação:

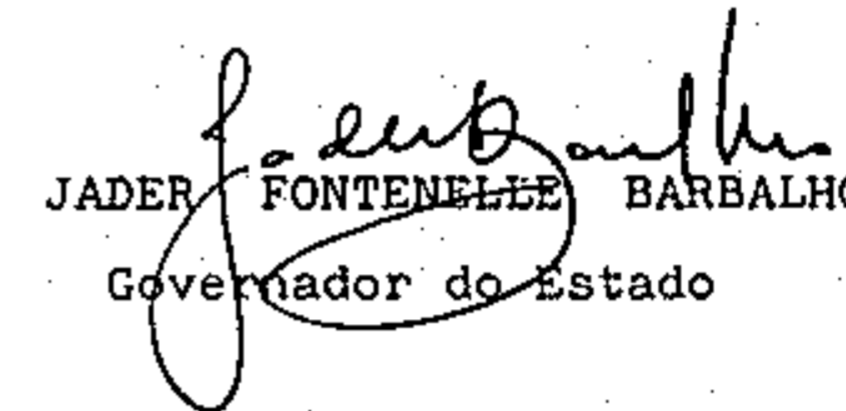
"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o direito de ocupação da área denominada "RUA CHO DOCE", de que é titular Indústria Reunidas São Martinho Ltda., situada no bairro do Guamá, Município de Belém, neste Es-

tado, com a área de 91.3845 ha, perímetro de 1.245,75 m, confinando ao norte com a Av. Barão de Igarapé Mirim; ao Sul com a Av. Perimetral; a Leste com o Igarapé Tucunduba e a Oeste com quem de direito, tudo de acordo com a planta e memorial descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB e a que se referem as Certidões nº 10-F/1990 e nº 11-F/1990, do SPU-Delegacia do Estado do Pará.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os considerandos e demais dispositivos do Decreto ora retificado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE MARÇO DE 1992.

  
JADER FONTENELE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012885-8

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0534 DE 20 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1047/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ ANTONIO DIAS, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Cametá. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012910-2

**PORTARIA Nº 0535 DE 20 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1047/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, DOMINGOS CORREA BARBOSA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Cametá. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012877-7

**PORTARIA Nº 0536 DE 20 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1047/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO AVELAR DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Cachoeira do Arari. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012902-1

**PORTARIA Nº 0537 DE 20 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1047/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, CLODOVIL JUAREZ MOURAO DA SILVA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Castanhal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012901-3

**PORTARIA Nº 0538 DE 20 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1047/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA BARROS MOURA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Conceição do Araguaia. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012813-0

**PORTARIA Nº 0539 DE 20 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1047/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO MOREIRA LEITE, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Conceição do Araguaia. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012878-5

**PORTARIA Nº 0540 DE 20 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1047/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, MURILO PINHEIRO DE MIRANDA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Conceição do Araguaia. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012886-6

**PORTARIA Nº 0551 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1186/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, AFONSO MATA VIDINHA, do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 04.05.91. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012894-7

**PORTARIA Nº 0554 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1216/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, DARIO ANTONIO BASTOS DE LEMOS, do cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.02.91. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012893-9

**PORTARIA Nº 0558 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1168/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA GONCALVES BALIEIRO, matrícula nº 0121452-017, do cargo de Auxiliar de Reabilitação, Código GEP-ANM-807.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.92. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012805-0

**PORTARIA Nº 0572 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 975/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 0042447/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012822-0

**PORTARIA Nº 0582 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1248/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, NILZA DE NAZARÉ FONSECA FERREIRA, matrícula nº 0069817/012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 02.03.92. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012830-0

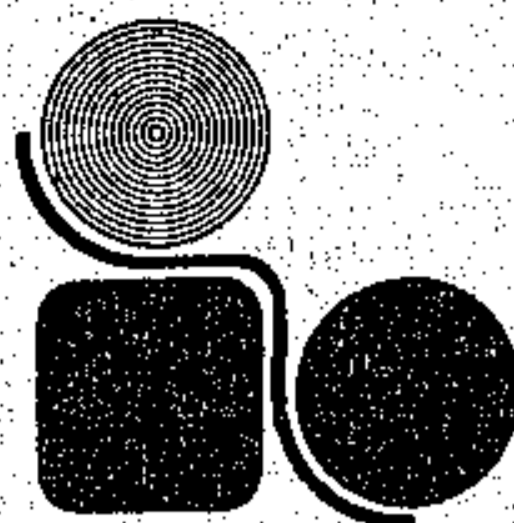
**PORTARIA Nº 0605 DE 25 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1004/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, CARLOS AILTON CASTRO DE MATOS, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 05.03.92. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1992.  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP92/0012846-7

**PORTARIA Nº 0573 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 823/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Tomar sem afeto a Port. nº 0464, de 16.03.92, que exonerou "ex-offício", JOÃO SOARES FERREIRA, do cargo em comissão de Delega-





**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX - 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>Na CAPITAL</b>	
Trimestral	CR\$- 45.500,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 139.000,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$- 25.000,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 2.800,00
Preço por página	CR\$- 4.950.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 1.000,00

**PREÇO DO EXEMPLAR - CR\$- 560,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

lo de Polícia da Delegacia Municipal de Moju, em virtude de já ter sido operado através da Port. nº 457, de 16.03.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012853-0

**PORTARIA Nº 0555 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 0872/91-SEAD e Reg. nº 136/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 13.02.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2354, de 30.09.91, a RAIMUNDA PENHA DINIZ, matrícula nº 1246611/013, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "José Nicolino de Souza" - Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012814-9

**PORTARIA Nº 0557 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1330/90-SEAD e Reg. nº 337/92-SEAD e 4730/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749, de 24.12.53, a contar de 17.02.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1690, de 04.07.90, a TEREZINHA DE FREITAS AYRES, matrícula nº 0464902/015, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012797-5

**PORTARIA Nº 0552 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1191/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Revogar a Port. nº 1942, de 14.08.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Cultura para a Fundação "Curro Velho", JOÃO BATISTA ESTEVES DA SILVA, matrícula nº 0715310/015, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012838-6

**PORTARIA Nº 0556 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 00357/92-SEAD e Proc. nº 001345/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Revogar a Port. nº 0728, de 14.04.88, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, ELIETE RIBEIRO TRINDADE, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012782-7

**PORTARIA Nº 0576 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Of. nº 153/92-FEP e Reg. nº 00353/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Revogar a cessão, ocorrida através da Port. nº 0261, de 14.02.92, da Secretaria de Estado de Educação para a Fundação Educacional do Estado do Pará, dos relacionados no anexo da presente portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012870-0

**ANEXO**  
- TANIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5066522/019, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.  
- RENILDA DO ROSÁRIO MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 0196312/014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.  
- ANTONIO HILTON DA SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.  
- MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO, matrícula nº 0194590/012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.  
- SERGIO ANTONIO SAPUCAY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012869-6

**PORTARIA Nº 0579 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Reg. nº 070/91-SEAD e 001/92-SEAD e 24472/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Revogar a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 163, de 21.01.91, a servidora CARMEM LÚCIA COSTA E SOUSA, matrícula nº 0394424/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. Prof. "João Renato Franco".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012806-8

**PORTARIA Nº 0553 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 941/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, até ulterior deliberação, LADISLAU SARAIVA FILHO, matrícula nº 0274348/019, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012798-3

**PORTARIA Nº 0574 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1067/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, até ulterior deliberação, TEOTÔNIO MATOS PEREIRA, matrícula nº 0016500/017, ocupante da função de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012790-8

**PORTARIA Nº 0584 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Reg. nº 1255/92-SEAD e 28119/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Fundação Educacional do Estado do Pará Faculdade Estadual de Medicina do Pará, até ulterior deliberação, MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CRESCENTE, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012789-4

**PORTARIA Nº 0585 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 929/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém/Instituto de Previdência do Município de Belém, até ulterior deliberação, MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA, matrícula nº 0122378/012, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEnf-607.2, Classe "b", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012854-8

**PORTARIA Nº 0586 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 883/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, até ulterior deliberação, MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 0646482/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Dionísio Bentes", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012781-9

**PORTARIA Nº 0587 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2660/91-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de (01) ano, VALDICLEIDE NORMA DE ALBUQUERQUE LOBO, matrícula nº 0449911-010, ocupante da Função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Plácido de Castro", com ônus para o Órgão de origem, considerando os termos do Proc. nº 0001/92 - Gabinete do Governador e 22243/91-SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de março de 1992.**

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012862-9



**PORTARIA Nº 0602 DE 25 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, das Centrais Elétricas do Pará, até ulterior deliberação, MARCIA CRISTINA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Especial I; lotado na Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1992.

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012861-0

**PORTARIA Nº 0543 DE 20 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marcos Bismarques Carreira Mala mat. nº 0182397/028 DICOE/SEDUC	Administrador GEP-ANSAD 617.1 Cl. "A"	1018/92 SEAD e 2772/91 SEDUC	02 anos a contar de 02.01.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Março de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012774-6

**PORTARIA Nº 0560 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Cleo Leal Souza mat. nº 0528226/010 E.E. "Jonathas Pontes Athias"	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	750/92 SEAD e 29378/92 SEDUC	02 anos a partir de 30.03.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Março de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012773-8

**PORTARIA Nº 0561 DE 23 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Argélia Tereza Lima Veras mat. nº 0390860/018 E.E. "Princesa Izabel"	Professora GEP-MAD1.401	1021/92 SEAD e 1601/92 SEDUC	02 anos a contar de 22.03.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Março de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012765-7

**PORTARIA Nº 0571 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Aldo Avanir Almeida de Souza mat. nº 0083976/019	Farmacêutico GEP-ANS/PA 611.2 Cl. "B"	nº 1127/92 SEAD	01 (um) ano, a contar de 02.03.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Março de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012766-5

**PORTARIA Nº 0575 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Daniela Nazará da Silva Alves mat. nº 0319066/010 E.E. "José Veríssimo"	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A"	756/92 SEAD e 2296/92 SEDUC	02 anos a partir de 01.04.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Março de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012917-0

**PORTARIA Nº 0578 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Carmem Lúcia Costa e Sousa mat. nº 0394424/018 E.E. Prof. "João Renato Franco"	Professor GEP-MAD1-401	Reg. nº 070/91 SEAD e 001/92 SEAD e 24472/91 SEDUC	01.02.91 a 22.01.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Março de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012918-8

**PORTARIA Nº 0583 DE 24 DE MARÇO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos às funcionárias abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Aparecida Miranda de Oliveira mat. nº 0779377/014 E.E. "Nossa Senhora de Nazareth" - Barcarena	Professora GEP-MAD1-401	1104/92 SEAD e 23938/91 SEDUC	02 anos a contar de 01.11.91

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Alzira Moraes mat. nº 0501123/014 E.E. "Cónego B. Campos" Barcarena	Professora GEP-MAD1-401	1019/92 SEAD e 1573/92 SEDUC	02 anos a contar de 01.01.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Março de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0012926-9

**PORTARIA Nº 2965 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARLENE GAMA SOUSA, no cargo de Professora, Código GEP-MAD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Colares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Março de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

Registrada na Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18456 de 10/03/92

CP92/0012925-0

**PORTARIA Nº 0092 DE 10 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

**RESOLVE:**  
Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 310/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º item IV, alínea "c" e 2º, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 3256/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, arts. 1º e 2º item I do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 6179 - EDILSON JACQUES DE ALMEIDA, MF 3372162-018, pertencente ao 6º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Janeiro de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

Registrada na Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18442 de 25/02/92

CP92/0012934-0

**PORTARIA Nº 0071 DE 09 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 De 14.03.79,

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, EROLIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA, no cargo de Professora, Código GEP-MAD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Janeiro de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

Registrada na Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18456 de 10/03/92

CP92/0012933-1

**PORTARIA Nº 0101 DE 13 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 De 14.03.79,

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS DORES PINTO DE CASTRO, no cargo de Professora, Código GEP-MAD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade de Educação Especial "Prof. Antônio de Campos".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Janeiro de 1992  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

Registrada na Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18456 de 10/03/92

CP92/0012942-0

**PORTARIA Nº 0128 DE 15 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com os arts.33, item III, alínea "c" e 31, item I da Constituição Estadual, art.145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DE ARAÚJO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Camilo Salgado".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18456 de 10/03/92

CP92/0012941-2

**PORTARIA Nº 0142 DE 16 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NAZI NERY DE PINHO, no cargo de Professor, Código GEP-MAD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Vereador Gonçalo Duarte".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Janeiro de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18456 de 10/03/92

CP92/0012950-1

**PORTARIA Nº 0147 DE 17 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RODRIGUES, no cargo de Professora, Código GEP-MAD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Divisão de Programas Educacionais".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Janeiro de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18456 de 10/03/92

CP92/0012949-8

**PORTARIA Nº 0150 DE 17 DE JANEIRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com os arts.33, § 1º da Constituição Estadual, combinado com a Lei Complementar Federal nº 051/85, arts. 1º item I e 2º da Lei nº 5539/89, art. 1º do Decreto nº 5086/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CARLOS MACEDO CARRERA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Classe "d" lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, "Coordenadoria de Polícia Civil".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Janeiro de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18456 de 10/03/92

CP92/0012951-0

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/92

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO HEMOPA  
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27.03.92

Por motivo de conveniência administrativa fica transferida a data de abertura e recebimento das propostas da Concorrência Pública nº 01/92, para o dia 01.04.92, às 10:00 horas, no mesmo local.

A COMISSÃO CP92/0012943-9

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica aos interessados que fará realizar as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, abaixo relacionadas:

EDITAL Nº 004/92  
OBJETO: Implantação, Obras de Artes Correntes, Pontes de Madeira e Revestimento Primário, Rodovia PA 156, trecho: CAMETÁ / LIMOEIRO DO AJURU - Extensão aproximada 56 Km.

Abertura: 09:00 horas do dia 27.04.92 CP92/0012442-9  
EDITAL Nº 011/92  
OBJETO: Complementação de Terraplenagem, Obras de Arte Corrente e Pavimentação, PA 102, trecho: BR 316 / PA 242, 46 Km.

Abertura: 11:00 horas do dia 27.04.92  
Os EDITAIS poderão ser adquiridos na Tesouraria da SETRAN, sito a Av. Almirante Barroso, 3639, mediante o recolhimento da TAXA de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), informações na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações.

Belém, 24 de março de 1992

CP92/0012441-0

(Fat. nº 10.007582, Reg. nº 10.007582, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.  
AVISO:

RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica a quem interessar possa que o AVISO DIVULGADO NO DIA 25 DE MARÇO DE 1992, relativo as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 004 e 011/92, foi publicado com INCORREÇÃO, ficando por este RETIFICADO, nos termos abaixo especificados: CP92/0012944-7

EDITAL Nº 026/92

Objeto: Implantação, Obras de Arte Corrente, Pontes de Madeira e Revestimento Primário, Rodovia PA-156, trecho: CAMETÁ/LIMOEIRO DO AJURU - Extensão aproximada 56 Km.



Abertura: 27.04.92 às 09:00 horas.  
**EDITAL Nº 027/92**  
 Objeto: Complementação de Terraplanagem, Obras de Arte Corrente e Pavimentação, PA 102, trecho: BR-316/ PA-242, 46 Km.  
 Abertura: 27.04.92 às 11:00 horas.  
 Os EDITAIS poderão ser adquiridos na Tesouraria da SETRAN, sito à Av. Almirante Barroso, 3639, mediante o recolhimento da taxa de Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros), informações na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações.  
 Belém, 25 de março de 1992.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 CP92/0012855-6

(Fat. nº 10.007649, Reg. nº 10.007649, Dias: 26, 27 e 30/03/92)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**A VIS O:**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS, abaixo discriminados: CP92/0012847-5  
**EDITAL Nº 013/92**  
 Objeto: Serviços de Usinagem de A.A.U.Q., para Conservação da Rede Rodoviária da 2ª DIVISÃO REGIONAL.  
 Abertura: 10.04.92 às 09:00 horas. CP92/0012839-4  
**EDITAL Nº 014/92**  
 Objeto: Serviços de Usinagem de A.A.U.Q., para conservação da Rede Rodoviária da 1ª DIVISÃO REGIONAL.  
 Abertura: 10.04.92 às 10:00 horas.  
 Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de Cr\$-50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN, à Av. Almirante Barroso, 3639.  
 Belém, 25 de março de 1992.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 CP92/0012831-9

(Fat. nº 10.007650, Reg. nº 10.007650, Dias: 26, 27 e 30/03/92)

**CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A. CGC (MF) 15.308.356/0001-64, EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1992.**  
 As 10:00 horas do dia dezoito de fevereiro de 1992, nesta cidade de Belém (Pa), em sua sede social, sito a Rua Aristides Lobo, 309, reuniram-se os Acionistas da CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A; representando a totalidade do Capital votante, conforme consta no Livro Presença de Acionistas, CONVOCAÇÃO: através de carta contra recibo de conformidade com o Art. 234 da Lei 6404/76, cuja cópia encontra-se sobre a mesa: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social a Lei 8.167/91 e de 16.01.91 e demais disposições legais; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Para presidir os trabalhos, foi escolhido o Sr. JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA, que compoem a mesa com a secretária OSMARINA OLIVEIRA DE SOUZA, deu por instalada a sessão. Lido o Edital de convocação pela secretária, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos pelo exame (Item "a" da ordem do dia, onde foi aprovado por unanimidade as seguintes DELIBERAÇÕES: Art. 5º I) A Sociedade terá o Capital Autorizado de Cr\$-1.100.000.000,00, a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária. a) 1.000.000.000 Ações Ordinárias Nominativas com direito a voto nas deliberações; b) Cr\$-40.000.000,00, representado por 40.000.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) Cr\$-60.000.000,00 representado por 60.000.000 de Ações Preferenciais Classe "B"; II) Criação dos Artigos 9, 10, 11, 12 e 13, permanecendo os demais inalterados. Art. 9º: As Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", serão subscritas e integralizadas com recursos do FINAM, e terão participação integral nos resultados, nos termos previstos no § 2º do Art. 8º do Decreto-Lei 1376/74. Art. 10-As Ações Preferenciais Classe "B" não terão direito a voto e poderão ser destinadas à conversão das debêntures a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores, as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% na forma do Art. 202 da Lei 6404/76; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. DAS DEBENTURES. Art. 11-Até o limite estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis em ações ou inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167 de 16.01.91, Decreto nº 101, de 17.04.81 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077 de 16.08.91. § 1º-O montante a ser estabelecido em Assembléia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da SUDAM. § 2º - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.91. Art. 12 - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo FINAM e deverão: I) Ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não conversíveis transferíveis e as conversíveis em ações preferenciais classe "B", intransferíveis até a data da conversão; II) Render juros de 4% ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; III) O prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto a ser definido pela SUDAM; IV) A amortização das debêntures inconvertíveis será efetuada em parcelas semestrais após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; V) A conversão das debêntures conversíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 ano, após o período de carência previsto no item anterior; VI) As debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o Ativo da companhia. Art. 13-A Sociedade poderá emitir certificados de múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cauteladas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Parágrafo Único-Será facultado ao FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem no nome do FINAM. O Sr. Presidente informou em se tratando dos recursos dos incentivos fiscais do FINAM; seria necessário a emissão de ações Ordinárias Nominativas. Após ser analisado foi aprovado dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia 312.000.000, Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal, com o valor monetário Cr\$-312.000.000,00. Verificada a subscrição e integralizadas foi aprovada por unanimidade. Diante da aprovação, o Sr. Presidente informou que passará o presente Estatuto Social a reger a vida da Sociedade desta data em diante. Belém (Pa), 18 de fevereiro de 1992. JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA-Presidente, OSMARINA OLIVEIRA DE SOUZA-Secretária. Referida ATA foi arquivada na JUCEFA sob o nº 230,0, em 09.03.92. ALFREDO FERREIRA COELHO. Secretário Geral.

(Fat. nº 10.007635, Reg. nº 10.007635, Dia: 26/03/92)

**CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A. CGC (MF) 15.308.356.0001-64-CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-1.100.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO Cr\$- 366.633.483,00; CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$-366.633.483,00. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1992.**  
 As 18:00 horas, em sua sede social sito a Rua Aristides Lobo, 309, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, presente a totalidade dos acionistas, representando a totalidade do Capital votante conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro Presença de Acionistas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A. Presidente: JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA, Secretária: OSMARINA OLIVEIRA DE SOUZA. Sumário das Ocorrências e Deliberações: a) Emissão e Subscrição de 370.717.969 Debên-

turas Nominativas Especiais, com base na Lei 8.167/91 e demais disposições Legais regulamentares aplicáveis para subscrição pelo FINAM, no montante de Cr\$-370.717.969,00 em Debêntures Nominativas Especiais com Vencimento de 05 (cinco) anos, conforme autorização da Sudam contida no Ofício GS 00402/92 de 19 de março de 1992, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 278.038.477 Debêntures Conversíveis em Ações, no Valor Nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de Cr\$-278.038.477,00 e 92.679.492 Debêntures Simples ou Não Conversíveis em Ações, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de Cr\$-92.679.492,00. Foram aprovadas emissão e Subscrição das Debêntures acima conforme Boletim de Subscrição de 24/03/92, assinados pelos Srs. ANIVALDO J. VALLE-Diretor e LUIZ E.P. LOBÃO-Gerente Operações Especiais representando o FINAM e pelo Sr. JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA-Diretor Financeiro, representando a Empresa. Confere a com a original lavrado em Livro Próprio. Referida ATA foi encerrada em 24/03/92, arquivada na JUCEFA, sob nº 258,0, por despacho do dia 25/03/92. Sr. ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.007634, Reg. nº 10.007634, Dia: 26/03/92)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

PROCESSO TRT R. EX. OFF. e RO Nº 2.715/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.

Advº: Dr. Edison Messias de Almeida.

RECORRIDOS: NILMAR BATISTA TAMEGÃO LOPES e Outros.  
 Advº: Dr. Clayton dos Santos Chaves.

**DESPACHO**

I - O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, sendo a recorrente beneficiária do que estabelece o art. 1º, inciso IV e VI, do Decreto-Lei nº 779, de 21.08.69.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, rejeitando preliminar de incompetência desta Justiça do Trabalho para dirimir a controvérsia agitada nestes autos, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação dos reajustes de 26,06% (reajuste inflacionário de junho/87), de 16,19% (URF's de abril e maio/88) e de 26,05% (URF de fevereiro/89), no entendimento de que as parcelas pleiteadas se originam de contratos de trabalho anteriores à Lei nº 8.112/90, além de que, o § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425/88 e os arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89 são inconstitucionais, porquanto feriram direito adquirido dos reclamantes. Inconformada, interpõe a revista com arrimo nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

III- O recurso, entretanto, é inadmissível, ainda que se reconheça o esmero do ilustre patrono da recorrente para demonstrar como presentes as hipóteses invocadas para dar passagem ao apelo interposto. Primeiro, porque a alegada divergência jurisprudencial não está devidamente comprovada a permitir discussão do julgado regional em sede de revista. É que os arestos trazidos para confronto, resumidos em ementa, não abrangem todos os fundamentos apresentados no acórdão homologado para resolver os temas apreciados (Enunciado nº 23). Segundo, porque se lastreia em decisões já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do CíTST (Enunciado nº 42). E, terceiro, porque a argüida violação literal da lei envolve, vistosamente, matéria interpretativa, gerando, por isso, óbice ao curso da revista (Enunciado nº 221).

IV- Por estes fundamentos, denogo-lhe seguimento.

V - Intime-se.

Belém, 17 de março de 1992.

*[Assinatura]*  
 REBEKA HOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 1.944/91

RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA.

Advº: Dr. Leocânio Gonçalves Gomes.

RECORRIDO: PERCILIANO TAVARES DE SOUZA

Advº: Dr. Eliezer Francisco Silva Cabral

**DESPACHO**

I - O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas regularmente as custas e feito o depósito de que trata o art. 899 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º e a expressão "e salários" do art. 4º da Medida Provisória nº 154/90, assim também a do item II e dos §§ 1º e 5º do art. 2º e a expressão "e salários" do art. 4º da Lei nº 8.030/90 e Portarias nºs 191-A e 258/90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais e seus reflexos, decorrentes da aplicação do IPC dos meses de março e abril/90.

III- Visando comprovar a divergência alegada, trancreve a recorrente trechos dos acórdãos indicados como paradigma, enfocando o ponto do dissenso (Enunciado nº 38), através dos quais demonstra o conflito de interpretação ensejador da revista, nos termos do art. 896, alínea a, da CLT, invocado como fundamento do apelo.

IV- Assim sendo, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V - Intime-se.

Belém, 17 de março de 1992.

*[Assinatura]*  
 REBEKA HOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 1.956/91

RECORRENTE: ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LIMITADA.

Advº: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes

RECORRIDO: ANTONIO FERREIRA DIAS

Advº: Dr.ª Maria José Cabral Cavalli.

**DESPACHO**

I - O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito de que trata o art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do item II e § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do reajuste de 84,32% (IPC de março de 1990). Invoca como fundamento da revista as hipóteses das alíneas a e b do art. 896 da CLT.

III- O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque o único aresto trazido para confronto, além de não ter sido indicada a fonte de publicação (Enunciado nº 38), desserve para comprovar o dissenso pretoriano, dado que originário de Corte (STF) não constante entre as elencadas na alínea a do art. 896 da CLT. E, segundo, porque não trouxe acórdão que permitisse verificar a pertinência da alegada divergência de interpretação quanto a hipótese da alínea b do art. 896 da CLT.

IV- Por estes fundamentos, denego-lhe seguimento.

V - Intime-se.

Belém, 17 de março de 1992.

*[Assinatura]*  
 REBEKA HOGUEIRA DE BRITO  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1256/91

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Procurador: Dr. José Alberto Baptista Santos

RECORRIDOS: DARCI MIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO e OUTROS

Advogados: Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros

**DESPACHO**

Recurso tempestivo e subscrito por procurador habilitado, sendo a entidade recorrente beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69.



Fundamentando seu apelo na alínea a do art. 896 da CLT, pretenda o recorrente a reforma do Acórdão Regional que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a demanda e decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2335/87, confirmou decisão de Primeira Instância, deferindo aos recorridos diferenças salariais e consectários, decorrentes da aplicação do Plano Bresser, fixando o período para a sua apuração. As razões recussais insinuam a divergência jurisprudencial e a violação legal.

Os arestos trazidos à colação, entretanto, não servem para caracterizar a alegada divergência, porque oriundos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, órgão não elencado entre aqueles previstos na alínea a do art. 896 da CLT.

De outra forma, a natureza essencialmente interpretativa da matéria questionada va da admissibilidade do apelo sob o pressuposto de violação legal. A violação há que estar ligada à literalidade do preceito, nos termos do Enunciado 221 do TST.

Não configurado nenhum dos pressupostos de admissibilidade recursal, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 20 de março de 1992.

*[Assinatura]*  
RIDEK NOGUEIRA DE BRITO  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2741/91

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Procurador: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho

RECORRIDOS : CLEMIR DE MAZARETH MONTEIRO E OUTROS

Advogado: Dr. Clayton dos Santos Chaves

#### DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por procurador habilitado, sendo a União isenta do pagamento de custas e do depósito recursal.

Pretende a recorrente a reforma do julgado Regional que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a demanda e decretando a inconstitucionalidade do item II do § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90, confirmou parcialmente a decisão de Primeira Instância, deferindo aos recorridos diferenças salariais e consectários, decorrentes do IPC de março/90, no percentual de 84,32%. Rejeitou, também, o Egrégio TRT, a preliminar de mérito de afronta aos dispositivos legais dos artigos 128 e 460 do Código de Processo Civil.

Renova a recorrente todos os argumentos expendidos por ocasião do recurso ordinário, alegando violação dos dispositivos acima mencionados e de outros, inclusive constitucionais.

Toda a argumentação recursal foi adequadamente analisada pelo Egrégio Tribunal, cabendo, portanto, a alegação do pressuposto de violação legal para embasar a revista. Isto porque, nos termos do Enunciado 221 do Colendo TST, é inadmissível a revista por divergência de interpretação de dispositivos legais e constitucionais. Para que seja caracterizada, esta violação há que estar ligada à literalidade do preceito a pontado, o que não ocorreu nos presentes autos.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 20 de março de 1992.

*[Assinatura]*  
RIDEK NOGUEIRA DE BRITO  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2.044/91

RECORRENTE: ENARKI ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIA LTDA.

Advº: Dr. Jaracy Barata Jucá Neto.

RECORRIDO: MANOEL RODRIGUES DUARTE.

#### DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas regularmente as custas e feito o depósito de que trata o art. 899 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, condenou-a ao pagamento de parcela referente a férias proporcionais, ao entendimento de que somente na hipótese de dispensa por justa causa é que tal parcela trabalhista é indevida. Irresignada, interpõe a revista alegando divergência jurisprudencial.

III- Alega a recorrente que o julgado regional inobservou orientação jurisprudencial já existente sobre essa matéria, consignada no verba te do Enunciado nº 261 do C.TST, que prescreve:

"O empregado que, espontaneamente, pede demissão, antes de completar doze meses de serviço, não tem direito a férias proporcionais."

IV- Sendo essa, pois, a hipótese da decisão ora recorrida, tenho como configurada a divergência ensejadora da revista, a teor da alínea a do art. 896 da CLT.

V - Por estas razões, admito o recurso, no efeito devolutivo.

VI- Intime-se.

Belém, 17 de março de 1992.

*[Assinatura]*  
RIDEK NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 3.251/91

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.

Advº: Dr. José Torquato A. de Alencar.

RECORRIDO: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA.

Advº: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte.

#### DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito de que trata o art. 899 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do item II e do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do reajuste de 84,32% (IPC de março/90). Invoca como fundamento da revista as hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

III- Para comprovar a divergência alegada, transcreve a recorrente trechos dos acórdãos indicados como paradigma, destacando o ponto do dissenso jurisprudencial (Enunciado nº 38), através dos quais demonstra o conflito de interpretação ensejador da revista, nos termos da alínea a do art. 896 da CLT, invocado como fundamento do apelo.

IV- Por estas razões, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V - Intime-se.

Belém, 17 de março de 1992.

*[Assinatura]*  
RIDEK NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1555/91

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Procurador: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho

RECORRIDOS : NORMA MONTEIRO DE OLIVEIRA e OUTROS

Advogado: Dr. Clayton dos Santos Chaves

vau

#### DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por procurador habilitado, estando a União isenta do pagamento das custas e do depósito recursal.

Pretende a recorrente a reforma do julgado Regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88 e da Lei 7730/89, confirmou decisão de Primeira Instância, deferindo aos recorridos diferenças salariais e consectários, referentes à aplicação dos vários Planos Econômicos efetivos dos no período de 1987 a 1989. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A jurisprudência acostada aos autos para tentar evidenciar a alegada divergência é inespecífica e não abrangente dos fundamentos do Acórdão Regional; além do mais, a discussão sobre a constitucionalidade ou não dos Planos Econômicos e outros aspectos deste recurso já se encontra superada por iterativa jurisprudência oriunda do TST, sendo incabível a revista sob esse prisma, ao teor do Enunciado nº 42, daquele Colendo Tribunal.

Por outro lado, não consegue a recorrente demonstrar a alegada violação legal. Para ser admitida a revista, tal violação deverá estar ligada à literalidade do preceito, sendo inadmissível o apelo por divergência de interpretação, ao teor do Enunciado 221, do Colendo Tribunal anteriormente citado.

Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 16 de março de 1992.

*[Assinatura]*  
RIDEK NOGUEIRA DE BRITO  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R. EX. OFF e RO Nº 2.504/91

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Advº: Adv. Cláudio Monteiro Gonçalves.

RECORRIDO : CLAUDIONOR BARBOSA SARAIVA.

#### DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto-Lei nº 779, de 21.08.69.

II- Insurge-se o recorrente contra a decisão deste Regional que, mantendo sentença de primeiro grau, condenou-o a atender pedido de opção pelo FGTS, com efeito retroativo a 01.01.1967, por entender que a lei não mais exige a concordância do empregador para o exercício desse direito pelo empregado. Alega como fundamento da revista as hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.

III- O recurso, entretanto, é improcedente. Com efeito, a alegada divergência jurisprudencial não está adequadamente comprovada a permitir rediscussão do julgado regional em sede de revista. É que o único aresto trazido para confronto, além de não ser específico, não abrange todos os fundamentos invocados no acórdão hostilizado para resolver a questão apreciada (Enunciados nos 23 e 296).

IV- A respeito da alegada violação literal de lei, vê-se que o tema encerra nitidamente matéria interpretativa, sem embargo de também não ter sido oportunamente prequestionado, atráindo, assim, a incidência dos Enunciados nos 221 e 297 do C.TST.

V - Por estas razões, denego-lhe seguimento.

VI- Intime-se.

Belém, 18 de março de 1992.

*[Assinatura]*  
ITALIA DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência.



PROCESSO TRT Nº RO 1687/91

RECORRENTE:- ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
Adv.: Dra. Arici Pereira Lobo

RECORRIDO:- SÉRGIO NAZARENO ABDORAL CORREA  
Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos

DESPACHO

I - O recurso satisfaz as condições de admissibilidade previstas em lei e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/1990 e deferimento de diferenças salariais, inclusive em razão de equiparação. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - No que se refere à matéria ligada à aplicação do Plano Collor, ficou evidenciado o conflito, com a transcrição dos arestos de fls. 633 e 634, o que torna desnecessária a análise dos demais aspectos do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de março de 1992

*RIDER NOGUEIRA DE BRITO*  
RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2165/91

RECORRENTE: ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU SA  
Advogado: Dr. Tsuguo Koyama

RECORRIDO: ERCIO JOSÉ GONÇALVES PALHETA  
Advogado: Dra. Olga Baya e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 188/197 está em ordem e fundamenta-se na alínea "b" do art. 896 da CLT.

II - As razões do recorrente estão voltadas para a violação ao art. 165 consolidado. Entretanto, a alínea "b" do art. 896/CLT dispõe: "derem ao mesmo dispositivo de lei estadual, Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo, sentença normativa ou regulamento empresarial de observância obrigatória em área territorial que exceda a jurisdição do Tri-

bunal regional prolator interpretação divergente, na forma da alínea a". Além do mais, a matéria objeto do apelo envolve o reexame de provas, inadmissível em grau de revista.

III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.  
Belém, 13 de março de 1992.

*RIDER NOGUEIRA DE BRITO*  
RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 2419/91

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS  
Procuradora: Dra. Dilza R. da C. de Almeida

RECORRIDAS: CARMEM DILCE GONÇALVES SILVA e OUTROS  
Advogado: Dra. Cleide Helena S. Avelar e outros

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - Inconformado, o recorrente alega violação constitucional e legal, além de divergência jurisprudencial. Pretendendo a reforma do v. Ac. nº 193/92, de fls. 186/190, renova a preliminar de incompetência absoluta desta Justiça sob o fundamento de que os recorridos são estatutários e, no mérito, argumenta que a parcela reconhecida pelo E. Regional como de natureza salarial, é mero empréstimo Patronal.

III - Com as provas dos autos, ficou evidenciado que os valores percebidos pelos recorridos desde outubro/87 (e que somente em janeiro/88 passaram a constar da legislação como adiantamento pecuniário), por conta do futuro Plano de Classificação de Cargos e Salariares, que ainda não está em vigor, é parcela de natureza salarial, como prevê o §1º do art. 457 da CLT; e que, no período anterior à vigência da Lei nº 8112/90, os recorridos eram celetistas.

Quanto à divergência, as alegações recursais esbarram no disposto no Enunciado nº 38 do C.TST.

IV - Ante o exposto e não configurados nenhum dos pressupostos apontados, nego seguimento ao apelo. Intimar.  
Belém, 13 de março de 1992.

*RIDER NOGUEIRA DE BRITO*  
RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 1570/91

RECORRENTE:- UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
Procurador: Dr. Edison Messias de Almeida

RECORRIDOS:- FRANCISCO DE ANDRADE GOYANA FILHO e OUTROS  
Adv.: Dr. Clayton dos Santos Chaves

DESPACHO

I - Recurso em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do Tribunal que, rejeitando a preliminar de incompetência suscitada, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90 e deferiu diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de mar/90. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - Quanto à matéria ligada à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, os arestos transcritos a fls. 83 não se ajustam à hipótese dos autos, uma vez que "as parcelas pleiteadas na inicial são oriundas da relação de emprego que havia entre os litigantes". Por outro lado, trata-se de interpretação de lei, que atrai a incidência do Enunciado nº 221 do C. TST.

Com relação ao deferimento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90, melhor sorte não coube à recorrente. É que também se trata de interpretação, e, em que pesem as argumentações recursais, enriquecidas com as transcrições doutrinárias, a recorrente não consegue demonstrar violação à disposição literal de lei, capaz de ensejar a revista. O conflito da mesma forma não restou configurado, pois a jurisprudência trazida para cotejo não é específica, ao teor do Enunciado nº 296/TST.

IV - Pelo exposto, denego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 17 de março de 1992

*RIDER NOGUEIRA DE BRITO*  
RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECRETO N.º 001/92

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ÁREAS DE TERRA QUE ESPECÍFICA, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. RAIMUNDO EMIR BOYRILHO D'OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, BR., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando os termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.945 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

ART. 1º) - Ficam declaradas de Utilidade Pública, a fim de serem adquiridos mediante desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos, para os fins de que trata o artigo 5º, letra "E", do mencionado Decreto-Lei Federal:

Lotes de números 17 e 18, da Quadra nº 42, sem edificação, parte integrante do loteamento denominado Balneário "Ilha do Atalaia", situados nesta Cidade de Salinópolis, PA., mais propriamente na Ilha do Atalaia, medindo ditos lotes de terra 30,00 metros de frente, 30,00 metros de comprimento em ambas as laterais e linha de travessão de fundos também com 30,00 metros, confinando de ambos os lados com quem de direitos.

ART. 2º) - A presente desapropriação é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365,

de 21/06/1945, já estando instalada no local a Estação Telefônica da Telecomunicações do Pará S.A. (TELEPARÁ), dando efetivo cumprimento ao Convênio DT--007/89, firmado entre essa Empresa e a Expropriante.

ART. 3º) - A desapropriação será por via amigável, desde que o proprietário satisfaça os seguintes requisitos:

- a) - concorde com o preço do laudo de avaliação;
- b) - ofereça título de domínio, com filiação quinzenária e certidões negativas de débitos.

ART. 4º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Salinópolis.

ART. 5º) - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinópolis, 30 de Janeiro de 1992.

*Raimundo Emir Boyrilho D'Oliveira*  
RAIMUNDO EMIR BOYRILHO D'OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria de Administração na data supra.

*Arthur Vianna*  
Omissão do Nascimento  
Sec. Municipal de Administração

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

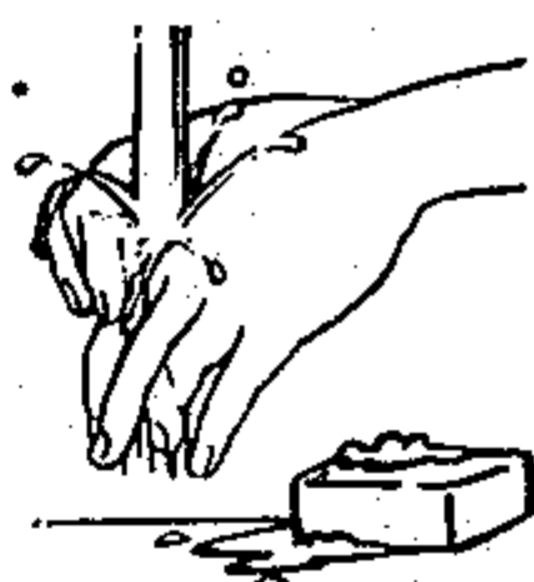


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

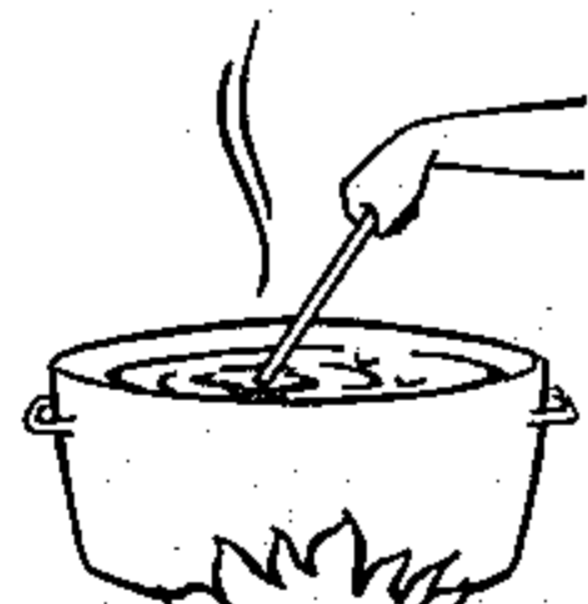


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

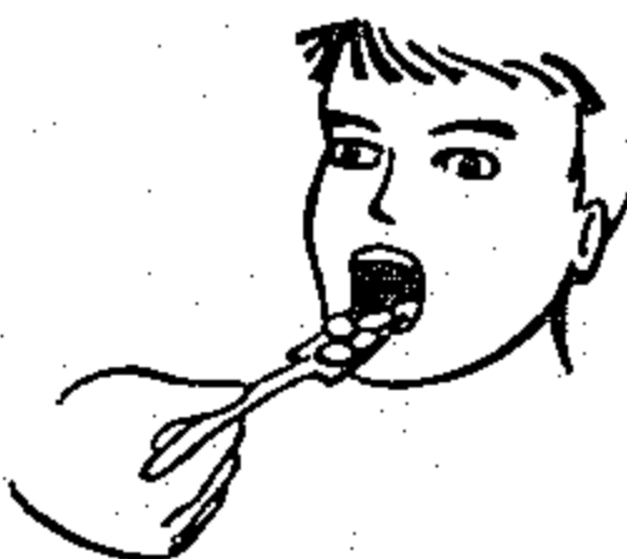
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



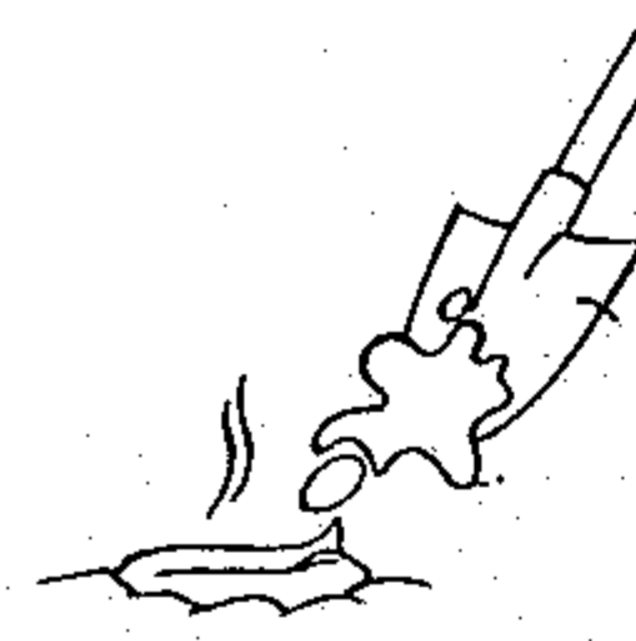
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

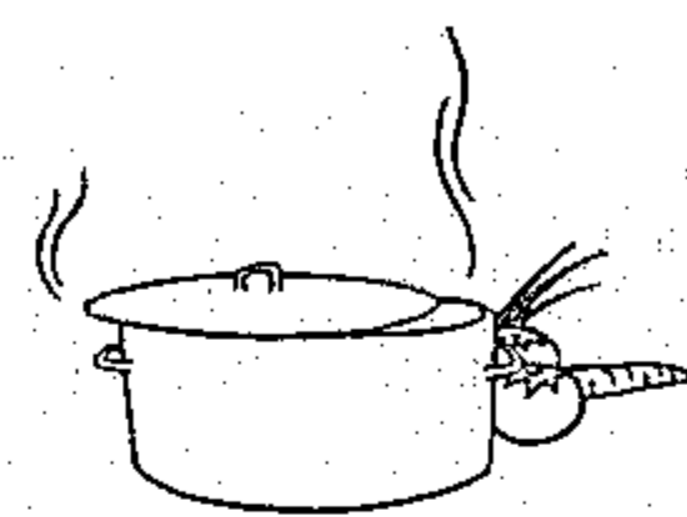


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



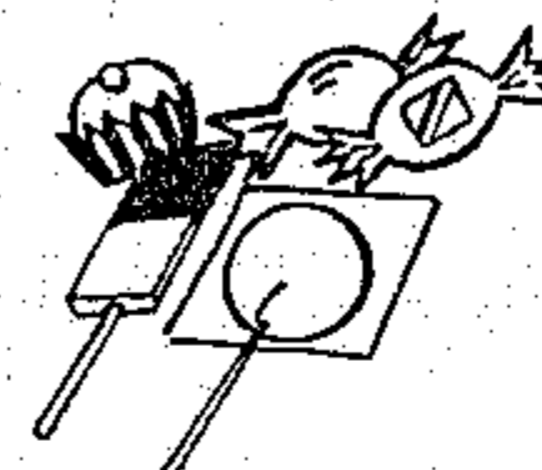
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

### ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.





# Diário Oficial



0409

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102ª DA REPÚBLICA - Nº 27.186

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 034 DE 23 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR por justa causa, o servidor RAIMUNDO ALVES DA COSTA, do cargo de Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, de acordo com o que estatui o Art. 482, "c", da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 23 de março de 1992.

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

CP92/0012859-9

PORTARIA Nº 035 DE 23 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o servidor JOSELITO FERNANDES DA SILVA, Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 07 de fevereiro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 23 de março de 1992.

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

CP92/0012803-1

PORTARIA Nº 036 DE 25 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários VERA LÚCIA SERRA DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA, Consultor Jurídico e JOSIAS VALE NEVES, Auxiliar de Atividades Agropecuárias, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, através de Carta Convite, para aquisição de Material de Consumo para esta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, de 25 de março de 1992.

WILSON DAHAS JORGE FILHO

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

(G. Reg. nº 40516)

CP92/0012843-2

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça - Superintendência do Sistema Penal do Estado e Fundação Carlos Gomes.

OBJETO: Proporcionar condições de educação musical aos internos da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", Presídio "São José", Colônia Agrícola "Helena Fragozo" e Casa do Albergado.

PRAZO: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 19.03.92.

ASSINANTES: JADER FONTENELLE BARBALHO pelo Governo do Estado, ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU, MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO pela Fundação Carlos Gomes e OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO pela SUSIPE.

TESTEMUNHAS: Nelson Silvestre Rodrigues Amorim e Ronaldo Passarinho.

CP92/0012867-0

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado.

OBJETO: Implantação do Juizado de Pequenas Causas, com vistas à solução de causas de pequeno valor mediante acordo entre os litigantes, inclusive nas questões relativas aos consumidores.

PRAZO: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 19.03.92.

ASSINANTES: JADER FONTENELLE BARBALHO pelo Governo do Estado do Pará, ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM pelo Tribunal de Justiça do Estado.

TESTEMUNHAS: Edith Marília Maia crespo e Paulo Meira.

CP92/0012875-0

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uma AERONAVE BIMOTOR TURBO-HÉLICE, com capacidade para até 14 passageiros, para atender as necessidades do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

DATA: 22/04/92

HORA: 09:30 Horas

LOCAL: Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Sala de Treinamento - 2º andar - Órgão Central. Belém-Pará.

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material da Secretaria de Estado da Fazenda, sito na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110-térreo Belém-Pará,

Belém, 23 de março de 1992.

A Comissão.

CP92/0012649-9

### AVISO E EDITAIS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92-CL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para veículos da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA), como pneus, câmaras, cabo de velocidade, cêra, solução de baterias, coroa, corrente e pinhão para motos.

DATA: 09 de abril de 1992.

LOCAL: Órgão Central da SEFA, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110, nesta Capital, Sala de Treinamento, 2º andar.

HORA: 11:00 horas

EDITAL: Acha-se afixado na Sala do Serviço de Vantagens do Órgão Central, desta Secretaria. Belém, 24 de março de 1992.

NILSON MONTEIRO DA COSTA

Presidente da Comissão CP92/0012488-7

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/92-CL

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 080/92-DGA, de 25 de fevereiro de 1992, pelo presente torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar nesta SEFA, Tomada de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza, de acordo com o anexo único deste Edital.

DATA: 14 de abril de 1992.

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Órgão Central da SEFA, nesta Capital 2º andar - Sala de Treinamento.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, no Serviço de Material do Órgão Central - SEFA, andar térreo, no mesmo local, encontra-se um exemplar para consulta.

RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO

Presidente da C.E.L. CP92/0012503-4

(Fat. nº 10.007608, Reg. nº 10.007608, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Fiel Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: Alteração do item 1.2.1 do contrato original pela exclusão de posto e transferência de posto no objeto do contrato original, alteração do item 4.1 do contrato original pela exclusão dos preços dos serviços de 01 (um) posto incluindo na forma do item 4.1.1. alínea "C" e transferência de recurso de 01 (um) posto. Dotação Orcamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e funcionamento do sistema Fazendário 3132 - outros serviços e encargos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FIEL Serviços de Vigilância Ltda. CP92/0012788-6

Termo de Sobrestamento - Fica, a partir da data de 28.02.92, suspenso o prazo estabelecido em lei para a conclusão do Presente Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria nº 047 de 03 de fevereiro de 1992, em virtude das solicitações feitas, ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda, constantes das folhas 26 e 29 dos autos do referido processo, pelo que se aguarda as devidas respostas. Em posse das informações o inquérito tornará a contagem legal. Belém, 28 de fevereiro de 1992. IDA SELENE SIROTHEAU CORREIA - Presidente da Comissão de Inquérito. CP92/0012780-0

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 110 de 24.03.92 - CONCEDER, Salário-Família, ao servidor JOSÉ CLÓVES SOUZA ARAÚJO, Motorista, lotado na 16ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente, abaixo discriminado, a partir de abril/92.

- SÉRGIO GOMES DE ARAÚJO NETO CP92/0012772-0  
PORT. Nº 111 de 25.03.92 - CONCEDER, Salário-Família a funcionária MARIA ELENA DA LUZ, Agente Administrativo, lotada na 16ª Região Fiscal, para 01 (um)

dependente, abaixo discriminado, a partir do mês de abril/92.

- THALITA DA LUZ COSTA

MARIA LÚCIA MOREES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

CP92/0012764-9

#### RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 216 de 18.03.92 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da fazenda Estadual de Igarapé-Miri - 6ª Região fiscal, símbolo FG-3, GERARDE DOS SANTOS FREITAS, Agente Tributário. CP92/0012763-0

PORT. Nº 217 de 18.03.92 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência Estadual de Igarapé-Miri - 6ª Região fiscal, símbolo FG-3, JOSÉ ANTONIO DOS FRAZERES GUIMARÃES, Agente Tributário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 18 de março de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0012771-1

(Fat. nº 10.007646, Reg. nº 10.007646, Dia: 26/03/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

### RESUMO DE PORTARIA - Março/92:

#### AUTORIZAR

Port. 0301/12.03.92 - Autorizar, que a servidora JUDITH WEIRICH, Médica, lotada na UBS.II/Maguari, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012479-8

Port. 0302/12.03.92 - Autorizar, que a servidora RAHILDA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO TUMA, Nutricionista, lotada na UBS.IV/Barcarena, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012480-1

Port. 0303/12.03.93 - Autorizar, que a servidora ELIZABETH AMADOR ALVES GABY, Médica, lotada na Divisão de Educação e Saúde/DAB, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012472-0

Port. 0304/12.03.93 - Autorizar, que a servidora REGINA CELIA DA COSTA AREAS, Nutricionista, lotada na Divisão de Educação e Saúde/DAB, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012471-2

Port. 0305/12.03.92 - Autorizar, que a servidora ROSANGELA BELICH DE ATAÍDE, Enfermeira, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012478-0

Port. 0306/12.03.93 - Autorizar, que a servidora LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, Agente Administrativo, lotada na Divisão de Pneumologia Sanitária/DAE participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92 com garantia de seus vencimentos. CP92/0012470-4

Port. 0307/12.03.92 - Autorizar, que a servidora MARILETE DEUZARITA ARAÚJO CARVALHO, Técnico na Área de Saúde Pública, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012477-1

Port. 0308/12.03.92 - Autorizar, que o servidor EDI CAVALCANTE GONÇALVES, Técnico na Área de Saúde Pública, lotado na Divisão de Nutrição/DAB, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realize na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012469-0

Port. 0309/12.03.92 - Autorizar, que a servidora MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA, Enfermeira, lotada na Divisão de Dermatologia Sanitária/DAE, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizada na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012462-3

#### AUTORIZAR

Port. 0310/12.03.92 - Autorizar, que a servidora MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA, Enfermeira, lotada na UBS.II/Pedreira, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012464-0

Port. 0311/12.03.92 - Autorizar, que a servidora TAMARA ROSANGELA FERREIRA FERRARO, Odontóloga, lota



da na Divisão de Educação e Saúde/DAB, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012463-1

Port. 0312/12.03.92 - Autorizar, que a servidora MARIA JOSÉ RABELO DA SILVA, Médica, lotada na UBS. II/Terra Firme, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012461-5

Port. 0313/12.03.92 - Autorizar, que o servidor JOSÉ OSMILDO ARAÚJO LINHARES, Médico, lotado na UBS. II/Jaderlândia, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012455-0

Port. 0314/12.03.92 - Autorizar, que a servidora ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAGES, Médica, lotada na Divisão de Pneumologia Sanitária/DAE, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012453-4

Port. 0315/12.03.92 - Autorizar, que a servidora DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA, Médico, lotado no Gabinete, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012454-2

Port. 0316/12.03.92 - Autorizar, que a servidora ZILDA BAPTISTA PINTO, Médica Veterinária, lotada na Divisão de Zoonoses/DE, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012456-9

Port. 0317/12.03.92 - Autorizar, que a servidora IACI PROENÇA PALMEIRA, Enfermeira, lotada na Divisão de Saúde Mental/DAE, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012448-8

Port. 0318/12.03.92 - Autorizar, que a servidora GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS, Enfermeira, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012447-0

Port. 0319/12.03.92 - Autorizar, que a servidora RUTH LEILA RODRIGUES DOS REIS, Enfermeira, lotada na Unidade de Reabilitação Física, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012446-1

Port. 0320/12.03.92 - Autorizar, que a servidora IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS, Enfermeira, lotada na UBS II/Terra Firme, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012445-3

Port. 0321/12.03.92 - Autorizar, que a servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA, Enfermeira, lotada na UBS II/Benevides, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01 a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012440-2

Port. 0322/12.03.92 - Autorizar, que a servidora RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO, Odontóloga, lotada na UBS II/Cremação, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01 a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012439-9

Port. 0323/12.03.92 - Autorizar, que a servidora ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE, Agente Administrativo, lotada no Departamento de ações Básicas, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01 a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012438-0

Port. 0324/12.03.92 - Autorizar, que o servidor MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA RODRIGUES, Economista, lotado no Núcleo Setorial de Planejamento, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01 a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012437-2

Port. 0325/12.03.92 - Autorizar, que a servidora CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ, Odontóloga, lotada na Diretoria Operacional, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01 a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012429-1

Port. 0326/12.03.92 - Autorizar, que a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA, Enfermeira, lotada no Departamento de Recursos Humanos, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01 a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012430-5

Port. 0327/12.03.92 - Autorizar, que a servidora MARIA LUIZA PINTO NOBRE, Enfermeira, lotada no 3º Centro Regional de Saúde, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01 a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012431-3

Port. 0328/12.03.92 - Autorizar, que a servidora DIMARILDES DIAS FERREIRA, Enfermeira, lotada na Diretoria Operacional, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012432-1

Port. 0329/12.03.92 - Autorizar, que o servidor PEDRO COSTA ROSAL, Agente de Saúde, participe do Curso de Especialização em Saúde Pública, realizado na UFPB, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012424-0

**TRANSFERIR**

Port. 0296/12.03.92 Transferir a partir de 02.03.92, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VERA, Médica, do Gabinete para a UBS. II/Cremação, no período de 20.01. a 30.09.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0012423-2

**CESSAR**

Port. 0295/12.03.92 - Cessar, a partir de 29.02.92 os efeitos da Portaria nº 2798/89, que mandou servir MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VERA, Médica, lotada no Gabinete, a prestar serviços com colaboração no Hospital dos Servidores do Estado.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,**

**DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 25 de Março de 1992.in.**

**ROSANGELA ROCHA PIRES CP92/0012422-4**  
Diretora da DCCS/DRH

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO COSTA GAMA**  
**LOTAÇÃO: URES-Presidente Vargas/DO**  
**CARGO: Agente de Portaria**  
**CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais**  
**PRazo: 02.04 a 01.10.92**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01**  
**SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**OBS: republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.184/24.03.92**

**CP92/0012421-6**

**(Fat. nº 10 007639, Reg. nº 10 007639, Dia: 26/03/92)**

**RESUMO DE PORTARIA**

**PENALIDADES:**

Port.03/03.02.92-Aplicar ao servidor SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA, Agente de Saúde, 89CRS, a penalidade de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 2º, da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP92/0012414-3

Port.01/28.01.92-Aplicar ao servidor CLAUDIONOR DE OLIVEIRA E SILVA, Odontólogo, UBS/Melgaço, a penalidade de reprensão prevista no art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP92/0012415-1

Port.02/27.01.92-Aplicar a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA, Agente de Portaria, UBS/Bagre, a penalidade de 15 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP92/0012416-0

Port.03/27.01.92-Aplicar ao servidor FLAUMÉIR MENDES DA SILVA, Técnico de Laboratório, a penalidade de 05 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP92/0012407-0

**ELOGIOS:**

Port.nº GP/225/05.03.92-O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Belém, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que tem recebido diversos elogios sobre o atendimento a nossos segurados pelo Dr. RACHID LUIS CHAAR EL-HUSNY,

**R E S O L V E:** CP92/0012406-2

Elogiar o Dr. RACHID LUIS CHAAR EL-HUSNY, médico da SESPA, cedido a este Instituto, pela sua eficiência, simplicidade e amor à profissão demonstrando no desempenho de suas funções.

Port.001/14.02.92-O Diretor do 59CRS, Dr. ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA, usando de suas atribuições, CP92/0012413-5

**R E S O L V E:**

Elogiar, os servidores MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS, Datilógrafa, ELIZEU ANTÔNIO DA LUZ, Datilógrafa, BENEDITO AZEVEDO BARBOSA, Datilógrafa, MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO, Agente de Portaria, JOSÉ GOMES DE BARROS, Agente de Portaria, ambos lotados no 59CRS pela sua colaboração e desempenho por ocasião do Treinamento de Agentes Comunitários e Vigilância Portuário/Coleira no período de 10.02. a 14.02.92. CP92/0012420-8

**E R R A T A:**

Na port.165/25.02.91, publicada no DOE 26.918/28.02.91, da servidora MARIA ONAIR DE SOUZA RODRIGUES, 0088455-014, referente ao exercício de 91:

**ONDE LE-SE:** férias fevereiro 91  
**LEIA-SE:** férias novembro 91 CP92/0012412-7

Na port.coletiva 77/15.01.92, publicada no DOE 27.141/20.01.92 da servidora VERA LUCIA DAS NEVES SOUZA REIS, 5156432-014, férias fevereiro/92: **ONDE LE-SE:** ex 92  
**LEIA-SE:** ex 91 CP92/0012411-9

Na port.0073/15.01.92, publicada no DOE 27.154/06.02.92, referente a Licença Especial da servidora RUTILENE PINHEIRO AMORIM, **ONDE LE-SE:** Quinquênio de 26.05.85 à 26.05.91  
**LEIA-SE:** Quinquênio de 26.05.85 à 26.05.90 CP92/0012404-6

Fica retificada na port.459/18.04.90, referente a Licença Especial do servidor FRANCISCO FERREIRA DA SILVA:

**ONDE LE-SE:** Quinquênio de 01.08.80 à 01.08.85  
**LEIA-SE:** Quinquênio Intercalado de 01.11.80 à 01.03.80 e 23.07.84 à 23.03.87 CP92/0012403-8

Na port.0213/17.02.92, publicada no DOE 27.166/24.02.92, referente a Licença Especial:

**ONDE LE-SE:** MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DIAS  
**LEIA-SE:** MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DIAS CP92/0012405-4

Na port.1476/11.11.91, publicada no DOE 27.096/13.11.91, referente a Licença Especial da servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL: **ONDE LE-SE:** período de 01.11.91 à 30.12.91  
**LEIA-SE:** período de 03.02.92 à 02.03.92 CP92/0012395-3

Fica retificado na port.1726/16.12.91, publicada no DOE 27.130/03.01.92, referente a Licença Especial da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA ARAÚJO:

**ONDE LE-SE:** período de 02.01.92 à 31.03.92  
**LEIA-SE:** período de 02.01.92 à 31.01.92 trinta (30) dias. CP92/0012394-5

**TORNAR SEM EFEITO:**

Port.0327/25.03.92-Tornar sem efeito as férias do servidor JOSE DANTAS FILGUEIRAS, 2059002-025, do mês de Março/92, concedida através da port.coletiva 0224/18.02.92, publicada no DOE 27.164/20.02.92, em virtude do mesmo ter sido aposentado. CP92/0012396-1

Port.0328/25.03.92-Tornar sem efeito as férias da servidora ERMINA RODRIGUES DE SOUZA MENDES, 0111236-019, do mês de Fevereiro/92, concedida através da port.coletiva 77/15.01.92, publicada no DOE 27.141/20.01.92, em virtude da mesma ter sido aposentada. CP92/0012378-3

Port.0329/25.03.92-Tornar sem efeito as férias do servidor EDSON VALDEDIR CAVALCANTE GUTMARÃES, 5155754-013, do mês de Fevereiro/92, concedida através da port.coletiva 0077/15.01.92, publicada no DOE 27.141/20.01.92, em virtude de ter sido admissão nula.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de Março de 1992.**

**MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO**  
Diretora da DDV  
CP92/0012388-0

**(Fat. nº 10.007640, Reg. nº 10.007640, Dia: 26/03/92)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

As Comissões Especiais de Licitação da Secretaria de Estado de Educação-SEUC, instituídas pelas Portarias nºs 459, 470, 471, 472, 473 e 474/92-GS/SEUC, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos na sala nº 31º 1º andar CPL/SEUC, no horário das 13:00 às 18:00 horas, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, os Editais das TOMADAS DE PREÇOS nºs 09, 10, 11, 12, 13, 14/92-CEL/SEUC, conforme descrição abaixo: CP92/0012662-6

**\*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 09/92**  
Aquisição de 2.000 carteiras escolares, para atender o município de Maracanã.  
DATA DA ABERTURA: 08.04.92 às 11:00 horas na URE de Maracanã, rua do Espírito Santo S/Nº.  
**\*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 10/92:** CP92/0012661-8  
Aquisição de Papel para duplicador a tinta, cópia xerográfica e reprografia a toner.  
DATA DA ABERTURA: 08.04.92 às 10:00 horas.  
**\*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 11/92:**  
Aquisição de Material de Lipesa.  
DATA DA ABERTURA: 08.04.92 às 12:00 horas.  
**\*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 12/92:** CP92/0012655-3  
Aquisição de Giz branco escolar.  
DATA DA ABERTURA: 08.04.92 às 14:00 horas.  
**\*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 13/92:** CP92/0012654-5  
Aquisição de Material de Expediente.  
DATA DA ABERTURA: 09.04.92 às 10:00 horas.  
**\*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 14/92:** CP92/0012653-7  
Aquisição de Material de Expediente.  
DATA DA ABERTURA: 09.04.92 às 14:00 horas.  
Belém, 24 de março de 1992.  
As Comissões

ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA  
Presidente da T. Preços 09/92

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS  
Presidente da T. Preços nº 10/92

LENA MARCIA NACHADO GONÇALVES  
Presidente da T. Preços nº 11/92

CELINA DONZA CANCELA  
Presidente da T. Preços nº 12/92

MARIA NATIVIDADE SANTOS  
Presidente da T. Preços nº 13/92

MARIA DA GRAÇA BORGES  
Presidente da T. Preços nº 14/92

Visto: Profr. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

**CP92/0012648-0**

**(Fat. nº 10.007556, Reg. nº 10.007556, Dias: 24, 25 e 26/03/92)**

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 04/92-SEDUC/ FIRMA ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDª.**

**DO OBJETO:** O objeto deste Contrato é a realização das obras de reforma da E.E. de 1ª Grau "EUNICE WEAVER".

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:** Obriga-se a executar a obra no prazo de 35 (trinta e cinco) dias corridos contados da data da assinatura.

**VALOR DA OBRA:** CR\$87.902.245,00 (oitenta e sete milhões, novecentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros), sendo que 30% (trinta por cento) na assinatura do contrato, 30% (trinta por cento) quando estiverem concluídos 50% dos serviços e 40% na entrega dos serviços.

**DA RESCISÃO:** A rescisão do presente Contrato com a consequente perda da caução e seus reforços, terá lugar de pleno direito independentemente de ação ou interpelação judicial, sem que a Contratada tenha di



reito a qualquer espécie de indenização quando a mesma falir entrar em concordata ou dissolver.

c) Não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no Contrato.

d) Transferir o Contrato a terceiros.

e) Incorrer em multa em mais de duas condições fixadas para aplicação das mesmas.

f) Paralisar a execução das obras por prazo superior a 10 dias consecutivos sem motivo justificados.

- A SEDUC poderá ainda rescindir de pleno direito o Contrato de execução das presentes obras, a qualquer tempo mediante a celebração do Termo Aditivo desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência será de 50 (cinquenta) dias corridos.

DO FORO: As partes signatárias deste Contrato elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado ou seja, o Foro da Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS - TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS - MARIA INÊS COSTA MACHADO

CP92/0012891-2

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/92-SEDUC/SR. HAMILTON DE BRITO BEZERRA

DO OBJETO: O objeto deste Contrato é para o funcionamento da E.R.C. "O PEQUENO PRÍNCIPE", no município de Marabá conforme Convênio nº 06/92

DO PRAZO: O prazo deste Contrato é determinado, a começar 01/02/92 e expirar em 31/12/92, podendo, porém, ocorrer a rescisão, se assim convier as partes.

DO VALOR: O aluguel será de CR\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros) mensais.

DA RESPONSABILIDADE LOCATÍCIA: Fica expressamente vedado à LOCATÁRIA transferir, ceder, emprestar ou sublocar o imóvel total ou parcialmente, sem prévio consentimento do (a) proprietário (a)

DO REAJUSTE: O preço do aluguel será reajustado semestralmente com base nos índices da Fundação Getúlio Vargas ou Índice Geral de Preços no Mercado na falta destes índices, o que for adotado oficialmente pelo Governo Federal ou de comum acordo

DOS RECURSOS: 0/E-92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2122.3132.00.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELO LOCADOR/HAMILTON DE BRITO BEZERRA

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS - DILMA PEREIRA BATISTA

CP92/0012899-8

CONTRATO Nº 07/92-SEDUC/FIRMA CRUZ E BARRA LTDª

DO OBJETO: Destina-se à aquisição de 2.550 (duas mil quinhentas e cinquenta) carteiras escolares tipo universitárias.

DO VALOR: É de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) que importará no valor global de CR\$ 68.750.000,00 (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

FONTE DOS RECURSOS: SE/GE (11203) Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor a partir da data de sua assinatura até o dia 09 de maio de 1992.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ALDEMIR CRUZ E SILVA - Representada.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS - MARIA INÊS COSTA MACHADO

CP92/0012907-2

CONTRATO Nº 08/92-SEDUC/FIRMA EMANOEL S.R. SOARES-ME

DO OBJETO: Destina-se à aquisição de 9.910 (nove mil novecentos e dez) carteiras escolares tipo universitárias em madeira.

DO VALOR: É de CR\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta cruzeiros) que importará no valor global de CR\$ 179.866.500,00 (cento e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros).

FONTE DOS RECURSOS: RE(O/E) (11101) Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.4120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/P.P.M. DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA - ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP92/0012779-7

**ERRATA**

CONVÊNIO Nº 21/92-SEDUC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), COM A INTERVENIÊNCIA DA FADESP, PUBLICA DO NO DIÁRIO Nº 27.185 de 24 de março de 1992.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA

LEIA-SE

DATA DA ASSINATURA 24 de março de 1992

Belém, 25 de março de 1992

PROF. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

CP92/0012787-8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

1975 de 20.02.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA PEREIRA DE OLIVEIRA, serv, na ERC Associação Cristã do Bengui, no per. de 01.02.92 a 30.04.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

CP92/0012398-8

2037 de 24.02.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a SILVIA MARGARETE MOREIRA DE SOUSA, Ag. Adm, na EE Barão do Rio Branco, no per. de 01.03.92 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 11.01.85 a 10.01.90.

CP92/0012399-6

3108 de 10.03.92-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a MA NOEL ARGEMIRO SILVA DA COSTA, profª, na EE Caldeira Castelo Branco, no per. de 15.02.92 a 14.05.92 e de 15.05.92 a 12.08.92, ref. ao quinq. de 09.06.78 a 18.06.83 e de 19.06.83 a 18.06.88.

CP92/0012408-9

1977 de 20.02.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a Mª DE NAZARÉ VILHENA DOS SANTOS, profª, na EE Dilma / Catete, no per. de 26.01.92 a 24.05.92.

CP92/0012400-3

2546 de 05.03.92-CONCEDER(30) dias de férias a GABRIEL VITAL LIMA, Ag. port, na ERC Associação Cristã do Bengui, no per. de 22.03.92 a 20.04.92.

CP92/0012392-9

2547 de 05.03.92-CONCEDER(30) dias de férias a EDILEUZA Mª DOS SANTOS SILVA, Ag. Adm, na ERC Associação Cristã do Bengui, no per. de 22.03.92 a 20.04.92.

CP92/0012391-0

2741 de 09.03.92-RETIFICAR, na port. 10899/91 de 24.09.91, o per. de 01.10.91 a 29.12.91 para 18.01.92 a 16.04.92, ref. ao quinq. de 19.09.83 a 19.09.88, a MARIA DE FÁTIMA PIRES GOMES, profª, na EE Mário Carneiro de Miranda.

CP92/0012384-8

2867 de 10.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ALMEIRINDA SALES DA SILVA, Ag. port, na EE Paulinho de Brito, no per. de 04.04.92 a 02.07.92, ref. ao quinq. de 05.03.81 a 04.03.86.

CP92/0012390-2

2860 de 10.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ODAIR SA HELENA DO CARMO LOPES, Esc. Datil, na EE Jorn. Romulo Maiorana, no per. de 10.04.92 a 08.07.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

CP92/0012383-0

3313 de 19.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a LUCIA EMILIANA LEAL, profª, na EE Oscarine Penalber, no per. de 25.03.92 a 22.06.92, ref. ao quinq. de 03.05.83 a 02.05.88.

CP92/0012382-1

3316 de 19.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª LÍDIA AGUIAR PINHEIRO, Insp. Alun, na EE Princesa / Isabel, no per. de 03.04.92 a 01.07.92, ref. ao quinq. de 01.04.86 a 31.03.91.

CP92/0012389-9

3317 de 19.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARI-ELZA DE BRITO MOUTINHO, profª, na EE Paulinho de Brito, no per. de 06.04.92 a 04.07.92, ref. ao quinq. de 20.06.83 a 19.06.88.

CP92/0012381-3

3318 de 19.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA Mª SILVA DA COSTA, profª, na EE Jornalista Romulo Maiorana, no per. de 20.04.92 a 18.07.92, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91.

CP92/0012380-5

3211 de 16.03.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC Mário Vilas Boas, no per. de 01.07 a 14.08.92 e de 01.07 a 30.07.92.

Mª DE NAZARÉ SOUSA OLIVEIRA, profª

RAIMUNDA DE SARGES FONTE, Esc. Datil.

FRANCISCO ROBERTO P. MAGALHÃES, profª

CP92/0012379-1

3212 de 16.03.92-CONCEDER(30) dias de férias a Mª DE JESUS NASCIMENTO SILVA, serv, na EE D. Pedro II, no per. de 01.05.92 a 30.05.92.

CP92/0012386-4.

3213 de 13.03.92-CONCEDER(45) dias de férias a Mª NOEL ARGEMIRO SILVA DA COSTA, profª, na EE Caldeira C. Branco, no per. de 13.09 a 12.10.92, (30) dias / ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de Administração Escolar nº 01.

CP92/0012700-2

3193 de 18.03.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ROSA DE FÁTIMA PEREIRA MAGALHÃES, profª, na EE Dr. Alcantara, no per. de 27.12.91 a 25.01.92.

CP92/0012692-8

3194 de 18.03.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a NAIR BEZERRA TRINDADE, Adm. Esc, na ERC Bom Pastor, no per. de 27.01.92 a 25.02.92.

CP92/0012684-7

3195 de 18.03.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a TEREZINHA PEREIRA AMORAS, serv, na EE Acácio Felício Sobral, no per. de 03.02.92 a 03.03.92.

CP92/0012676-6

3196 de 18.03.92-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a SANDRA DO SOCORRO COLARES DE ALMEIDA, profª, na EE Cidade de Emaús, no per. de 28.01.92 a 16.02.92.

CP92/0012660-0

3197 de 18.03.92-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a SELMA DOS SANTOS PEREIRA ANDRADE, Esc. Datil, na EE Amílcar Alves Tupiassu, no per. de 20.01.92 a 08.02.92.

CP92/0012652-9

3198 de 18.03.92-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a LINDALVA DO CARMO LOPES, profª, na ERC Ceina Del Tetto, no per. de 06.02.92 a 20.02.92.

CP92/0012644-8

3199 de 18.03.92-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a SÔNIA DE NABARÉ RAMOS E SILVA, profª, na EE Carlos Guimarães, no per. de 10.02.92 a 29.02.92.

CP92/0012636-7

3200 de 18.03.92-CONCEDER(30) dias de L/S/Pror. a BENVINDA AQUELINA SARMENTO SOUZA NEIVA, profª, na EE Frei Daniel, no per. de 24.01.92 a 22.02.92.

CP92/0012626-0

3201 de 18.03.92-CONCEDER(30) dias de L/S/Pror. a RUTH VILHENA MADEIRA, Ag. port, na ERC Centro S. Auxilium, no per. de 10.02.92 a 10.03.92.

CP92/0012628-6

3202 de 18.03.92-CONCEDER(30) dias de L/S/Pror. a Mª DO CARMO SILVA DA SILVA, profª, na EE Agostinho Monteiro, no per. de 01.02.92 a 01.03.92.

CP92/0012620-0

3203 de 18.03.92-CONCEDER(60) dias de L/S/Pror. a RAIMUNDA MARTINS DO ROSÁRIO, Ag. port, na EE Cornélio de Barros, no per. de 07.02.92 a 06.04.92.

CP92/0012612-0

3205 de 18.03.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a LUIZ CLAUDIO ACÁCIO BARBOSA, profª, na ERC Fonte Viva, / no per. de 05.02.92 a 05.03.92.

CP92/0012604-9

3119 de 13.02.92-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a Mª ISABEL LIMA FURTADO, profª, na EE José Assis Ribeiro, no per. de 27.01.92 a 10.02.92.

CP92/0012596-4

3122 de 13.03.92-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a Mª DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, Ag. port, na EE Mª Araújo de Figueiredo, no per. de 27.01.92 a 25.02.92.

CP92/0012588-3

3203 de 11.03.92-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a JOCELINA SILVA, Ag. port, na EE Justo Chermont, no per. de 23.01.92 a 08.02.92.

CP92/0012580-8

3162 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JORGE EUCLIDES BARBOSA BARROS, Vigia, na EE Benjamin Constant, no per. de 01.03.92 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

CP92/0012572-7

3163 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA SOCORRO FEITOSA SOUSA DE OLIVEIRA, profª, na EE Augusto Olimpio, no per. de 20.01.92 a 18.04.92, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90.

CP92/0012571-9

3164 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a SILENE NASCIMENTO DA SILVA, profª, na ERC Cristó Redentor, no per. de 30.03.92 a 27.06.92, ref. ao quinq. de 02.05.86 a 01.05.91.

CP92/0012579-4

3165 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DAS NEVES COSTA SIQUEIRA, profª, na EE Pte. Costa e Silva, no per. de 02.04.92 a 30.06.92, ref. ao quinq. de 30.06.86 a 29.06.91.

CP92/0012619-7

3166 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a WALNIR SE FEIO COSTA, profª, na EE Camilo Salgado, no per. de 06.04.92 a 04.07.92, ref. ao quinq. de 26.04.84 a 25.04.89.

CP92/0012611-1

3167 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA CRISTINA GOMES E SILVA, profª, na Duque de Caxias, / no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 10.04.85 a 09.04.90.

CP92/0012603-0

3168 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a NATANAEL DA SILVA, serv, na EE Caldeira Castelo Branco, no per. de 15.04.92 a 13.07.92, ref. ao quinq. de 09.05.86 a 08.05.91.

CP92/0012595-6

3170 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA, profª, na ERC D. Mário Vilas Boas, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 21.08.84 a 20.08.89.

CP92/0012587-5

3171 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a NORMA MONTEIRO BIZERRA, Insp. Alun, na EE Pte. Costa e



Silva, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinquênio de 29.01.87 a 28.01.92.

CP92/0012570-0

3172 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, Ag. port. na EE Antonia P. de Silva, no per. de 09.03.92 a 06.06.92, ref. ao quinquênio de 07.08.85 a 06.08.90.

CP92/0012618-9

3206 de 18.03.92-RETIFICAR, na port. 156/92 de 07.01.92, o per. de 10.10.91 a 07.01.92, para 13.02.92 a 12.05.92, ref. ao quinquênio de 14.05.86 a 13.05.91, a Mª DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, serv. na EE Domingos A. Nunes,

CP92/0012610-3

3207 de 18.03.92-RETIFICAR, na port. 13906/91 de 29.11.91, o per. de 04.12.91 a 02.03.92 para 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinquênio de 11.03.85 a 10.03.90, a MARIA SANTANA DA SILVA GOMES, profª, na EE Celina Anglada.

CP92/0012602-2

3215 de 18.03.92-CONCEDER(90) dias de L/Rep. a ROSELA LAURA CORRÊA DA ROCHA, profª, ERC Catarina Labourea, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinquênio de 20.08.80 a 19.08.85.

CP92/0012594-8

3184 de 18.03.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a SANDRA MARTA DO VALE SANTOS, Esc. Dátil, ERC Cristo Redentor, no per. de 25.12.91 a 22.04.92.

CP92/0012586-7

3185 de 18.03.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a ROSA DO CARMO CANTO CARDOSO, Ag. Adm. na EE Duque de Caxias, no per. de 05.01.92 a 03.05.92.

CP92/0012578-6

3186 de 18.03.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a SANDRA DE NAZARÉ GOMES DE ARAÚJO, Esc. Dátil, na EE Coronel Sarmiento, no per. de 03.01.92 a 01.05.92.

CP92/0012569-7

3187 de 18.03.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a ITA PORANGA BERNARDO PEREIRA DE SOUZA, profª, na EE 7 Emiliania S. Ferreira, no per. de 28.01.92 a 26.05.92.

CP92/0012577-8

3188 de 18.03.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a TELMA LÚCIA PAES ALVES, profª, na ERC Cristo Redentor, no per. de 13.02.92 a 11.06.92.

CP92/0012585-9

3189 de 18.03.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a SILVIA MARIA DA SILVA GOMES, serv. na EE Celina Anglada, no per. de 03.02.92 a 01.06.92.

CP92/0012625-1

3190 de 18.03.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a MARIANA MARGARETH DE OLIVEIRA LEMO, profª, na EE Augusto Olimpio, no per. de 06.02.92 a 04.06.92.

CP92/0012617-0

3191 de 18.03.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a MÔNICA EMÍLIA CUNHA EWERTON, profª, na EE Celina Anglada, no per. de 31.13.91 a 28.04.92.

CP92/0012609-0

3192 de 18.03.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a ROSA DE FÁTIMA PEREIRA MAGALHÃES, profª, na EE Dr. Alcantara, no per. de 25.01.92 a 23.05.92.

CP92/0012601-4

3389 de 23.03.92-AUTORIZAR, JOANA DARC MACHADO MARQUES, profª, na EE Emerentina de Souza, no município de Breves, a participar do Curso de Educação Especial a nível de 2º Grau Estudos Adicionais no CTRH, no per. de 20.08.91 a 20.12.91.

CP92/0012593-0

3390 de 23.03.92-AUTORIZAR, ELENY MARIA DOS SANTOS PEREIRA, profª, na EE Emerentina de Souza, no município de Breves, a participar do Curso de Educação Especial a nível de 2º Grau Estudos Adicionais, no CTRH, no município de Benevides, no per. de 20.08.91 a 20.12.91.

CP92/0012948-0

3388 de 23.03.92-AUTORIZAR, Mª ELIZABETH MOREIRA DE OLIVEIRA, profª, na EE Emerentina de Souza, no município de Breves, a participar do Curso de Educação Especial a nível de 2º Grau Estudos Adicionais, no CTRH, no município de Benevides, no per. de 20.08.91 a 20.12.91.

CP92/0012940-4

3387 de 23.03.92-AUTORIZAR, Mª DALVA MARQUES SANTOS, profª, na EE Emerentina de Souza, no município de Breves, a participar do Curso de Educação Especial a nível de 2º Grau Estudos Adicionais no per. de 20.08.91 a 20.12.91, no CTRH, no município de Benevides.

CP92/0012924-2

(Fat. nº 10.007614, Reg. nº 10.007614, Dia: 26/03/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

PORTARIA Nº 064/92 de 24.03.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,

**RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Portaria nº056/92 de 11.03.92 que dispensa a funcionária MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, da função de substituta da Chefe da Divisão de Pessoal código GEP-DAS-011.3 a partir de 11.03.92 e designar o servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, para substituir a Chefe da Divisão de Pessoal, código GEP-DAS-011.3 no período de 11.03 a 30.03.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 24 de março de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0012387-2

PORTARIA Nº 065/92 de 24.03.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,

**RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Portaria nº057/92 de 11.03.92 que designa a funcionária MARIA MARLENE VELASCO DE SOUZA, para substituir a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4 no período de 11.03 a 30.03.92 férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 24 de março de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Agricultura

CP92/0012397-0

(Fat. nº 10.007615, Reg. nº 10.007615, Dia: 26/03/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

PORTARIA Nº 017/92-ACADEPOL. Belém, 20 MAR 92

O Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO, De legado de Polícia da Capital, Diretor da Academia de Polícia Civil, por nomeação legal.

CONSIDERANDO, o pedido de desligamento do Curso de Formação de Policial Civil feito pelos alunos abaixo relacionados:

CONSIDERANDO, o Art.78, alínea "I", da Seção IX "DO DESLIGAMENTO", do Regimento Escolar da Academia de Polícia Civil do Pará;

**RESOLVE:** Desligar do Curso de Formação de Investigador de Polícia Civil, os respectivos alunos:

1) RUBER IVO JÚNIOR, a partir de 28.02.92;

2) RAIMUNDA DE SOUZA SANTOS, a partir de 20 de março de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO  
Diretor da ACADEPOL.

CP92/0012932-3

(Fat. nº 10 007625, Reg. nº 10.007625, Dia: 26/03/92)

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite Nº013/92 da decisão proferida do dia 24.03.92, canalizada como a seguir:

Ítem 01: FIRMA VENCEDORA: LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$16.167.600,00(Dezesseis milhões, cento e sessenta e sete e seiscentos cruzeiros).

Belém, 24 de março de 1992.

ANA TEREZA ACANALASSU DA SILVA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

CP92/0012836-0

(Fat. nº 10.007627, Reg. nº 10.007627, Dia: 26/03/92)

RESOLUÇÃO CD Nº 004/92, DE 25 DE MARÇO DE 1992.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a aquisição do material abaixo discriminado, a ser adquirido do exportador BAXTER S.A. DE C.V., OKLAHOMA nº 14 - 3º PISO - COL. NAPOLES - AP DO POSTAL 13-279 D.F. - MÉXICO, junto a Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A., CACEX, através do processo de importação direta pelo mesmo Centro.

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PCO UNIT FOB US\$	PCO TOTAL FOB US\$	PAÍS DE ORIGEM
YBR - 6302 Bolsa Tripla CPDA	12,000	4,30	51.600,00	MÉXICO
YBR - 6202 Bolsa Dupla CPDA	7.200	2,98	21.456,00	MÉXICO
YBR - 6102 Bolsa Simples CPDA	1.248	1,98	2.471,04	MÉXICO
		TOTAL FOB US\$	75.527,04	

MARCA: BAXTER/FENWAL

Art. 2º - Aprovar o pedido de dispensa de licitação feito pela Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, na forma do Inciso IV do Art. 15 da Lei nº 5416/87 e do Parágrafo 2º do Art. 16 da mesma Lei, combina

do com a Instrução Normativa nº 2/91 da Consultoria Geral do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução vigorará a partir do dia 25 de março de 1992, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 25 de março de 1992.

Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

CP92/0012820-3

(Fat. nº 10.007641, Reg. nº 10.007641, Dia: 26/03/92)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

(RESUMO DE PORTARIAS)

PORT. Nº 1025 de 11.12.91 - CONCEDER a servidora VANILDA POMPEU DA SILVA SALES, 30(trinta) dias de Férias no período de 06.01.92 a 04.02.92, ref. ao exerc. de 1991. CP92/0012916-1

PORT. Nº 092 de 27.01.92 - DESIGNAR os funcionários ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, JOÃO DE DEUS PAMPLONA DA SILVA e DEUZA MARIA DOS SANTOS BEZERRA, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação na modalidade Carta Convite, conforme processo nº 0173/92. CP92/0012908-0

PORT. Nº 113 de 11.02.91 - CONCEDER a servidora MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA, Licença para Acompanhar pessoa sa Família, no período de 20.01. a 18.02.92. CP92/0012900-5

PORT. Nº 115 de 11.02.92 - DESIGNAR a servidora MAGDA HELENA CHAAR ABDUL-KHALEK, para responder pelo expediente da Diretoria de Bibliotecas Públicas, no período de 08.02. a 09.02.92. CP92/0012892-0

PORT. Nº 120 de 13.02.92 - DESIGNAR o servidor NELSON GONTRAN MATA GUILMARÊS, para responder pelo expediente da Coordenadoria Jurídica, no período de 11.02.91 a 17.02.92. CP92/0012884-0

PORT. Nº 121 de 13.02.92 - DESIGNAR a servidora NELMA SILVA MILHOMEM, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa, no período de 31.01.92 a 29.02.92. CP92/0012876-9

PORT. Nº 122 de 13.02.92 - CONCEDER ao servidor ELI MENDES DOS SANTOS, Licença Para Tratamento de saúde, no período de 18.01.92 a 26.02.92. CP92/0012868-8

PORT. Nº 192 de 18.03.92 - DESIGNAR os servidores EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA, FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, ANTONIA ASSUMÇÃO DE SOUZA, AUGUSTO OCTAVIO DOS SANTOS CARVALHO e ROSEANA NAZARÉ SIMÕES NOGUEIRA para sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo Tarefa, com o objetivo de prestar Assessoramento Técnico na elaboração de Projetos de Cunho Cultural, nas suas mais diversas modalidades, aos Artistas e Produtores Culturais. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação. CP92/0012860-2

PORT. Nº 193 de 19.03.92 - DESIGNAR os servidores SILVIA COUTINHO PROENÇA-TMS, AUGUSTO OCTAVIO DOS SANTOS CARVALHO-AA e GEÓRGIA CARDOSO HESKETH-AA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação na modalidade, de carta convite nº 005/92. CP92/0012852-1

(Fat. nº 10.007642, Reg. nº 10.007642, Dia: 26/03/92)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

PORTARIA Nº. 0200/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Portarias nºs. 166/84, 185/86 e 0161/88/IDESP; e CONSIDERANDO o pedido e o autorizado no Ofício nº. 147/92 - GS/SEPA - do Secretário de Estado da Fazenda;

**RESOLVE:**

PRORROGAR, a partir de 01 de abril de 1992, pelo prazo de 02 (dois) anos, a disponibilidade da servidora AURORA RODRIGUES PESSA, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sem ônus para o IDESP, ficando suspenso seu Contrato de Trabalho, enquanto perdurar a cessão.

DÊ-SE ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 1992.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR  
- Diretor Geral em Exercício -

CP92/0012828-9

(Fat. nº 10 007619, Reg. nº 10.007619 Dia: 26/03/92)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - AVISO AOS ACIONISTAS - Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, Lotes 4 e 5, Setor 1, Quadra 3, Ananindeua-PA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício de 1991. Ananindeua, 24.03.92. Ass. LIVIO MALZONI, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.007618, Reg. nº 10.007618, Dia: 26/03/92)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A - CGC/MF Nº 05.426.234/0001-19 - AVISO AOS ACIONISTAS - Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da empresa, Fazenda Campo Alegre s/nº, Santana do Araguaia-Pa., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício de 1991. Santana do Araguaia, 24.03.92. Ass. A DIRETORIA

(Fat. nº 10.007617, Reg. nº 10.007617, Dias: 26, 27 e 30/03/92)



# Companhia Agropecuária Simeira



C.G.C. Nº 05.096.755/0001-55

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 1991

Srs. Acionistas,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 1991, devidamente acompanhadas de notas explicativas.

**CONJUNTURA ECONÔMICA:** O exercício de 1991 foi marcado por mais uma tentativa do governo em controlar a inflação através de medidas recessivas, cu-

jos efeitos mais acentuados se verificaram no primeiro trimestre com a promulgação do Plano de Estabilização de 31.01.91. A partir do 2º trimestre as atividades econômicas tiveram uma pequena recuperação, mas de efeito pouco duradouro, tanto assim que foi o último trimestre o período mais crítico de nossa economia.

**RESULTADO DOS NEGÓCIOS:** Os efeitos da recessão agravaram ainda mais a crônica instabilidade do preço do boi, cujos efeitos já há alguns anos vem beneficiando a especulação em detrimento das atividades produtivas. Apesar desta

circunstância, obtivemos no exercício um resultado operacional até expressivo, mas afetado pelos efeitos da correção monetária.

**PERSPECTIVAS:** A evolução do quadro econômico durante o exercício findo, e o firme propósito que o governo tem demonstrado de continuar combatendo a inflação através de medidas recessivas, nos fazem prever perspectivas pouco favoráveis para o ano de 1992.

**CONCLUSÃO e AGRADECIMENTOS:** Ao encerrarmos este relatório, registramos nossos agradecimentos aos acionistas, clientes e fornecedores pela confiança demonstrada, e aos nossos funcionários pela dedicação com que desempenharam suas funções.

Ourem, 27 de fevereiro de 1992  
A ADMINISTRAÇÃO

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	PASSIVO	
	1991	1990
<b>CIRCULANTE:</b>		
Caixa e bancos.....	61	443
Créditos a receber.....	960	823
Estoques.....	159.784	23.220
	<u>160.805</u>	<u>24.486</u>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:</b>		
Depósito para recurso.....	246	—
<b>PERMANENTE:</b>		
Imobilizado.....	1.043.967	182.507
	<u>1.205.018</u>	<u>206.993</u>
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>1.205.018</b>	<b>206.993</b>
<b>CIRCULANTE:</b>		
Obrigações diversas.....	2.507	378
Provisão de férias.....	2.661	480
	<u>5.168</u>	<u>858</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:</b>		
Empresa ligada.....	49.913	6.653
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>		
Capital autorizado.....	140.000	15.000
Capital a integralizar.....	(7.039)	(931)
Capital subscrito e integralizado.....	132.967	14.069
Correção monetária do capital.....	1.404.630	(252.494)
Capital realizado atualizado.....	1.537.597	266.563
Prejuízos acumulados.....	(387.660)	(67.061)
	<u>1.149.937</u>	<u>199.502</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>1.205.018</b>	<b>206.993</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em milhares de cruzeiros)

	Capital realizado atualizado			
	Capital	Correção monetária do capital	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados
<b>SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1990</b>	890	13.179	2	(1.542)
Aumento de capital com incorporação de reservas.....	13.179	(13.179)	—	—
Correção monetária.....	—	252.494	17	(27.664)
Compensação do prejuízo.....	—	—	(19)	19
Prejuízo do exercício.....	—	—	—	(37.874)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990</b>	14.069	252.494	—	(67.061)
Aumento de capital com incorporação de reservas.....	118.898	(118.898)	—	—
Correção monetária.....	—	1.271.034	—	(319.754)
Prejuízo do exercício.....	—	—	—	(845)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991</b>	<u>132.967</u>	<u>1.404.630</u>	<u>—</u>	<u>(387.660)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990 (Em milhares de cruzeiros)

1 - Elaboração das Demonstrações Financeiras - Apresentação - Elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária que não requerem, a apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de poder aquisitivo constante. Descrição das principais práticas contábeis - a. Inflação - Seus efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício, através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido pela variação mensal do INPC, tendo como contrapartida uma conta de resultado. b. Estoques - O rebanho bovino está demonstrado ao valor de mercado vigente na região. A variação decorrente da avaliação do rebanho está refletida no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho". Os nascimentos e as transferências de categorias ocorridas no decorrer do exercício avaliadas ao preço de mercado, deduzidas das mortes, também estão refletidas no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho". c. Imobilizado - Demonstrado do custo corrigido, as depreciações são calculadas pelo método linear com base no prazo de vida útil dos bens. d. Reformulação das demonstrações financeiras de 1990 - A diferença de correção monetária entre o IPC e o BTN, no ano de 1990, nos termos da Lei nº 8.200/91, sua regulamentação e disposições complementares, foi calculada e contabilizada em 1991 a débito de lucros acumulados. Consequentemente, os saldos divulgados das seguintes contas, em 31 de dezembro de 1990, foram ajustados por:

	Correção monetária complementar	1990
Imobilizado.....	94.008	
Depreciação acumulada.....	(2.806)	
Patrimônio líquido.....	(118.998)	
Prejuízos acumulados - efeito líquido.....	(27.766)	

Para dar efeito retroativo a esse ajuste contabilizado em 1991, as demonstrações financeiras de 1990 foram adequadamente reformuladas. Em decorrência da correção monetária complementar acima referida, a despesa de depreciação, de 1991, aumentou e, conseqüentemente, diminuiu o lucro desse exercício em Cr\$ 1.792 mil.

#### 2 - ESTOQUES

	1991	1990
Rebanho bovino.....	159.783	23.219
Almoxarifado.....	1	1
	<u>159.784</u>	<u>23.220</u>

#### 3 - IMOBILIZADO

	Tempo de vida útil (anos)	
	1991	1990
Terras.....	472.955	81.992
Construções civis.....	12.828	2.224
Móveis e utensílios.....	219	38
Veículos.....	3.140	697
Instalações pecuárias.....	47.614	8.255
Máquinas e motores.....	3.397	656
Aparelhos e equipamentos.....	2.665	463
Obras de infra-estrutura.....	41.051	7.117
Pastagens.....	358.295	62.116
Gado e animais de trabalho.....	139.145	24.548
	<u>1.081.309</u>	<u>188.106</u>
Menos - Depreciações acumuladas.....	(37.342)	(5.599)
	<u>1.043.967</u>	<u>182.507</u>

4 - PREJUÍZO FISCAL A COMPENSAR - Os prejuízos fiscais corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1991 totalizam Cr\$ 219.300, expirando-se sua utilização até 1995.

5 - CAPITAL SOCIAL - O capital social subscrito e integralizado é representado pela seguinte quantidade de ações:

Ações ordinárias.....	32.006.421
Ações preferenciais Classe A.....	4.896.524
Ações preferenciais Classe B.....	64.341.318
Total de ações sem valor nominal.....	<u>101.244.263</u>

#### PARECER DOS AUDITORES

Aos Diretores e Acionistas - Companhia Agropecuária Simeira - Ourem - PA  
Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Agropecuária Simeira, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração

da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agropecuária Simeira em 31 de dezembro de 1991 e de 1990, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, foram reformuladas para refletir os efeitos da correção monetária pelo IPC e outros, conforme descrito na nota 1 d.  
25 de fevereiro de 1992

Peat Marwick Dreyfuss  
CRC-SP-14.428

Sergio Martigli  
Contador CRC-SP-71.154-S"PA

FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR  
C.G.C./M.F. Nº 04.930.236/0001-88

#### AVISO

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes nº 2 - Km 14 - Icoaracy, nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1991.

Belém, 23 de março de 1992.  
AXEL GEORG BESELIN  
VICE-PRESIDENTE

(Fat. nº 10.007571 Reg. nº 10.007571, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

Companhia Brasileira Agro Pastoral "CIBRAPA" - CGC/MF 04.787.677/0001-72 - Aviso aos Acionistas - Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar S/1004 em Belém-Pa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76 relativo ao exercício findo em 31.12.91. Belém, 24.3.92. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.007598, Reg. nº 10.007598, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
C.G.C. Nº 33.134.024/0001-92

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. Santana do Araguaia - PA, 23 de março de 1992. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.007601, Reg. nº 10.007601, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

TUPINAMBARANA AGROPECUÁRIA S/A-CGC/MF: 04.266.227/0001-34- RE GISTRO NA C.V.M. Nº 50599-4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social, sito à Tv. Tupinambás nº 332 em Belém(PA) às 8:00 horas do dia 29/04/92, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.91, e Prestação de Contas da Diretoria; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado. c) O que ocorrer, "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do Limite / do Capital Autorizado; b) Nova Redação do Capítulo II Artigo / V do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos que encontram-se à disposição dos acionistas os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76, Belém(PA), 20 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007552, Reg. nº 10.007552, Dias: 24, 25 e 26/03/92)

(Fat. nº 10.007628, Reg. nº 10.007628, Dia: 26/03/92)



# Arapuã Norte Agropecuária de Exportação S.A. Fênix

C.G.C. Nº 05.680.558/0001-59

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 1991

Srs. Acionistas,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 1991, devidamente acompanhadas de notas explicativas.

**CONJUNTURA ECONÔMICA:** O exercício de 1991 foi marcado por mais uma tentativa de governo em controlar a inflação através de medidas recessivas, cu-

jos efeitos mais acentuados se verificaram no primeiro trimestre com a promulgação do Plano de Estabilização de 31.01.91. A partir do 2º trimestre as atividades econômicas tiveram uma pequena recuperação, mas de efeito pouco duradouro, tanto assim que foi o último trimestre o período mais crítico de nossa economia.

**RESULTADO DOS NEGÓCIOS:** Os efeitos da recessão agravaram ainda mais a crônica instabilidade do preço do boi, cujos efeitos já há alguns anos vem beneficiando a especulação em detrimento das atividades produtivas. Apesar desta

circunstância, obtivemos no exercício um resultado operacional até expressivo, mas afetado pelos efeitos da correção monetária.

**PERSPECTIVAS:** A evolução da quadro econômico durante o exercício findo, e o firme propósito que o governo tem demonstrado de continuar combatendo a inflação através de medidas recessivas, nos fazem prever perspectivas pouco favoráveis para o ano de 1992.

**CONCLUSÃO e AGRADECIMENTOS:** Ao encerrarmos este relatório, registramos nossos agradecimentos aos acionistas, clientes e fornecedores pela confiança demonstrada, e aos nossos funcionários pela dedicação com que desempenharam suas funções.

Curum, 27 de fevereiro de 1992  
A ADMINISTRAÇÃO

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	1991		1990		PASSIVO	1991		1990	
<b>CIRCULANTE:</b>					<b>CIRCULANTE:</b>				
Caixa e bancos	831	1.213			Obrigações diversas	8.149	1.955		
Créditos a receber	4	5.014			Outras contas a pagar	1.483	472		
Estoques	472.975	69.263			Provisão de férias	15.312	1.923		
	473.810	75.490				24.944	4.350		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:</b>					<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:</b>				
Empresa ligada	30.245	3.729			Empresa ligada	141.070	14.674		
Depósito para recurso	1.632	—			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>				
	31.877	3.729			Capital autorizado	300.000	30.000		
					Capital a integralizar	(69.763)	(3.900)		
					Capital subscrito e integralizado	230.237	26.100		
					Correção monetária do capital	2.432.177	435.464		
					Capital realizado atualizado	2.662.414	461.564		
<b>PERMANENTE:</b>					Reservas de capital	12.807	2.221		
Investimentos	2.128	369			Lucros (prejuízos) acumulados	(611.470)	(100.425)		
Imobilizado	1.721.950	302.796				2.063.751	363.360		
						2.229.765	382.384		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.229.765</b>	<b>382.384</b>			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.229.765</b>	<b>382.384</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de cruzeiros)

SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1990	Capital realizado atualizado		Reserva de imposto de renda		Reserva de lucros acumulados		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital	Correção monetária do capital	Reserva de imposto de renda	Reserva de lucros acumulados	Lucros (prejuízos) acumulados	Total		
Aumento de capital com incorporação de reservas	1.501	22.241	117	188	2.417	26.464		
Correção monetária	24.599	(22.241)	—	—	(2.358)	—		
Prejuízo do exercício	—	435.464	2.104	1.594	35.811	474.973		
Apropriação da reserva de lucros	—	—	—	(1.782)	1.782	—		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990</b>	<b>26.100</b>	<b>435.464</b>	<b>2.221</b>	<b>(100.425)</b>	<b>363.360</b>	<b>—</b>		
Aumento de capital com incorporação de reservas	204.137	(204.137)	—	—	—	—		
Correção monetária	—	2.200.850	10.586	—	(478.846)	1.732.590		
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	(32.199)	(32.199)		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991</b>	<b>230.237</b>	<b>2.432.177</b>	<b>12.807</b>	<b>(611.470)</b>	<b>2.063.751</b>	<b>—</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

**1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Apresentação** - Elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária que não requerem a apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de poder aquisitivo constante. Descrição das principais práticas contábeis: a. Inflação - Seus efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício, através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido pela variação mensal do INPC, tendo como contrapartida uma conta de resultado. b. Estoques - O rebanho bovino está demonstrado ao valor de mercado vigente na região. A variação decorrente da avaliação do rebanho está refletida no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho". Os nascimentos e as transferências de categorias ocorridas no decorrer do exercício avaliada ao preço de mercado, deduzidas das mortes, também estão refletidas no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho". c. Imobilizado - Demonstrado ao custo corrigido; as depreciações são calculadas pelo método linear com base no prazo de vida útil dos bens. d. Reformulação das demonstrações financeiras - A diferença de correção monetária entre o IPC e o BTNF, no ano de 1990, nos termos da Lei nº 8.200/91, sua regulamentação e disposições complementares, foram calculadas e contabilizadas em 1991 a débito de lucros acumulados. Consequentemente, os saldos divulgados das seguintes contas, em 31 de dezembro de 1990, foram ajustados por:

	Correção monetária complementar	1990
Investimentos		185
Imobilizado		175.793
Depreciação acumulada		(25.708)
Patrimônio líquido		(251.311)
Prejuízos acumulados - efeito líquido		(101.041)

Para dar efeito retroativo a esse ajuste contabilizado em 1991, as demonstrações financeiras de 1990 foram adequadamente reformuladas. Em decorrência da correção monetária complementar acima referida, a despesa de depreciação, de 1991, aumentou e, consequentemente, diminuiu o lucro desse exercício em Cr\$ 4.177.

**2 - ESTOQUES**

	1991	1990
Rebanho bovino	466.376	68.059
Outros	6.599	1.204
	472.975	69.263

**3 - IMOBILIZADO**

	Tempo de vida útil em anos	1991	1990
Terras		151.879	26.330
Construções civis	25	120.871	20.954
Móveis e utensílios	10	7.819	1.506
Veículos	5	10.463	1.814
Instalações pecuárias	10	156.569	27.144
Máquinas e motores	10	58.934	10.217
Aparelhos e equipamentos	10	36.952	6.931
Obras de infra-estrutura	25	117.888	20.438
Pastagens		1.049.568	181.929
Gado		304.641	54.273
Animais de trabalho		14.696	2.598
		2.030.282	354.134
Menos - depreciações acumuladas		(308.332)	(51.338)
		1.721.950	302.796

**4 - PREJUÍZO FISCAL A COMPENSAR** - Os prejuízos fiscais corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1991 totalizam Cr\$ 828.400, expirando-se sua utilização até 1996.

**5 - CAPITAL SOCIAL** - O capital social subscrito e integralizado é representado pela seguinte quantidade de ações:

### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

	1991	1990
<b>RECEITAS OPERACIONAIS:</b>		
Vendas líquidas do rebanho	27.773	14.096
Valorização do rebanho	416.154	62.106
Outras receitas	—	973
	443.927	77.175
<b>DESPESAS OPERACIONAIS:</b>		
Custos operacionais	—	6.027
Custo das vendas do rebanho bovino	31.136	4.758
Despesas com pessoal	39.931	5.987
Despesas administrativas	9.836	1.596
Despesas patrimoniais	10.988	2.241
Despesas com impostos, taxas e contribuições	4.590	656
Despesas financeiras	73.625	11.310
Receitas financeiras	—	(5.594)
	170.086	27.181
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>273.841</b>	<b>49.994</b>
(DESPESAS) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	—	13
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO</b>	<b>(306.040)</b>	<b>(188.084)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(32.199)</b>	<b>(138.077)</b>
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b>	<b>(0,20)</b>	<b>(0,84)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

(Em milhares de cruzeiros)

	1991	1990
<b>ORIGENS DE RECURSOS:</b>		
<b>DAS OPERAÇÕES:</b>		
Prejuízo do exercício	(32.199)	(138.077)
Despesas que não representam movimentação do capital circulante:		
Correção monetária de balanço	306.040	188.084
Depreciações e amortizações	5.298	972
Baixas de bens do imobilizado	8.417	2.324
Recursos originados das operações	287.556	53.303
<b>DE TERCEIROS:</b>		
Aumento do exigível a longo prazo	126.396	14.466
	413.952	67.769
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS:</b>		
Transferência de matrizes e reprodutores do estoque para o imobilizado	7.800	2.251
Aquisição de imobilizado	278	981
Aumento do realizável a longo prazo	28.148	3.551
	36.226	6.783
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>377.726</b>	<b>60.986</b>
<b>REPRESENTADO POR:</b>		
<b>Ativo circulante:</b>		
No início do exercício	75.490	11.008
No fim do exercício	473.610	75.490
	398.320	64.482
<b>Passivo circulante:</b>		
No início do exercício	4.350	854
No fim do exercício	24.944	4.350
	20.594	3.496
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>377.726</b>	<b>60.986</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	1991	1990
Ações ordinárias	51.904.065	
Ações preferenciais Classe A	6.740.095	
Ações preferenciais Classe B	106.467.604	
Total de ações sem valor nominal	165.111.764	

Em 30 de abril de 1991, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a elevação do capital autorizado de Cr\$ 30.000 para Cr\$ 300.000. Na oportunidade foi também aprovada a elevação do capital realizado de Cr\$ 26.100 para Cr\$ 230.237 mediante incorporação da correção monetária do capital. As ações preferenciais Classe A têm prioridade na distribuição de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% ao ano sobre o seu valor nominal, igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações e prioridade no reembolso do capital social, na hipótese de liquidação da Sociedade. As ações preferenciais Classe B conferem a seus titulares a participação integral nos resultados.

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas - Arapuã Norte Agropecuária de Exportação S.A. -  
Curum - PA

Examinamos os balanços patrimoniais da Arapuã Norte Agropecuária de Exportação S.A., levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1990 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas

pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras fidedignas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arapuã Norte Agropecuária de Exportação S.A., em 31 de dezembro de 1991 e 1990, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1990, foram reformuladas para refletir os efeitos da correção monetária pelo IPC e outros, conforme descrito na nota 1d.

25 de fevereiro de 1992  
Peat Marwick Dreyfuss  
CRC-SP-14.428  
Sergio Martigli  
Contador CRC-SP-71.154-S'PA

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Jorge Wilson Simeira Jacob - Presidente  
Antônio Carlos Calo Simeira Jacob - Conselheiro  
José Gomes de Oliveira Filho - Conselheiro

### DIRETORIA

José Gomes de Oliveira Filho - Diretor Superintendente  
Edson Bossonaro - Diretor Administrativo

Carlos Alberto do Nascimento  
Gerente de Contabilidade  
TC CRC-SP 109.189 S/PA  
CPF. 948.951.638-49

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A: CGC/MF Nº 05.426.804/0001-70. AVISO: Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1991. Santana do Araguaia, 20 de março de 1992. ABELARDO DE LIMA PUCCINI, Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.007624, Reg. nº 10.007624, Dias: 26, 27 e 30/03/92)

ERRATA: Na publicação do Aviso aos Acionistas da CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S/A-CGC/MF nº 05.083.092/0001-34, na edição de 18,19 e 20/3/92. ONDE SE LE: refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, LEIA-SE: refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76.

(Fat. nº 10.007626, Reg. nº 10.007626, Dia: 26/03/92)

FATURA AGRO INDUSTRIAL S/A: CGC/MF nº 05.427.471/0001-02. AVISO: Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1991. Santana do Araguaia, 20 de março de 1992. ABELARDO DE LIMA PUCCINI, Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.007623, Reg. nº 10.007623, Dias: 26, 27 e 30/03/92)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A: CGC/MF Nº 15.741.432/0001-20. AVISO: Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1991. Santana do Araguaia, 20 de março de 1992. ABELARDO DE LIMA PUCCINI, Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.007622, Reg. nº 10.007622, Dias: 26, 27 e 30/03/92)

(Fat. nº 10.007629, Reg. nº 10.007629, Dia: 26/03/92)

### CASEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

#### Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição de V.Sas., para exame na sede da Empresa, na Fazenda Urnim, em Paragominas, PA, o relatório da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.91.

Paragominas, 25 de março de 1992.

#### A DIRETORIA

(Fat. nº 10.007590, Reg. nº 10.007590, Dias: 25, 26 e 27/03/92)



**DIAGNO RACONS S/A-CGC(MF) Nº 34.658.286/0001-19-ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem no dia 30 de abril de 1992, às 17h na sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 6 a 14, Q 13, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) O que ocorrer. II-EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para a elevação do Capital Social, mediante incorporação de reservas de capital; b) O que ocorrer. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. Ananindeua-PA, 24 de março de 1992. Luiz Soares dos Santos Presidente do C.A.

(Fat. nº 10.007592, Reg. nº 10.007592, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**MARCOS MARCELINO S/A-CGC(MF) Nº 22.975.379/0001-98-ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem no dia 30 de abril de 1992, às 14h na sede social, na Rodovia BR-316, KM 07, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital; c) Fixação do Pro-Labore da Diretoria; d) O que ocorrer. II-EXTRAORDINÁRIA: Aumento do Capital Autorizado e consequentemente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante incorporação da Reserva de Capital; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Ananindeua-PA, 24 de março de 1992. Marcos Marcelino de Oliveira - Presidente do C.A.

(Fat. nº 10.007593, Reg. nº 10.007593, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**AGROPECUARIA NOVA ERA S/A-CGC(MF) Nº 05.017.041/0001-04 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem no dia 30 de abril de 1992, às 8h na sede social, na Rodovia BR-010, KM 81, São Domingos do Capim-PA, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital; c) Fixação do Pro-Labore da Diretoria; d) O que ocorrer. II-EXTRAORDINÁRIA: Aumento do Capital Autorizado e consequentemente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante incorporação da Reserva de Capital; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. São Domingos do Capim-PA, 24 de março de 1992. Marcos Marcelino de Oliveira - Presidente do C.A.

(Fat. nº 10.007594, Reg. nº 10.007594, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - CGC(MF) Nº 05.099.585/0001-62-CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem no dia 30 de abril de 1992, às 20h na sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 3 a 6, Quadra 8 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital; c) Fixação do Pro-Labore da Diretoria; d) O que ocorrer. II-EXTRAORDINÁRIA: Aumento do Capital Autorizado e consequentemente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante incorporação da Reserva de Capital; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Ananindeua-PA, 24 de março de 1992. Luiz Soares dos Santos Presidente do C.A.

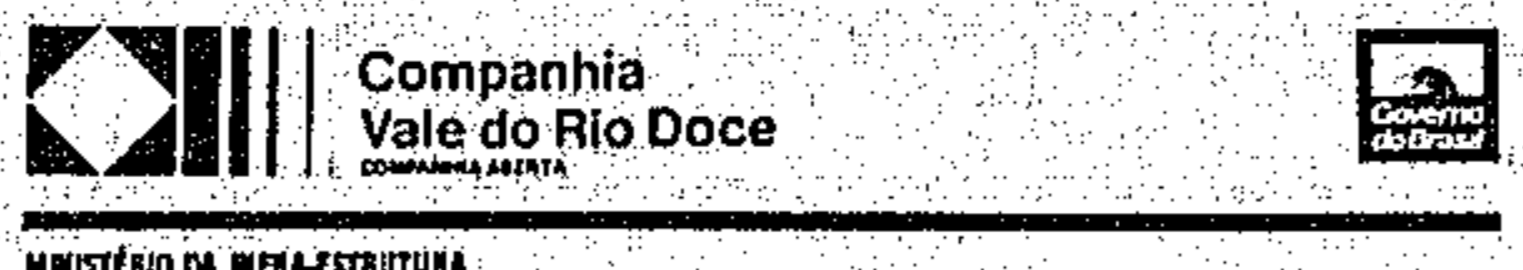
(Fat. nº 10.007595, Reg. nº 10.007595, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**RULIENE AGROPECUARIA S.A. - CGC.MF. Nº 52-634.338/0001-67-ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO** - São convocados os senhores acionistas da Ruliene Agropecuária S.A., a comparecerem em sua sede social à Av. Comte Braz de Aguiar nº 756, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1992, a fim de reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, de liberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIAMENTE: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua Capitalização. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Deliberação sobre o aumento do Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado; b) Aumento do Capital Subscrito e Integralizado dentro do limite do Capital Autorizado; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991. Belém(PA), 23 de março de 1992. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.007596, Reg. nº 10.007596, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S.A. - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO - CGC (MF) Nº 20.722.575/0001-25-ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - São convocados os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem cumulativamente, no dia 30 de abril de 1992, às 17:00 (dezoito) horas, em sua sede social, na Rua do Cruzeiro, nº 1145 - Bairro Icoaraci, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I-ORDINÁRIAMENTE: a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 1991. b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização. c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. II-EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do capital social com a utilização de reservas de capital. b) Aumento do capital autorizado. c) Autuação dos Estab. Sociais. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. A quem se encontra a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Belém(PA) 23 de março de 1992. LUIZ ALBERTO GARCIA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.007597, Reg. nº 10.007597, Dias: 25, 26 e 27/03/92)



MINISTÉRIO DA MINERAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS, torna público que realizará Tomada de Preços nº B0010/92 (Processo K0341/2), para aquisição de correia transportadora, largura 1800 mm, carcaça poliéster x nylon, tensão mínima trabalho 160 kg/cm. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento. Sítio na Serra dos Carajás - Pará, Cx. Postal 001, CEP: 68508, Telefax (091) 327-1379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 08/04/92, às 17h, com abertura no primeiro dia útil após, às 10h. Serra de Carajás, 07 de janeiro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS

(Fat. nº 10.007561, Reg. nº 10.007561, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**PARACREVEJA BOUQUCHA VEGETAL S.A. - CGC.MF. 05.090.345/0001-05**

**AVISO AOS ACIONISTAS** - COMUNICAMOS aos senhores acionistas que se acham a sua disposição, na sede social, sítio a Granja Marathón, no município de São Francisco do Pará, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. São Francisco do Pará, 23 de março de 1992. JOHN CHARLES POLHEMUS-Diretor Presidente - CHRISTOPHER WELLS-Clark-Diretor de Finanças.

(Fat. nº 10.007591, Reg. nº 10.007591, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**AGROPECUÁRIA NOIL S.A. - C.G.C. nº 14.170.203/0001-70 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA COMUNICADO - CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Agropecuária Noil S.A., comunica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, que se acham à disposição dos acionistas, na sede social, na Fazenda Águas do Papagaio, no Município e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.91, juntamente com a cópia das competentes demonstrações financeiras, e, convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, nos termos do parágrafo único do artigo 131, da mesma lei, às 9 horas do dia 28 de abril de 1992, no mesmo local, a fim de deliberarem sobre: a) tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; b) deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) aprovação da expressão da correção monetária do capital social; d) eleição dos membros do Conselho de Administração; e) aumento do capital social e alteração parcial do Estatuto Social; f) outros assuntos de interesse geral da Sociedade. São Paulo, 10 de março de 1992. (a) Plínio Antonio Lion Salles Souto - Presidente do Conselho de Administração. (25, 26, 27)

(Fat. nº 10.007607, Reg. nº 10.007607, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**PIREAS SOCIEDADE AGRÍCOLA-CGC/MF: 05.200.092/0001-77**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede da Empresa, sítio à BR 316, Km 18, em Benevides, Estado do Pará, às 8.00 horas do dia 30 de Abril de 1992, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.90 e 31.12.91 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da correção monetária do Capital Integralizado; c) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria; d) Fixar honorários dos Conselheiros e da Diretoria; e) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Art. V; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontra-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art. 133 da Lei 6.404/76. Benevides (Pa), 20 de Março de 1992. A Diretoria.

(Fat. nº 10.007586, Reg. nº 10.007586, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**OYAKOTA DO BRASIL S/A - CGC/MF: 22.931.471/0001-56**

Registro na C.V.M. nº 50.772-5. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da empresa, sítio à Rodovia BR 316 KM 70, em Castanhal, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30.04.1992, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: "ORDINARIAMENTE": A) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.1991 e Prestação de Contas da Diretoria; B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado; C) O que Ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) Aumento do limite do Capital Autorizado; B) Nova redação do Estatuto Social; C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontra-se à disposição dos acionistas os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6.404/76. Castanhal(Pa), 23 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007550, Reg. nº 10.007550, Dias: 24, 25 e 26/03/92)

**Brascomp Compensados do Brasil S/A - CGC/MF 04.737.144/0001-86 - Edital de Convocação** - Ficam convocados os Srs. Acionistas da Sociedade a se reunirem em AGO no dia 20/04/92, às 10:00 hs. em sua sede social, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, Distrito Industrial de Ananindeua-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.91; b) Deliberação sobre a destinação dos resultados; c) Capitalização da correção monetária do Capital Integralizado; d) Demais assuntos de interesse da sociedade. Aviso aos Acionistas - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31/12/91. Ananindeua(PA), 24/03/92. Nathan Zugmann - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.007540, Reg. nº 10.007540, Dias: 24, 25 e 26/03/92)

**AVINEL S/A-AVICULTURA INDUSTRIAL-CGC/MF. 04.072.815/0001-37**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sítio à Rod. BR 316 KM 52, em Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, às 8.00 horas do dia 30 de Abril de 1992, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.90 e 31.12.91 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da correção monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Art. V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontra-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art. 133 da Lei 6.404/76. Santa Izabel do Pará. (Pa), 20 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007587, Reg. nº 10.007587, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**AVISO DE VENDA**  
**CONCORRÊNCIA 001/92**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL-SUREG/PA. Torna Público aos interessados que, venderá, pela melhor oferta, no estado físico que se encontra em que se encontra o imóvel abaixo relacionado.

Para habilitar-se à Concorrência o interessado deverá efetuar depósito a título de caução no valor de 10% (dez por cento) do preço mínimo, para cada proposta no PAB/SUREG/PA., sítio à travessa Padre Eutíquio nº 853 - Térreo.

A proposta (modelo CEF) e o comprovante da caução deverão ser entregues, em envelope lacrado, na travessa Padre Eutíquio, 853, (3º andar) (GERHA/PA), no horário de 12.30 hs às 18.30 hs; até o dia 24/04/92.

A abertura do envelope; será efetuada na sede da CEF (FILIAL/PA) (3º andar-GERHA/PA), a partir das 15.00hs, do dia 27.04.92, sítio à travessa Padre Eutíquio, 853.

O preço mínimo constante deste AVISO, são válidos até o dia 31.03.92. Após esta data, serão atualizados de acordo com a remuneração básica dos depósitos de poupança com aniversário no dia primeiro do mês.

O Edital de Condições Básicas, parte integrante do presente "AVISO", está afixado no Térreo da Filial/PA, na Travessa Padre Eutíquio, 853.

Caberá ao comprador(es) as providências necessárias a eventual desocupação do imóvel adquirido.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, deverão dirigir-se ao Setor de Alienação de Imóveis, antes do prazo estipulado para a entrega das propostas, a fim de inteirarem-se das condições.

Maiores informações serão obtidas no mesmo local da entrega das propostas

**TERRENO:** Situado no Distrito do Coqueiro, Município de Ananindeua/PA., cortado pela Rod. do "40 Horas", S/N.

**VALOR:** CR\$-2.412.055.368,54 ( DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MILHÕES, CINCOENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS E CINCOENTA E QUATRO CENTAVOS A COMISSÃO

(Fat. nº 10.007573, Reg. nº 10.007573, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, CGC Nº 04.977.583/0001-66** Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias cumulativamente, no dia 28 de abril de 1992, às 11:00 horas, na Sede Social da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciar e votar o relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/91; b) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 1992/1993; c) Fixar a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal; d) Aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social, na forma do artigo 167 da Lei nº 6404/76, e sua capitalização; e) Alterar a redação do artigo 19 do Estatuto Social; f) O que ocorrer. Outrossim, ficam avisados os Senhores Acionistas que se acham a sua disposição no horário de expediente da Companhia, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76. Belém, 24 de março de 1992. Luiz Guilherme Veiga Chaves - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.007572, Reg. nº 10.007572, Dias: 25, 26 e 27/03/92)

**AGROPECUARIA OLIVEIRA S/A-CGC/MF: 05.140.512/0001-77**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sítio à BR 316, KM 30, Distrito de Gupuaçu, Município de Santa Izabel do Pará, às 8.00 horas do dia 30 de Abril de 1992, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.91 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria; d) Fixar honorários dos Conselheiros e da Diretoria; e) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Art. V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontra-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art. 133 da Lei 6.404/76. Santa Izabel do Pará(Pa), 20 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007525, Reg. nº 10.007525, Dias: 24, 25 e 26/03/92)



## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CGC 04.959.383/0001-80

DIVISÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

COLOCAR

Portaria nº 128/92-DG, de 23 de março de 1992, a partir de 18.03.92, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará-SESPA, na Unidade de Referência Especializada-URE-Materno Infantil, a servidora Drª MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CP92/0012851-3

GANGELAR

Portaria nº 129/92-DG, de 23 de março de 1992, os Termos da Portaria nº 083/92-DG, de 27.02.92, que designam os servidores Dr. RAIMUNDO NONATO COSTA (presidente), Enfª. ALZIRA REINALDO SIMÓR (membro), Advga. ANA MARIA FRANÇA BARROS DO CARMO (membro), Psicóloga FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA (membro), para sob

a presidência do primeiro comporem a Comissão para elaboração do ANTEPROJETO de Cargos e Salários dos servidores deste Nosocômio, tendo portanto esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o referido ANTEPROJETO, a contar desta data, 27.03.92.

CP92/0012804-1

DESIGNAR

Portaria nº 130/92-DG, de 23 de março de 1992, o Dr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ARAÚJO (presidente), Enfª ALZIRA REINALDO SIMÓR (membro), Advga. ANA MARIA FRANÇA BARROS DO CARMO (membro), Psicóloga FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA (membro), para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão para elaboração do ANTEPROJETO de Cargos e Salários dos servidores deste Nosocômio, tendo portanto esta Comissão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o referido ANTEPROJETO, a contar de 01.03.92.

Belém, 24 de março de 1992.

Dr. *Gervásio de Brito Nello Filho*  
Gervásio de Brito Nello Filho  
Diretor Geral

CP92/0012796-7

AMAZONAS INDUSTRIAIS ALIMENTÍCIAS - S/A - AMASA - CGC/MF Nº 0557404/0001-05 - AVISOS AOS ACIONISTAS. Na forma do disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se acha à disposição dos acionistas desta Empresa, na sede social, à Rod. Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém, Pará, cópias do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras atinentes ao exercício encerrado em 31/12/91. Belém, 23/03/91, Tetsuzo Hayakawa - Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.007644, Reg. nº 10.007644, Dias: 26, 27 e 30/03/92)

BRASINOR MINERAÇÃO E COMERCIO S/A-CGCMF 04358933/0001-06 - AVISO AOS ACIONISTAS- Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, à Av. Marechal Rondon, 1446, em Santarém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, Santarém, 25 de março de 1992-A DIRETORIA

(Fat. nº 10.007632, Reg. nº 10.007632, Dias: 26, 27 e 30/03/92)

PAGRISA - PARÁ PISTORIL E AGRICOLA S/A  
CGC. nº 05.459.177/0001-74  
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1.992, às 8.00 (oito) horas, na sede social no KM1565 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado de Exercício, com Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores, referente ao exercício encerrado em 31.12.91.
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Autorizado, no valor de Cr\$8.827.423.036,74, conforme dispõe o parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei 6.404/76 e "consequente" alteração do Artigo 6º do Estatuto Social.
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$6.839.414.401,12 conforme dispõe o inciso 4º do Artigo 132 da Lei 6.404/76.
- Deliberar sobre a capitalização de parte do saldo da Conta Reserva do Capital: Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de Cr\$6.834.865.505,76 elevando o valor minimal da ação de Cr\$0,66 para Cr\$7,65 de acordo com o Artigo 167 da Lei 6.404/76.
- Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de 01/05/92 a 30/04/95 e a fixação de seus honorários.
- Outros assuntos gerais de interesse social.

COMUNICADO: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991.

Paragominas, 16 de março de 1992  
ANNIBAL ANTONIO BLANCHINI  
Presidente Conselho de Administração

(Fat. nº 10.007638, Reg. nº 10.007638, Dias: 26, 27 e 31/03/92)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X L.BARROS E CARNEIRO LTDA; OBJETO: Fornecimento de 02 aparelhos de Ar condicionado; VALOR: CR\$4.973.610,00; VIGÊNCIA: 03 dias; F.LEGAL: CC 30/92-COSANPA; F.RECURSO: Proprios da COSANPA.

CP92/0012835-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/92-COSANPA  
PARTES: COSANPA X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA; OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões PVC e aréis de borracha; VALOR: CR\$13.418.416,93; VIGÊNCIA: 60 dias F.LEGAL: CC 17/92-COSANPA; F.RECURSO: Recursos próprios.

Belém, 25 de março de 1992  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0012844-0

(Fat. nº 10.007643, Reg. nº 10.007643, Dia: 26/03/92)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A - CGC/MF: 04.794.962/0001-10 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social sito à Rua Santo Antonio nº 432 s/913, em Belém(PA), às 8:00 h do dia 29/04/92, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/91. e Prestação de Contas da Diretoria. b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova Redação do Capítulo II Art. V do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, comunicamos que encontram-se à disposição dos acionistas os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76. Belém(PA), 20 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007548, Reg. nº 10.007548, Dias: 24, 25 e 26/03/92)

BONANZA AGROPECUÁRIA, S/A-CGC/MF: 07.070.311/0001-76 - REGISTRO NA C.V.M. Nº 51.320-2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social sito à Rua Senador Manoel Barata, 718 sala 1101, em Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30/04/1992. A fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: "Ordinariamente": A) A aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.1991. e Prestação de Contas da Diretoria; B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado; C) O que ocorrer. "Extraordinariamente": A) Aumento do Capital Autorizado; B) Nova Redação do Estatuto Social no seu Capítulo II Artigo 5º; C) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6404/76. Belém(PA), 23 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007551, Reg. nº 10.007551, Dias: 24, 25 e 26/03/92)

FRIVASA-FRIGORÍFICO VALÉ DO TAPANÁ S/A-CGC/MF:34.630.186/0001-84 - REGISTRO NA C.V.M. Nº 50.873-0. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social, sito à Rua do Cruzeiro s/nº Distrito de Icoaracy, em Belém, Estado do Pará, às 8:00 hs. do dia 30/04/1991. A fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: "Ordinariamente": A) A aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/1991. e Prestação de Contas da Diretoria; B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado; C) O que ocorrer. "Extraordinariamente": A) Aumento do Capital Autorizado; B) Nova redação do Estatuto Social no seu Capítulo II Art.º 5º; C) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76. Belém(PA), 23 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007547, Reg. nº 10.007547, Dias: 24, 25 e 26/03/92)

ARARAUA-AGRICOLA E COMERCIAL S/A-CGC/MF:04.371.159/0001-73 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sito à Trav. Quintino Bocaiuva, 959, em Belém, Estado do Pará, às 800 horas do dia 30 de Abril de 1992, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.91 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da correção Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Art V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art.133 da Lei 6.404/76. Belém(Pa), 20 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007537, Reg. nº 10.007537, Dias: 24, 25 e 26/03/92)

ILHA DE MARAJÓ HOTÉIS S/A-CGC/MF:05.013.206/0001-70 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sito à Terceira Rua nº 33, no Município de Soure, Estado do Pará, às 8.00 horas do dia 30 de Abril de 1992, a fim de deliberarem, sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.91 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da correção monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Art. IV; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art.133 da Lei 6.404/76. Soure(Pa), 20 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007553, Reg. nº 10.007553, Dias: 24, 25 e 26/03/92)

(Fat. nº 10.007621, Reg. nº 10.007621, Dia: 26/03/92)

CAINZA-AGRO INDUSTRIAL DA AMAZONIA S/A-CGC:04.994.224/0001-17 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede social da Empresa, sito à Trav.14 de Março, nº91, em Belém, Estado do Pará, às 8.00 horas do dia 30 de Abril de 1992, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINARIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.91. e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da correção monetária do Capital Integralizado; c) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria; d) Fixar honorários dos Conselheiros e da Diretoria; e) O que ocorrer. "EXTRAORDINARIAMENTE": a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Art. V; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos do Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém(Pa), 20 de Março de 1992. A) A Diretoria.

(Fat. nº 10.007538, Reg. nº 10.007538, Dias: 24, 25 e 26/03/92)

"GAIPARÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A" - CGC/MF Nº 04.835.294/0001-22 - "AVISO AOS ACIONISTAS" - Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Travessa da FEB nº 127, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo nº 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1991. Belém (Pa), 24 de março de 1992. Shizuo Assakawa - Diretor

(Fat. nº 10.007630, Reg. nº 10.007630, Dia: 26/03/92)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Pará torna público que, foram aprovadas as inscrições para o Concurso de Professor Auxiliar das Matérias Filosofia da Educação e Introdução à Educação, dos seguintes candidatos:

- Matéria: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO  
HAROLDO DE VASCONCELOS BENTES  
MARIA BETHÂNIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE  
MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO  
RAIMUNDO NONATO LEITE DE OLIVEIRA  
ROSELY CABRAL GIORDANO
- Matéria: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO  
ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES  
CARMENSITA MATOS BRAGA PASSOS  
DINA LÚCIA VALENTE DO C. MATOS  
ERINICE AMARAL DA SILVA  
HELOISA HELENA DE JESUS BARBOSA  
JACQUELINE SERRA FREIRE AZEVEDO  
MARIA DO SOCORRO C. DE LIMA  
RAIMUNDO ALBERTO DAMASCENO  
ROSELY CABRAL GIORDANO  
SONIA DE JESUS NUNES BERTOLO  
VIRGINIA TEIXEIRA DESOJINTES  
ZANETE ALMEIDA GUSHÃO

Belém, 24 de março de 1992

BARBARA VIEIRA GUEDES  
Diretora

(Fat. nº 10.007633, Reg. nº 10.007633, Dia: 26/03/92)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará torna público que em reunião extraordinária realizada em 25 de março de 1992, decidiu: 1. Deferir as inscrições dos candidatos abaixo ao Concurso Público para Professor Auxiliar na matéria: POLÍTICA:  
DURBENS MARTINS NASCIMENTO  
CELSO ANTONIO VAZ  
TOMAZ SANTOS COSTA  
ELIZABETH LUCENA RODRIGUES  
TELMA AMARAL GONÇALVES  
MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA



VERA LÚCIA GONÇALVES PADILHA  
DÁRIO AZEVEDO DOS SANTOS  
2. Indeferir para a mesma matéria a inscrição de:  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
3. Deferir as inscrições dos candidatos na matéria: TEORIA E TÉCNICAS DE ACONSELHAMENTO E PSICOTERAPIA - ABORDAGEM COMPORTAMENTAL;  
ODETE DE FARIAS SILVA RENTE  
SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA  
SILVIA GANAAN DE OLIVEIRA CARVALHO  
Em, 25.03.92  
Prof. RAYMUNDO HERALDO MAUÉS  
Diretor

(Fat. nº 10.007636, Reg. nº 10.007636, Dia: 26/03/92)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHÃO, fundado em 25.11.65, rec. pelo MTPS em 28.09.67, Carta Sindical-101954/67. RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL REFORMADO (Assembleia Geral do dia 08.03.92. FINS: estudo, defesa, proteção, coordenação e representação legal da categoria de trabalhadores rurais, inclusive os sem terra. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria composta de sete (7) membros, com mandato de três (3) anos, eleitos por escrutínio. PATRIMÔNIO: mensalidades, contribuições sindicais e confederativas, bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas, doações e legados. DISSOLUÇÃO: deliberação expressa da Assembleia Geral. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada, devendo ser publicado o resumo no Diário Oficial do Estado e registro no órgão competente. Castanhão-PA, 26 de março de 1992. José Sérgio Nascimento Silva - Presidente.

(Fat. nº 10.007651, Reg. nº 10.007651, Dia: 26/03/92)

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 01/92. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e ESTACON ENGENHARIA S.A. Tomada de Preços nº 01/92. Objeto: Obras de Terraplenagem e Pavimentação no Núcleo Urbano da cidade de Tukurui, Estado do Pará. Prazo: 180 dias úteis. Valor: Cr\$ 1.191.645.194,66. Dotação: Programa/Atividade - 2006.10583231.001 - Obras no Sistema Viário, ou as obtidas de acordo com o item II, artigo 5º da Lei Municipal nº 2005, de 30.12.91. a) Dr. Paçifal de Jesus Pontes, Prefeito Municipal de Tukurui e Engº Gilberto Riscinho Bastos, Diretor da Estacon Engenharia S.A.

(Fat. nº 10.007645, Reg. nº 10.007645, Dia: 26/03/92)

RESUMO DO ESTATUTO  
DENOMINAÇÃO: Contrato Social de Constituição do "SUIPLETIVO VLD".  
SEDE/FORD: Av. Marechal Costa e Silva, 481 na Cidade de Redenção. Foro na mesma Comarca.  
OBJETIVO: Criar uma instituição de ensino de 1º e 2º Grau.  
ADMINISTRAÇÃO: A Sra. CIBELE GENEROSO CAMPOS administrará a referida instituição e fará jus a uma retida a título de Pro-Labore.  
DIREITOS E DEVERES: Realizar Balanço anual a cada 31 de dezembro.  
DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução ou interdição por parte de um dos responsáveis, será realizado um balanço Geral Extraordinário, seguindo-se os trâmites segundo o Contrato Social da mesma.  
Redenção, 11 de novembro de 1991  
CIBELE GENEROSO CAMPOS  
VERA LÚCIA GENEROSO

(Fat. nº 10.007637, Reg. nº 10.007637, Dia: 26/03/92)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A.  
C.G.C. nº 05 162.045/0001-86  
Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta Companhia, na Fazenda Barreira Franca, Marabá (PA), os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.91.  
MARABÁ, 24 de março de 1.992.  
(A) José Eduardo de Andrade Vieira  
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.007631, Reg. nº 10.007631, Dia: 26/03/92)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 061/92 PGE-G Belém, 18 de março de 1992  
RESOLVE: REVOGAR portaria nº 049/92 PGE-G de 05.03.92, que concedeu férias a CELSO PIRES CASTELO BRANCO, matrícula nº 3085376-017, ocupante do cargo de Procurador do Estado, relativos ao ano de 1989, a partir de 01.04 a 30.04.92.  
DE-SE CÍVIL, COM-VA-SE E PLE-IGLE-SE.

JOAQUIM LEVES GOMES DE SILVA  
Procurador Geral do Estado

CP92/0012812-2

(Fat. nº 10.007620 Reg. nº 10.007620, Dia: 26/03/92)

SINDIMAR - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRAS DOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, ITUPURANGA, PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E BOM JESUS DO TOCANTINS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocadas as empresas associadas desta entidade, em pleno gozo dos seus direitos sindicais e sociais, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será levada a efeito, na sede social, sita à Rua Castelo Branco, 1.331, Novo Horizonte, nesta Cidade, no próximo dia 30 de março de 1992, às 19:00 horas, em 1ª convocação e às 19:30 horas, em segunda, para, na conformidade do disposto no alínea "a" do artigo 524 da C.L.T., eleger as Listas Triplíplices, titular e outra para suplente, que serão encaminhadas ao

Egrégio Tribunal Regional da 8ª Região, destinadas ao preenchimento de vagas de Juizes Classistas Temporários, Representantes dos Empregadores e de seus respectivos suplentes.

Marabá/PA, 23 de março de 1992.

As) JOÃO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO  
Presidente

(Fat. nº 10.007652, Reg. nº 10.007652, Dia: 26/03/92)

SINDIMAR - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRAS DOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, ITUPURANGA, PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E BOM JESUS DO TOCANTINS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, fica convocada, extraordinariamente, a Diretoria desta entidade, para uma reunião que será levada a efeito, na sede social, sita à Rua Castelo Branco, 1.331, Novo Horizonte, nesta Cidade, no próximo dia 30 de março de 1992, às 20:00 horas, em 1ª convocação e às 19:30 horas, em segunda, para ratificar a decisão da Assembleia Geral Extraordinária que eleger as Listas Triplíplices destinadas ao preenchimento de cargos de Juizes Classistas, Representantes dos Empregadores e respectivos Suplentes.

Marabá/PA, 23 de março de 1992.

As) JOÃO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO  
Pre. dente

(Fat. nº 10.007653, Reg. nº 10.007653, Dia: 26/03/92)

AGRO PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.  
CGC-MF - Nº 05.426.978/0001-33

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas dessa Sociedade, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que realizará-se em sua sede social, na Fazenda São José, localizada no município de Xinguaçu, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1992, às 11:00 (onze) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991.
- 2 - Deliberação sobre a Correção Monetária do Capital Social;
- 3 - Eleição da Diretoria;
- 4 - Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Xinguaçu-PA, 25 de março de 1992.

JOÃO ALVES VERÍSSIMO SOBRINHO  
Diretor Presidente  
MARIA HELENA FARINHA VERÍSSIMO CASCHERA  
Diretora Vice-Presidente

Informamos que se acham a disposição dos Acionistas, na Sede Social os documentos relacionados no artigo 133 da Lei 6.404/76.

(Fat. nº 10.007647, Reg. nº 10.007647, Dias: 26, 27 e 30/03/92)

ELDORADO DO XINGUÁ S.A. - AGRÍCOLA PASTORIL E INDUSTRIAL  
CGC-MF - Nº 05.001.813/0001-10  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas dessa Sociedade, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que realizará-se em sua sede social, na Fazenda Eldorado do Xingú, localizado no município de São Félix do Xingú, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1992, às 08:00 (oito) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991;
2. Deliberação sobre a Correção Monetária do Capital Social;
3. Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

São Félix do Xingú (PA), 25 de março de 1992.

JOÃO ALVES VERÍSSIMO SOBRINHO  
Diretor Presidente  
MARIA HELENA FARINHA VERÍSSIMO CASCHERA  
Diretora Vice-Presidente

Informamos que se acham a disposição dos Acionistas, na Sede Social os documentos relacionados no Artigo 133 da Lei 6.404/76

(Fat. nº 10.007648, Reg. nº 10.007648, Dias: 26, 27 e 30/03/92)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIAS, CARPINTARIAS, SERRARIAS, TANOARIAS, COMPENSADAS, LAMINADOS, AGLOMERADOS, E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA DE SANTARÉM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Marcenarias, Carpintarias, Serrarias, Tanoarias, Compensados, Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira de Santarém, de conformidade com a Portaria nº 87, de 04.02.92, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho e na forma do art. 115 Inciso III da Constituição Federal e dos artigos 2º e 3º do ATO GT nº 246, de 13.09.90, do TST, publicada no Diário da Justiça de 11.10.90, torna pública a convocação da Assembleia Geral deste Sindicato, para comparecerem em nossa sede providória, no dia 29.03.92, sito a Av. Curua-Una nº 2733, bairro do Livramento Santarém-PA, para que juntos possam eleger os representantes que comporão as listas triplíplices, a ser enviado ao Tribunal Regional do Trabalho, em primeira e última convocação às 08:30 h. Santarém-PA, 27 de fevereiro de 1992.

DJALMA DOS SANTOS SOUSA  
Presidente

**ERRATA**

No Edital de Convocação do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Tukurui-PA, publicado no D.O. nº 27.183, edição do dia 23/03/92, onde se lê: ... no dia 26 de Março de 1992, para eleição da lista triplíplice... leia-se: ... no dia 26 de Março de 1992 com início às 10:00h. e término às 17h, para eleição da lista triplíplice e onde se lê: ... reunião no dia 27 de março de 1992, para ratificar... leia-se: ... reunião no dia 27 de Março de 1992, às 19:00h, para ratificar...

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS Nº 016/92

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica intimada BDM-SOCIEDADE BRASILEIRA DE MADEIRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada em 05.03.92, no bem abaixo discriminado, nos autos do Processo nº 7ª JCI-2.029/89, entre partes: ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO, exequente, e BDM-SOCIEDADE BRASILEIRA DE MADEIRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, executada, pelo que tendes o prazo de cinco (05) dias para opor embargos, querendo:

UMA (01) Área de Terras, localizada no quilometro 4 do ramal Benfica, Município de Benevides, Comarca de Santa Izabel, terreno este, medindo 195,00 metros de frente, e na extensão pela lateral esquerda 367,00 metros, pela lateral direita 367,00 metros, e pelos fundos, na linha do travessão 195,00 metros, área esta contendo as seguintes benfeitorias DOIS (02) Galpões, conjugados com área total construída de 1.800 metros quadrados, estrutura metálica, cobertura de telhas de alumínio, com pilares laterais de fechamento em alvenaria, pisos acimentados e portões de ferro com paredes externas em tijolo aparente, UM (01) Galpão, com o mesmo molde de construção dos galpões já citados acima, de área de 450,00 metros quadrados. UM (01) Escritório: prédio em estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura de telhas de fibra cimento, no pórtico, e demais dependências, com 3 salas, 2 banheiros, copa-cozinha, sendo as salas com piso de vulcapiso, banheiros com ladrinhos e azulejos. UM (01) Guarita: Construção em alvenaria, cobertura com telhas de fibra-cimento, piso acimentado, área esta cercada na parte da frente por muro de concretos (estacas) e o restante totalmente aberto, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará-livro 2-F, folhas 54, sob nº de ordem 796, avaliada em: Cr\$30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros).

**O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI**

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Fabio Henrique da Silva Pires), Aux. Judiciário, lavrei o Presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 40492)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS Nº 017/92**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 28.04.92 (vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e dois), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ª JCI-2.049/89, entre partes: FRANCISCO GOMES RODRIGUES, exequente, e M.L. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, executada, bens esses que se encontram no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, 750, térreo, com exceção do Armário-Marca Sistema Racional, tipo Vertical, que se encontra na Soares Carneiro, 487, endereço da executada, e que são os seguintes:

UMA (01) Máquina de escrever, elétrica IBM, cor cinza de esfera, em boas condições de uso, avaliada em Cr\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros). UMA (01) Máquina de escrever elétrica, Olivetti TKNER-B, cor cinza, em boas condições de uso, avaliada em Cr\$200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros). UM (01) Armário Marca Sistema Racional, tipo Vertical, com 2 portas de chave, em boas condições de uso, avaliado no valor de Cr\$80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros). UMA (01) Enceradeira tipo industrial, modelo B-35, marca Bandeirante, cor verde, no estado, avaliada em Cr\$100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros). TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cr\$780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) dos seus valores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

**O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI**

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu (Fabio Henrique da Silva Pires), Aux. Judiciário, datilografei. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 40490)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS Nº 018/92**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, de que no dia 29.04.92, (vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e dois), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-1.105/91, entre partes: GERSON SACRAMENTO TEIXEIRA, exequente, e ESAM - ESTUFAS DA AMAZONIA LTDA, executada, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, 750, térreo, e que é o seguinte:

UM (01) Transformador para solda de 250 amperes, 50/60 ciclo, 110/220 volts, monofásico, com garantia, marca Licow, Indústria Brasileira, em bom estado de uso, avaliado em Cr\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

**O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI**

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu (Fabio Henrique da Silva Pires), Aux. Judiciário, datilografei. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 40489)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

PORTARIA Nº 215/92

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

AUTORIZAR os Senhores Promotores de Justiça com atuação no interior do Estado, a se afastar de suas funções, no período de 28 de março a 19 de abril do corrente ano, a fim de participarem do I Encontro Estadual de Promotores de Justiça da Infância e Juventude, que será realizado nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de março de 1992.

*Edith Marília Maia Crespo*  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora-Geral de Justiça

(G.Reg.40.510)

CP92/0012827-0

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 001/92  
(Processo nº 913011-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMINGOS DE MOURA REBELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domingos de Moura Rebelo, Ex-Prefeito Municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente Defesa nos autos do processo nº 913011-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1990.

Belém, 23 de março de 1992  
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Presidente

CP92/0012819-0

EDITAL Nº 002/92  
(Processo Nº 904874-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARY DIONOR VIANA RABELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ary Dionor Viana Rabelo, Diretor do SMER de Santarém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 904874-00, referente a prestação de contas desse SMER, exercício financeiro de 1990.

Belém, 23 de março de 1992  
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

CP92/0012811-4

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTESS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 902950-00  
INTERESSADO: BENIGNO OLAZAR REGES  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 914335-00  
INTERESSADO: JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE MARÇO DE 1992,  
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETÁRIO GERAL

CP92/0012915-3

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 43/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JULIO ROBERTO RODRIGUE RI, Ex-Diretor-Presidente, de que no dia 02.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 79.629, referente a Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA, em face do convênio SEPLAN 025/89

Belém, 25 de março de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

CP92/0012803-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 44/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. ANTONIO CALDERARO FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 02.04.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 75.371, referente a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em face do convênio SEPLAN 087/88.

Belém, 25 de março de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
SECRETÁRIA

CP92/0012795-9  
(G.Reg.40.509)

PORTARIA Nº 10.164 de 14.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário DIONISIO DO NASCIMENTO MADEIRA Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.12.91 a 03.01.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012923-4

PORTARIA Nº 10.165 de 14.01.92-RESOLVE: CONCEDER a funcionária ELIONETE MARTINS DE SOUZA Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, quatro (04) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 a 05.12.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012931-5

PORTARIA Nº 10.166 de 14.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS ROSA BARBOSA Agente de Serviços Auxiliares de Apoio ao Controle Externo TC-AC-7, quarenta e cinco (45) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98, da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02.12.91 à 15.01.92

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012939-0

PORTARIA Nº 10.167 de 14.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário MORELIO SANTOS Agente de Serviços Auxiliares de Apoio ao Controle Externo TC-AC-7, dez (10) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 12 à 21.12.91.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012947-1

PORTARIA Nº 10.168 de 14.01.92-RESOLVE: CONCEDER a funcionária NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO C. DE CASTRO Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, CENTO E VINTE (120) dias de Licença Repouso, nos termos do art. 107 da lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 21.12.91 à 18.04.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012946-3

PORTARIA Nº 10.169 de 14.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JAIME COSTA UCHOA Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, trinta (30) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 09.12.91 à 07.01.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012938-2

PORTARIA Nº 10.170 de 14.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao Auditor JOSÉ TADEU SILVA LEÃO DE SALES, noventa (90) dias de Licença em prorrogação para tratamento de Saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 17.12.91 à 15.03.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012930-7

PORTARIA Nº 10.174 de 14.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário ADAMIR BELÉM DE LIMA Agente dos Servi

ços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 04.03 à 02.04.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012842-4

PORTARIA Nº 10.182 de 22.01.92-RESOLVE: DESIGNAR o funcionário LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA Agente de Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Assistente de Direção TC-NM-09, durante o impedimento do titular NICOLAU CASTELO BRANCO IÚDICE, no período de 13.01 à 11.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012850-5

PORTARIA Nº 10.183 de 22.01.92-RESOLVE: DESIGNAR a funcionária SANDRA SUELY SANTOS DOS REIS Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer, em substituição, a função de Diretora da Divisão de Expediente-DGCE, durante o impedimento do titular ALEXANDRE ANTONIO ALMASSY, no período de 06.01 à 04.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012858-0

PORTARIA Nº 10.184 de 23.01.92-RESOLVE: CONCEDER a funcionária DYLMA FRANÇA SOUTO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, sessenta (60) dias de Licença para tratamento de Saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02.01 à 01.03.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012866-1

PORTARIA Nº 10.185 de 23.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário DIONISIO DO NASCIMENTO MADEIRA Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 04.01 à 02.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012874-2

PORTARIA Nº 10.186 de 23.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 à 31.01.92

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012882-3

PORTARIA Nº 10.188 de 23.01.92-RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVARES NERI, TC-AC-8, CENTO E VINTE (120) dias de Licença Repouso, nos termos do art. 107 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 10.01 à 08.05.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012890-4

PORTARIA Nº 10.187 de 04.02.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JORGE ALVES DA CONCEIÇÃO Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, quinze (15) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03 à 17.01.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012898-0

PORTARIA Nº 10.189 de 23.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário NICOLAU CASTELO BRANCO IÚDICE, Assistente de Direção TC-NM-09, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 13.01 à 11.02.92

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012906-4

PORTARIA Nº 10.191 de 24.01.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária IRACY ROSAS BARBOSA Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, um mês de Licença Especial, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.02 à 03.03.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012922-6

PORTARIA Nº 10.192 de 24.12.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA REGINA COSTA FAVACHO Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, um mês de Licença Especial, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.02 à 03.03.92.

CP92/0012914-5



PORTARIA Nº 10.193 de 24.01.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário EVANDRO GONÇALVES DA GAMA Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.02 à 03.03.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012834-3  
PORTARIA Nº 10.194 de 24.01.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um mês de Licença Especial nos termos do Artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.02 à 03.03.92

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012826-2  
PORTARIA Nº 10.203 de 28.01.92-RESOLVE: TRANSPOR para o Nível TC-AT-3, da Categoria Funcional de Assessor Técnico Classe "A", a funcionária INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, II- Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 01.01.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012818-1  
PORTARIA Nº 10.204 de 28.01.92-RESOLVE: TRANSPOR para o Nível TC-AT-3, da Categoria Funcional de Assessor Técnico Classe "A", o funcionário FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, II-efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 01.01.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012810-6  
PORTARIA Nº 10.205 de 28.01.92-RESOLVE: TRANSPOR para o Nível TC-AT-3, da Categoria Funcional de Assessor Técnico Classe "A", a funcionária ANDREA MARTINS CAVALCANTE, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, II-os efeitos financeiros desta portaria, retroagirão a 01.01.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012802-5  
PORTARIA Nº 10.206 de 28.01.92-RESOLVE: TRANSPOR para o Nível TC-AT-3, da Categoria Funcional de Assessor Técnico Classe "A", a funcionária PALMIRA MARIA GONÇALVES Assistente Técnico Classe "B" II Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 01.01.92

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012794-0  
PORTARIA Nº 10.216 de 05.02.92-RESOLVE: CONCEDER a Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, noventa (90) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 22.01 à 20.04.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012786-0  
PORTARIA Nº 10.217 de 05.02.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS ROSAS BARBOSA Agente de Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, quinze (15) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art.98 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 16 à 30.01.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012778-9  
PORTARIA Nº 10.218 de 05.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, noventa (90) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 12.01 à 10.04.92. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012770-3

PORTARIA Nº 10.219 de 05.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, CENTO E VINTE (120) dias de Licença Repouso, nos termos do Art. 107 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 08.01 à 06.05.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012762-2  
PORTARIA Nº 10.220 de 05.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária RUTE BULAMAQUI BEDAHAN Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, trinta (30) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 04.01 à 02.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012945-5

PORTARIA Nº 10.221 de 02.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA DE JESUS COSTA BARBOSA, noventa (90) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 24.01 à 22.04.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012761-4  
PORTARIA Nº 10.223 de 21.01.92-RESOLVE: CONVOCAR à Auditora NESSIMA SIMÃO TUMA, para completar o "Quorum Regimental" nas sessões ordinárias deste Tribunal nos dias 21, 23 e 28 de janeiro de 1992.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012769-0 :  
PORTARIA Nº 10.224 de 04.02.92-RESOLVE: CONVOCAR o Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA, para completar o "Quorum Regimental" nas sessões ordinárias deste Tribunal, nos dias 04 e 06 de fevereiro de 1992.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012777-0  
PORTARIA Nº 10.228 de 06.02.92-RESOLVE: CONVOCAR o Auditor JAYME FERREIRA BASTOS, para compor o "Quorum Regimental" nas sessões ordinárias deste Tribunal nos dias 11 e 12 de fevereiro de 1992.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012785-1  
PORTARIA Nº 10.229 de 07.02.92-RESOLVE: TRANSFERIR a Licença Prêmio, do funcionário ARNALDO PINTO BARROS Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, do período de 01.02 à 02.05.92, para 04.05 à 02.07.92, referente a dois (02) meses ficando um (1) mês para outra oportunidade. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012793-2

PORTARIA Nº 10.236 de 11.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária CECÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, cinco (05) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 23 à 27.01.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012801-7  
PORTARIA Nº 10.237 de 11.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária CECÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, quinze (15) dias de Licença em prorrogação para assistir pessoa da família, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 28.01 à 11.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012809-2  
PORTARIA Nº 10.238 de 11.02.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO E SILVA Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 22.01 à 05.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012817-3  
PORTARIA Nº 10.239 de 11.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária RUTE BULAMAQUI BENDAHAN Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, dez (10) dias de Licença em prorrogação para assistir pessoa da família, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03 à 12.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012825-4  
PORTARIA Nº 10.243 de 11.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARAIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Artigo 1º da Lei 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 10.02 à 10.03.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012833-5

PORTARIA Nº 10.257 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária DALVA MARCELA VASCONCELOS DA SILVA Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, dez (10) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05 à 14.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012841-6  
PORTARIA Nº 10.258 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário admitido em caráter temporário, CARLOS ALBERTO FORMIGOSA sessenta (60) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº

749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 27.01 à 26.03.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012849-1  
PORTARIA Nº 10.261 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário FRANCISCO ASSIS ROSAS BARBOSA Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, vinte (20) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 31.01 à 19.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012857-2  
PORTARIA Nº 10.262 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária IZABEL CRISTINA MELLO PERES PEREIRA Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, CENTO E VINTE (120) dias de Licença Repouso, nos termos do Artigo 107 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.02 à 03.06.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012865-3  
PORTARIA Nº 10.263 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária RUTE BULAMAQUI BENDAHAN Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, quinze (15) dias de Licença em prorrogação para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 13 à 27.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012873-4

PORTARIA Nº 10.264 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, cinco (05) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03 à 07.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012881-5  
PORTARIA Nº 10.265 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária DEOLINDA SANTANA DA SILVA TRINDADE Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, dez (10) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 17 à 26.02.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012889-0  
PORTARIA Nº 10.266 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário MÁRIO PITÁGORA FAILACHE Assessor de Nível Superior TC-NS-03, sessenta (60) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 12.02 à 11.04.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012897-1

PORTARIA Nº 10.270 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JORGE MENDONÇA Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, um (01) mês de Licença prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02.04 à 01.05.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012905-6

PORTARIA Nº 10.271 de 25.02.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário REGINALDO DO VALE ALVES Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, um (01) Mês de Licença prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 -nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.03 à 03.04.92.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012913-7

PORTARIA Nº 10.272 de 27.02.92- RESOLVE: DESIGNAR o funcionário JOSÉ TADEU ALVES PESSOA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TC-NS-03, durante o impedimento do titular MÁRIO PITÁGORA FAILACHE, a partir de 16.11.91

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCP92/0012921-8

PORTARIA Nº 10.273 de 28.02.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença Especial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto



dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.03 à 03.04.92.

PORTARIA Nº 10.274 de 28.02.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário LÁZARO MONTEIRO LOPES Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença Especial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.03 à 03.04.92.

PORTARIA Nº 10.278 de 05.03.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.03 à 03.04.92.

PORTARIA Nº 10.279 de 05.03.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, sessenta (60) dias de Licença Especial, nos termos do Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.03 à 03.05.92.

PORTARIA Nº 10.280 de 05.03.92-RESOLVE: COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Santo André, até ulterior deliberação, ORIANA DO VALE BITAR, ocupante do cargo de Assistente Técnico Classe "A" TC-AC-1 com ônus para esta Corte de Conats, a contar de 1º de fevereiro de 1992.

PORTARIA Nº 10.288 de 12.03.92-RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARLY DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, dois (02) meses de Licença prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 05.03 à 03.05.92.

PORTARIA Nº 10.289 de 12.03.92-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário ALEXANDRE CASTELO BRANCO de MELO Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, um (01) mês de Licença prêmio, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 18/03 à 16.04.92.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão nº 12.480
Processo nº 115/92
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, Seção do Pará.

Referência: Município de PEIXE-BOI
Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO
EMENTA: Defere-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Salá das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de março de 1992.
aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz PAES LOURINHO-Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, Seção do Pará, referente a PEIXE-BOI.

DIRETÓRIO: Expedito Fonseca de Sousa, Maria Altina Magalhães, Remy Alves Soares, Maria Cleudinete dos Santos, José Wilson Fonteles da Silva, Carlos José Regis, José Rosa de Oliveira, Cicero Ferreira Barbosa, Ana Lucia Bezerra Cavalcante, Nazira Fernandes da Silva, Raimundo Nonato Henrique da Silva, Celso Luis de Moraes, Benedito do E.Santo, Vastir Fernandes Bezerra, Cicero Lucas Pereira, Otávio Pereira de Melo, Edmar Soares de Sousa, Jessil Silva de Sousa, Edson da Silva Cordeiro, Manoel Nazareno Gomes de Aguiar, Olavo Pereira de Melo.

SUPLENTE: José Alves de Lima, Suelly Fernandes de A. Vaz, José Maria Ribeiro dos Santos, Edvaldo Cordeiro

Lopes, Ruth Marques dos Reis, Lucimar Galvão, João Sousa, Rodrigues DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Wilson Fonteles da Silva e Cicero Ferreira Barbosa.
SUPLENTE: Maria Claudinete dos Santos e Maria Altina Magalhães.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Expedito Fonseca de Sousa
Vice-Presidente: Maria Altina Magalhães
Secretário: Remy Alves Soares
Tesoureiro: Maria Claudinete dos Santos
Suplentes: Carlos José Regis, Benedito do E.Santo, Celso Luis de Moraes.

Proc.303/92

EDITAL 053

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista da Resolução nº 10.785/80-TSE faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, eleitos em Convenção de 23.02.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Neves Pereira, Herminio de Oliveira Amancio, Antonio Matos da Silva, Benone Nascimento Medrado, Amilton Bispo Dias, Arcelino Rodrigues da Costa, João Freitas Menezes, Cleude Libânio da Silva, Maria das Graças Martins Silva, José Ribeiro Batista Almeida, Raimundo Gama da Silva, José Lima Barbosa, José Bernardo da Silva, Jaques Bernardo da Silva, Almir Nonato de Jesus, Alair Tadeu da Silva, José Calixto de Oliveira, Valenor Felix Soares, Silvestre Antonio de Amorim, Elói Rodrigues, Maria Lúcia Bispo da Silva.

SUPLENTE: Sérgio Leoncio da Silva, Marilene Libânio da Silva, Ana Mujaci dos Santos, Raimundo Gomes de Souza, João Ferreira Queiroz, Edson Freitas Rodrigues, João Batista Nascimento Medrado.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Gomes de Souza.

SUPLENTE: Denis Adriano de Holanda Falcão.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: João Neves Pereira
Vice-Presidente: Antonio Matos da Silva
Secretário: Maria Lúcia Bispo da Silva
Tesoureiro: Amilton Bispo Dias
Suplentes: José Lima Barbosa, João Freitas Menezes, Alair Tadeu da Silva

Líder da Câmara Municipal: Herminio de Oliveira Amancio.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e três dias do mês de março de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Salá das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de março de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

(G.Reg.40.514)

ATO Nº 7.092

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, Considerando o interesse do serviço eleitoral, com vista à realização do Plebiscito de 15.03.92,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA, Juiz Eleitoral da 55ª Zona - ITUPIRANGA(PA), o suprimento de fundos no valor de CR\$823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil cruzeiros), para atender as despesas com alimentação de pessoal, frete de veículos, aquisição de combustível, passagem aérea, entre outras, por ocasião do PLEBISCITO DE NOVA IPIXUNA, que correrá pela Verba Estadual (SEFA), devendo o MM. Juiz apresentar a prestação de contas do referido suprimento até 15.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 1992.

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes
Presidente

ATO Nº 7.097

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará usando de suas atribuições legais e, Considerando o interesse do serviço eleitoral, com vistas à realização do Plebiscito de 15.03.92,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, o suprimento de fundos no valor de CR\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), para atender despesas com lanches, refrigerantes e outros, por ocasião da realização do Plebiscito em Distrito de Município do Estado do Pará, que correrá pela Verba Estadual (SEFA), devendo a funcionária apresentar a prestação de contas do referido suprimento, até 30.03.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 1992.

(a) Desª Clímenie Bernadette de Araújo Pontes
Presidente

(G.Reg.40.513)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 018/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Table with 2 columns: Name and ID number. Lists numerous names and their corresponding registration numbers for the 28th Electoral Zone.



Gleonice da Silva Nunes	289180613/17	Ivan Kleber Oliveira do Vale	289238413/76	Monica Borges Monteiro	289226313/84
Cezar Augusto Rodrigues de Moura	289253613/09	Janice Soares Lobato	289247613/25	Mirilene Cristina da S. Nascimento	289222213/09
Celina Cristina Ferreira Campos	289240013/25	José Marcelo Higashi de Freitas	289253313/50	Marcilene Coutinho da Silva	289194113/68
Cristina Ferreira Lalor	289243813/09	Jane Teresa Arruda Soares	289242913/09	Maria da Providência N. da Silva	289184813/76
Cibele de Oliveira Eleres	289214713/09	José Hilário Pereira de Castro	289246713/33	Maria de Nazaré Barbosa Pinheiro	289187113/17
Carlos Roberto Dias da Silva	289242113/50	Jailson Freitas da Costa	289241213/68	Mariene Cardoso Dias	289150413/68
Carla Andreia Conceição Martins	289277113/09	Joel Claudio Cardoso	289237113/50	Maria Claudia Silva de Souza	289185013/92
Cleber José Guerreiro dos Santos	289226413/68	João Marcelo do Rosário Costa	289218513/25	Maria Raimunda Castro Pinto	289185613/84
Carlos José Correa de Barros	289245613/84	Jane Andrea Barbosa Randel	289250813/41	Mayra Mendes Koury	289199613/33
Claudia Mercedes Alves de Souza	289247913/76	José de Souza Bragança Junior	289214413/50	Marcina da Costa Fenis	289200213/33
Dioneia dos Santos Ferreira	289249113/68	José Carlos Ferreira da Silva	289241513/09	Miguel Reginaldo B. Oliveira	289140613/68
Douglas de Medeiros Franco	289180313/76	Jefferson Jorge Barata de Oliveira	289249613/76	Michelle Lucia Xavier Ferreira	289196413/50
Denise Nazaré Aboim Lima	289218613/09	José Wendell do E. Santo Dias	289249313/25	Marcelo Costa de Oliveira	289205713/09
Doralice Ferreira Alves	289212413/09	José de Arimateia Farias Pacheco	289215913/33	Marcos Andrei F. do Nascimento	289180913/68
Diorlaney de Souza Dias	289216313/17	João Nazareno Castro Trindade	289255113/33	Marcelo Carvalho	289185313/33
Daniela Monteiro da Fonseca	289231913/76	João Martins de Souza Junior	289244713/92	Marco Antonio de Souza Brito	289201913/84
David Lobo Amaral Junior	289213313/09	Jefferson Rogério de Jesus Fonseca	289253413/33	Marcio Carvalho Chavante do Rego	289205813/92
Dean Karlo Dourado Chaves	289226913/76	Jaqueline Almeida Ferreira	289223013/17	Miguel Ferreira da Silva	289201113/25
Dayvi de Fátima Carvalho da Silva	289192913/76	Jorge Luiz Matos Anselmo	289214513/33	Madalena Matos de Lino	289200513/84
Dilza Maria Teixeira Neves	289193813/68	João Francisco de Lima	289218313/68	Mario Nazareno Matos dos Santos	289208213/17
Denilson Monteiro Castro	289224313/33	João de Deus Costa da Silva	289222713/17	Marcelo Kiva da Silva	289189513/92
Dinah Maria Monteiro da Silva	289200813/25	José Claudemir de Farias Junior	289186713/33	Maria de Jesus Gomes Barroso	289197013/09
Daniel dos Santos Brito	289205513/41	José Fabio Pires Farias	289179713/92	Manoel Mariano do N. Ribeiro	289202013/17
Eliana Azusa Sidrai	289223713/92	José de Ribamar Querino da Silva	289187413/68	Maura Francinete da Costa Mendes	289196113/09
Emerson de Paula Ferradais Leão	289197213/68	Joel Figueiredo Campos	289202313/68	Maria Cristina de Souza Correa	289194613/76
Edilene da Luz Crispim	289203113/76	Joelma Silva de Menezes	289200713/41	Marcos Antonio Gomes Alves	289151013/09
Emerson Pereira Maués	289194013/84	José Josias Teixeira Sodré	289215513/09	Marta Nascimento Lopes	289191513/76
Eliani Gama de Farias	289204213/25	Jeremias e Silva de Souza	289183613/33	Maria de Nazaré da Silva Matoso	289209613/17
Edilene Dantas de Almeida	289206613/09	João Viana Filho	289141113/25	Marcus Vinicius Ferreira Queiroz	289219213/50
Eraldo Yoshioka Saito	289204513/76	João Carlos Moreira Valente	289140813/25	Maria Auxiliadora B. de Oliveira	289215113/84
Eliana Lucia Moraes Viana	289211813/68	Joseane Soares Aragão	289138213/50	Maria Sylvia dos S. N. Rodrigues	289213413/84
Eliany Cabral Costa	289182113/50	Josianne do Socorro S. Ribeiro	288704013/92	Manoel de Jesus A. do Rosário	289219513/09
Eduardo Augusto Queiroz Azevedo	289206313/50	Judith Monteiro de Moraes	289232913/41	Marli dos Santos Ferreira	289209913/68
Elisângela de Sousa Alves	289140313/17	Janaina do Socorro B. Gonçalves	289233513/92	Marcia Simone de Oliveira Soares	289208113/33
Elisa Lucia Santos Nunes	289137913/50	Janaina Conceição Brazão da Silva	289195913/92	Marilia de Almeida Chaves	289210213/09
Erick Fabricio Q. Andrade Coelho	289184413/41	Julia Maria dos Santos Pereira	289198813/25	Marcia Maria Matos da Rocha	289248813/68
Elielson Gonçalves Girard	289209713/09	Jaqueline Lima Machado	289224813/41	Merilda Matos da Silva	289222013/41
Elizabeth Fonseca Lima	289204313/09	João Marcelo Miranda Neves	289209213/92	Maria Jurema Belém Teixeira	289216913/09
Erick Alexandre Martins Miranda	289224513/09	José Raimundo Borges	289210813/92	Martha Helena dos S. N. Rodrigues	289216013/76
Eliene Nazaré Peixeira Pedroso	289219813/41	José Paulo Cardoso dos Santos	289208513/68	Maria Liduina Estácio da Silva	289223513/25
Elisângela Santos Alves	289212713/50	Jonas de Souza Martins	289198513/84	Manoel messias Oliveira Almeida	289217513/50
Elinete Monteiro Vieira	289208713/25	João da Silva Costa	289188013/09	Marco Antonio de P. de Miranda	289245013/92
Erzite Lopes de Carvalho	289226513/41	Jacivaldo Mesquita da Silva Santos	289186213/25	Marcio Henrique Melo Monteiro	289239713/92
Emerson Demetrius Brasil da Silva	289223313/68	Johattias dos Santos Furtado	289195813/09	Milvania do Rosário Teixeira	289246413/92
Eliana Mendes Vieira Leal	289150713/09	Jairo Portal dos Santos	289203513/09	Magali de Fátima Trindade Reis	289250213/50
Ester Pereira da Silva	289181913/33	Kleber Yosuke Ikeda	289195613/41	Marcos Antonio Alves Barbosa	289255413/84
Elani Susely Moraes de Oliveira	289187613/25	Katia Cilene Ferreira da Silva	289213913/92	Marcia de Sousa Pereira Furtado	289252913/76
Elisandra Melo da Silva	289194413/09	Klelio da Silva Pantoja	289210413/68	Maria Ester Costa da Silva	289238313/92
Edileuza Alves Costa	289225113/41	Katia Noeli de Oliveira Cruz	289189113/68	Maria Rosinalva Antonia de Araújo	289254213/41
Edson Carlos Sodré Correa	289197313/41	Kait Janaina dos Santos Mindelo	289214013/25	Mariane do Socorro B. Maranhão	289242613/68
Edilene Carvalho Cardoso	289221313/17	Kildare de Tarso Pontes de Azevedo	289251713/33	Marcelina Marques de Oliveira	289256113/09
Evandro Ferreira Castro	289183213/09	Katia Cilene de Melo Santos	289256013/25	Maria de Nazaré Cardoso Dias	289211713/84
Elaizer de Castro Duarte	289194713/50	Luana Gomes de Souza	289254113/68	Muranilde Melo Marques	289236213/68
Edno Ferreira Campos	289224413/17	Leila Sheila Silva Lisboa	289253013/09	Marilene Pinheiro Leal	289250513/09
Evandro dos Santos Pereira	289227013/09	Luciana Rodrigues de Miranda	289233613/76	Marcio Reis Ferreira de Moura	289235013/25
Edmor Miranda Porfiro	289277213/92	Lucilea dos Santos Pinto	289240313/76	Marcelo Araújo Ferreira	289227613/09
Elisângela de Araújo Nogueira	289212313/25	Lorena Moura de Amorim	289243513/50	Marcio Allan Ramalho de Sousa	289234113/33
Edilza Fernandes Nobrega	289255213/17	Lucileide Guedes da Silva	289244113/09	Marcela da Conceição M. Figueiredo	289255813/09
Edivaldo Cardoso Carvalho	289235113/09	Lucia Gomes do Rosário	289248213/76	Mariane Kaori Ishizuka	289237613/25
Eliana do Socorro Freitas Carvalho	289249913/17	Luciane Shirley Silva Lisboa	289240613/17	Maria Helena Claudio Cardoso	289238113/25
Eliane Alves de Oliveira	289238813/09	Lucia Leal Guarra	289225013/68	Marcelo do Rosário Pinto	289225213/25
Edione Nazaé Peixeira Pedroso	289239413/41	Liliani de Nazaré Ferreira Mendonça	289253713/84	Mario Jorge Ferreira Duarte	289235613/17
Edilson Ferreira de O. Junior	289237413/09	Lucileide dos Reis Lobato	289252613/25	Marisa Azevedo	289243213/09
Ednaldo de Almeida de Souza	289218813/76	Lissandro Botelho Martins	289255613/41	Marcelo Antonio Souza Costa	289230313/09
Fernanda Trindade de Araújo	289252713/09	Livia Cacilda da Costa Oliveira	289220313/41	Maria Jaqueline R. da Silva	289230813/17
Fernando Maia Ribeiro	289234413/84	Livaldo Seabra Barbosa de Lima	289220713/76	Marcelo Yuji Yokoyama	289236513/09
Francinete Paula S. de Oliveira	289241813/50	Luis de Jesus Batista	289221213/33	Nair Melo de Moraes	289244413/41
Fabio Alexandre Tavares da Silva	289233813/33	Luciano Amaro Ribeiro Junior	289220113/84	Nazareno Costa Machado	289253513/17
Franklin da Paixão Quinto	289225513/76	Luiz Claudio da Silva Santos	289211913/41	Nilvana do Socorro B. de Brito	289212913/17
Franciney da Silva Alves	289245813/41	Laura Soares da Silva	289221413/09	Nazilda da Silva Brito	289235913/68
Francisco Gama Lopes	289225813/17	Luciana Bezerra Simas	289217213/09	Nancy Cleia Santana	289219713/68
Fabricio Inacio Moraes Mendes	289254313/25	Laurilene Araújo Costa	289210113/17	Nicole Acacia Cabral Junior	289222113/25
Francinete Soares dos Santos	289254813/33	Ligia Merencio de Araújo Alfaia	289214113/50	Nilton Farias Eleres	289200413/09
Francisco Ribeiro de Moraes	289210513/41	Leila do Socorro Pereira Matta	289214613/17	Natalina do Socorro L. dos Santos	289219013/92
Frank Prist da Silva	289221113/50	Lucilene Cheila N. da Mata	289214313/76	Neusiane Dias Pereira	289232113/92
Francisca Romana Oliveira Pimentel	289219113/76	Luciوليو da Silva Costa	289191813/17	Nizilena Alfaia de Sousa	289213613/41
Fabio Jesus de Siqueira Lobo	289219313/33	Luciano Araújo Sodré	289188813/68	Nelson Teixeira Alves	289206413/33
Francilene Salvino Costa	289195513/68	Lediane Monteiro do Nascimento	289189913/17	Orlando Augusto Teixeira Arrifano	289217313/92
Gisele dos Santos Brandão	289205113/17	Linovaldo Veloso da Silva	289209513/33	Oswaldo Vicente Ruiz Duarte	289234313/09
Giselle da Silva Mascarenhas	289214813/84	Leão da Costa Fernandes	289219913/25	Odlaniger Lourenço D. Monteiro	289254613/76
Gilvane Adilson Alves Nonato	289225613/50	Luiz Henrique A. de Oliveira	289180113/09	Paulo Wilton Pacheco do Carmo	289215313/41
Giele Gonçalves de Souza	289222613/33	Lucianne do Socorro A. Rodrigues	289227513/17	Patricia Valeria Lima de Souza	289217713/17
Gilberto Gemaque Pereira	289218013/17	Landoaldo Veloso da Silva	289232613/09	Patricia Everdosa Ribeiro	289213113/33
Glauber Cruz de Oliveira	289192613/25	Luis Antonio Salim Lessa	289232513/17	Paulino Fernandes de Amaral	289211313/50
Genildo Oliveira Rodrigues	289183513/50	Leila Cristina G. de Oliveira	289204613/50	Patricia Moraes de Sousa	289184113/09
Graciete Barata da Silva	289184713/92	Ieno Augusto Nonato de Lima	289181213/68	Paulo Sergio Correa Nascimento	289225713/33
Geanne de Melo Alencar	289227213/76	Mauro Gonçalves Cortez	289214113/09	Pedro Batista Cunha da Silva	289223413/41
Glauber Waldir dos S. Carreira	289224713/68	Marcelo da Costa Cardoso	289217213/33	Priscila Souza Alvares de Mello	289226013/33
Glenda Santos Braga	289226113/17	Max Sandro de Oliveira Costa	289216413/09	Patricia de Nazaré Souza Ribeiro	289208313/09
Guimar Marques de Oliveira	289256213/92	Marcelo Mendes Marques	289209813/84	Patricia Gisela Streithorst	289139113/41
Geomenny Rocha dos Santos	289233913/17	Marcelo Gonçalves Cortez	289233213/41	Pedro Silva Catureba	289193213/76
Glaucio Pereira de Medeiros	289253113/92	Milton Cruz da Conceição	289213013/50	Raquel Maria Souza de Jesus	289203213/50
Gleyci Simoni de Miranda	289227713/84	Maria de Nazaré Rodrigues Coelho	289209113/09	Ricardo Alexandre Passos Chaves	289186413/92
Humberto Rodrigues Serrão	289255713/25	Maria Sebastiana Brandão	289210013/33	Ricardo Nonato da Silva	289232713/84
Herlon Fernando de Castro Siqueira	289205413/68	Mario Guilherme Nunes Ribeiro	289200013/76	Rosani de Jesus Cardoso Piedade	289179813/76
Hortência Gonçalves França	289184513/25	Marcelo Nazareno F. dos Santos	289223113/09	Rosana do Socorro C. Santa Rosa	289182513/84
Henrieth Maria de Moura Cutrim	289190013/92	Mario Jorge do Vale Pinto	289197613/92	Rui Guilherme de Almeida Coelho	289181613/92
Isabel Patricia da Silva Viann	289222513/50	Marisa Oliveira Cardoso	289191713/33	Rossana Dayse Rodrigues da Silva	289187913/76
Izaias Toshio Leite Tsushiya	289181013/09	Maria Betania Nunes Siqueira	289188213/76	Raimundo do Socorro Coelho Barra	289206913/41
Isaias Pereira Neto	289227913/41	Marilza Rodrigues da Silva	289196513/33	Rosângela da Cunha Lopes	289138813/41
Iris Littiere Benicio de Sousa	289185413/17	Maria Ivaneide Gonçalves Valente	289207613/76		
Izabel Cristina Gonçalves da Silva	289224013/92				
Ivaneide Chaves Alencar	289188313/50				
Ivoneide Monteiro do Nascimento	289189713/50				
Ivone dos Santos Monteiro	289216613/68				



Rute Batista da Silva	289140013/76
Rosângela de Nazaré Silva de Abreu	2892713513/09
Rosângela Miranda de Castro	289218113/09
Renata Sequeira de Oliveira Melo	289215213/68
Roseane Cardoso Queiroz	289232213/76
Rosângela Cardoso Queiroz	289208913/92
Rosinele Pinto Mendes da Silva	289212113/68
Rubens Matos Fereira	289192113/17
Romulo Moura de Amorim	289221613/68
Rosinaldo da Silva Calandrine	289198213/33
Raimunda de Figueiredo Palaes	289199113/25
Rogilane Monteiro Rodrigues	289226613/25
Rosana Cristina Santos Dias	289193013/09
Rosana do Socorro O. Marques	289190913/25
Reinaldo Santos de Sousa	289231713/09
Rogério Pereira Hidaká	289233413/09
Reinaldo Tavares Moraes	289233113/68
Rosicely Farias Rodrigues	289220513/09
Rejane Fernandes da Rocha	289209413/50
Romulo Augusto Monteiro Franco	289217013/41
Rui Pereira dos Santos	289215813/50
Rodson Martins de Oliveira	289214913/68
Roberto Sergio Marques de Campos	289218713/92
Ronildo Albuquerque do Rosário	289218413/41
Ramon Rodrigues Praxedes	289182713/41
Raimundo Sergio Reis de Jesus	289201713/17
Ricardo de Farias Santos	289199013/41
Raimundo Nonato de Souza	289207013/84
Raimundo Vieira da Silva	289203413/17
Ronei Dias da Silva	289204913/09
Rodolfo Conceição Souza da Silva	289181513/09
Reginaldo do Amaral Monteiro	289183813/09
Regina Celia Soares da Silva	289221013/76
Reginaldo Pessoa da Silva	289227113/92
Rogério Moura de Moraes	289221513/84
Raimundo de Jesus Freitas	289248513/17
Rosinaldo Araújo dos Santos	289234613/41
Rosângela Rodrigues Ruiz	289212613/76
Raquel Pinheiro dos Santos	289253913/41
Raimundo Rodrigues Araújo	289234813/09
Roni de Jesus Furtado	289246113/41
Regina Claudia Rebouças Mendes	289213513/68
Richard Souza Cardoso	289254713/50
Rosilene do Socorro Negrão Gomes	289215013/09
Renato Conceição Alves Raiol	289218213/84
Roseane Silva de Azevedo	289253213/76
Raimunda de Souza	289215613/92
Sandro Lima da Silva	289255313/09
Siol Farias Bentes	289233713/50
Sergio da Silva Souza	289240913/68
Sidney Antonio Araújo Viana	289223813/76
Sidney Ricardo N. de Araújo	289247013/33
Selma do Socorro Bandeira Oliveira	289227313/50
Sidney Souza de Jesus	289251113/41
Sonia Helena Lobato Pompeu	289234513/68
Simone Farias da Silva	289207513/92
Sergio Murilo Aboim Lima	289218913/50
Sidney Antonio de Oliveira Soares	289207813/33
Sonia Maria dos Santos Cunha	289223613/09
Simone Cruz dos Santos	289187013/33
Shirley Santos de Lima	289198713/41
Simone Valdete F. de Oliveira	289193713/84
Sandra Suely de Souza Gonçalves	289193413/33
Selles Roberto Xavier Ferreira	289195213/17
Silvia Cristina K. da Silva	289139713/33
Sonia do Socorro Ferreira da Silva	289137613/09
Shirley Mara de Souza Rodrigues	289230913/09
Sandro Melo Carneiro	289231813/92
Salene Regia Coelho da Conceição	289232013/09
Sara Moraes Negrão	289208013/50
Savio Rodrigues Mendes	289207313/25
Shirley Maria Santos Dias	289192313/84
Simone Gonçalves Ribeiro	289188513/17
Simone do Nascimento de Lima	289225413/92
Sonia Maria Campos Cancio	289216113/50
Sanche da Costa Mac Dowell	289216713/41
Sidney Melo Gomes	289208813/09
Silvio Adriano Miranda de Souza	289182213/33
Silvia de Nazaré F. Apolinário	289199313/92
Simone da Costa Gomes	289202513/25
Silvana da Costa Gomes	289202813/76
Silvana de Souza Ribeiro	289191113/41
Silvia Cristina Gonçalves Ribeiro	289191213/25
Tania Lais Monteiro Rodrigues	289198113/50
Tânia do Socorro Cabral Carraroli	289179413/41
Teresa Cristina Melo da Silva	289195013/50
Tatiana Fátima Araújo Chaves	289233313/25
Tiago Lima da Silva	289207713/50
Tatiane Maria Rodrigues	289194313/25
Thais Alessandra Bastos Caminha	289199913/84
Tatiana de Paula Pass Maués	289227413/33
Tania Cristina Higashi Sawada	289220013/09
Tania Correa Gomes	289212513/92
Valdirene dos Santos Costa	289239913/50
Vagner Luiz Duarte Cordeiro	289204813/17
Veronica da Silva Oliveira	289180413/50
Valdilene Galdino da Silva	289192413/68
Valmirene Meireles da Silva	289221913/09
Vanderlei Duarte Cordeiro	289196913/68
Valdemir do Santos Silva	289230613/50
Valdineia Franca da Silva	289239113/09
Vera Lucia Rodrigues da Silva	289254513/92

Walciney Menezes da Silva	289255013/50
Willkerson Leal Garcia	289207213/41
Waldia Gomes Moraes	289211213/76
Wilson Pereira da Costa	289233013/84
Walfir das Chagas Lima Junior	289199413/76
Wendel de Souza Queiroz	289197913/33
Wellington Ferraz da Costa	289210913/76
Wagner Luis Alves Ferreira	289220413/25
Walber Teixeira Paula	289208413/84
Zaire Gabriela Carvalho Correa	289226213/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 020/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Andrelina do Socorro C. Abreu	217993813/50
Auzimar de Nazaré Moraes	217923013/50
Albino Naziareno Teixeira	099211313/33
Ana Vasconcelos Ramos	099936413/92
Arlindo Augusto N. Menezes	217829113/17
Antonio José Cunha da Silva	097382113/50
Antonio Farias Sodré	104961813/17
Barbara Conceição M. Oliveira	099511313/09
Carlos Sergio da Cruz Meireles	232169713/25
Carlos Ferreira Mota	109741313/09
Carlos Alberto do Nascimento	098319413/09
Claudinio Palheta Gemaque	099542813/76
Cezinando de Jesus Piedade	107107713/92
Carlos Augusto de A. Barbosa	237017813/17
Claudia do Socorro de S. Santos	109752413/17
Divy Ferreira Queiroz	108419213/09
Diniz Ribeiro da Conceição	106978013/25
Diodato Tomé da Silva	099263413/84
Eliete Leal de Souza	103459713/33
Eloi Abraão N. do Nascimento	110881013/92
Eyandro Barros dos Santos	192089213/84
Edson José Pinheiro Costa	237239613/33
Elisio de Melo Coelho	098926913/92
Elmir José Gonçalves Nogueira	098890813/68
Edinete do Socorro C. Rodrigues	108431513/92
Francinete Gonçalves Solano	106035613/17
Helio Ferreira de Jesus	226499213/17
Isabel das Graças da R. Damasceno	110573313/50
Ionelton de Souza Santos	241221213/25
Itanhaunam Cardoso de Menezes	103478913/50
Ivaneide Sales da Silva	102337213/50
João Denis Araújo Felipe	109860813/17
José de Ribamar Saraiva Baldez	103182513/92
João Carlos Coelho de Souza	241402513/25
Jorge Franco Galvão	188451713/09
José Maria Alves Mota	237365813/50
José Leoncio Pinto de Araújo	104748313/84
Jorge Guilherme da Silva Queiroz	099705313/33
José Paulo Silva de Souza	108572413/92
Jesiel Messias Amarel de Souza	179251113/84
José Furtado da Silva Filho	106577413/68
Jasson Claudio Maciel Cavalcante	106999413/50
José Roberto Pereira da Penha	097849213/68
Jorge Carlos Tavares da Silva	110488413/09
Jovelino Tavares Cabral	239330113/17
José Nelson da Costa Oliveira	103881013/92
João Tavares Viana	099699813/50
Lucilene de Souza Botelho	105265713/92
Luís Carlos da Rocha	226582713/09
Lucidário Gomes da Silva	110267113/50
Luiz Carlos da Costa Silva	111830813/09
Maria da Conceição Quintino	097039313/41
Mabel Borges de Oliveira	192118413/84
Maria Renilza Castro Souza	218593313/76
Maria das Graças T. da Silva	108153813/41
Maria do Amparo Lago de Araújo	178554013/33
Maria do Socorro Pereira Moraes	105364213/68
Maria Helena das Graças C. de Souza	109985113/92
Maria das Graças Araújo da Silva	099822913/92
Maria de Lourdes Oliveira Egidio	109964513/17
Maria das Graças Gomes de Souza	110223813/84
Mancel Fernando Correa Damasceno	108629513/17
Nilson Castro Barbosa	110602913/84
Odilene Pereira da Conceição	096111813/50
Olivia da Silva Fonseca	110040613/17
Paulo Aleixo dos Santos	100591913/92
Patricia Belo da Silva	268269113/76
Paulo Roberto Santos Wanderley	096135413/41
Paulo Davi Ribeiro do Vale	109441213/50
Rosângela Maria de S. Santos	237235713/25
Raimundo Batista de Brito	239209413/76
Raimundo Nonato Furtado Viana	097778613/50

Regiane Socorro Tavares Ferreira	096196713/41
Rosina Gonçalves Ribeiro	109156613/41
Rosildo Santos da Conceição	097787913/92
Raimundo Oliveira do Nascimento	105523713/50
Rubens Lima Pantoja	100683113/76
Robson Mesquita da Silva	108857713/33
Rute Helena Campos Albuquerque	102842913/09
Raimundo Arcanjo da Silva	237265613/33
Rubens Roberto Sousa Barbosa	178591213/33
Rosana Maria Feio Libonati	218008313/92
Raimundo Ananias da Silva Lima	100625113/33
Rosana Claudia F. de Andrade	239184713/09
Sebastião Ataíde	105917913/68

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 028/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os seguintes processos:

- Aderson Ferreira Ribeiro	291626313-76
- Ado Ferreira dos Santos	291615913-25
- Adriana Claudia de S. Marinho	291624913-17
- Adriana Maria Alves Cruz	291625113-33
- Adriana Oliveira Reis	291621113-41
- Ailton da Conceição Portuguesa	291619513-92
- Aldenora Pinheiro Santiago	291631713-09
- Aldineuza Crispim de Queiroz	291622413-68
- Ana Lucia da Conceição e Conceição	291615713-68
- Ana Lucia dos Santos Maciel	291616613-50
- Ana Lucia Marques de Sousa	291621313-09
- Ana Paula Rodrigues Rocha	291630113-33
- Ana Regina da Silva Chagas	281222413-09
- Anderson Karlayly M. Benigno	291626613-17
- Andrenizze Vivian da Silva Cordovil	291621213-25
- Anselmo Souza Durans	291622813-92
- Antonio Conceição Tota	291631213-92
- Antonio Lokywor Teixeira da Costa	291632413-25
- Antonio Pereira Costa	288703513-25
- Augusto Bente da Silva	291619813-33
- Augusto Fernando da Silva Chagas	291626913-68
- Augusto Jose Correa da Silva	291631113-09
- Azenate Sampaio de Andrade	291624213-41
- Benedita Naziazeno Borges	291624613-76
- Carlos Augusto Santos da Silva	291615513-09
- Carlos Cesar Gomes Carneiro	291631313-76
- Carmem Lucia Silva Ferreira	291626513-33
- Cinthia da Silva Costa	291622713-09
- Cintia Cibele Pinto Peralta	291632213-68
- Claudia do Socorro Araújo da Silva	291629013-41
- Claudio Botelho Gomes	291620313-33
- Cleonice Teixeira da Silva	291620813-41
- Clessia Regina de Oliveira Réginaldo	291625713-25
- Cristian Rose Alfaia da Silva	291623413-33
- Danilo Nazaretian Rossi	291625513-68
- Darcilene Ferreira de Oliveira	291629513-50
- Debonor Miranda Ramos	281078113-09
- Debora Cristina de Azevedo Rodrigues	291629213-09
- Doracy Pereira da Silva	291629113-25
- Edeltino Marques Sanches	291618113-92
- Edvaldo Furtado Caldas	291628713-41
- Edvaldo Dias Pantoja	291628413-09
- Elcio Cristiano Aguiar Carvalho	291624513-92
- Elder Cley Loureiro da Silva	291617413-68
- Eliana de Jesus Moreira Santiago	291616913-09
- Eliane Montáiro de Almeida	291625013-50
- Eliezer da Silva Barbosa	291626013-25
- Elionai Lima Nágídio	291629313-92
- Eriivan Sousa Cruz Junior	291618813-68
- Erlon Viegas Rodrigues	291620013-76
- Fabio Augusto Fiel dos Santos	291617713-09
- Fabrício do Carmo Calil	291619913-17
- Flora Silva Almeida	291622013-33
- Francino de Lima Costa	291620213-50
- Geziel Lima Nécídio	291617513-41
- Giselle de Oliveira T. Pinto	291630513-68
- Glaice Letícia Gomes Nascimento	291630613-41
- Guilherme Machado Pereira	291616413-92
- Helensandro de Souza	291631513-33
- Iriângela Maria Almeida	291625413-84
- Isaias Albuquerque das Chagas Júnior	291615813-41
- Jaqueline Marques dos Santos	291628313-17
- Joana D'Arc Barros de Oliveira	291623113-92
- Joelma Marques Silva	281222713-50
- João Gonçalves Vieira	291626213-92
- João Henriques de Carvalho	291621613-50
- Jocimar Alves de Araújo	291619313-25
- José Augusto Gonçalves dos Santos	291621013-68
- José Augusto Pantoja Barbosa	291618713-84
- José de Ribamar Pinto L. B. Junior	291630413-84
- José Ribamar Palheta Pereira	291706113-33
- Katia Cilene Silva Barlete	291630213-17
- Keyla Sarges Marruaz da Silva	291631013-25
- Liliane Araújo de Carvalho	291623713-84



- Lourival Junior Reixeira da Costa 291616713-33
- Luciete da Silva Medeiros 291618613-09
- Manoel Lazaro Filho 291629713-17
- Manoel Maia Garcia 291627413-25
- Manoel Maria de Carvalho Elesbão 291619413-09
- Marcelo Ferreira Ribeiro 291621813-17
- Marcia Moraes Rodrigues 291621713-33
- Marcio Braga Silva 291618013-09
- Marcio Cley Saraiva da Silvairia 291632013-09
- Marcio de Miranda Lucas 291626813-84
- Marcio Joaquim Tavares de Jesus 291629613-33
- Marco Aurelio Ferreira Ribeiro 291630013-50
- Marcos de Miranda Lucas 291621413-92
- Margarethe de Freitas Correa 291630713-25
- Maria Auxiliadora Eleres de Souza 291620513-09
- Maria das Graças da Silva 291632113-84
- Maria de Nazaré Lima Ramos 291077213-17
- Maria Deolinda Costa Lima 291619013-84
- Maria Iris Medeiros Franca 291618913-41
- Maria Sotenia Alves Guimarães 291076913-17
- Maria Zeneide do Nascimento Celestino 291624813-33
- Mario Dias da Silva 291616313-09
- Mauro Augusto Rios Brito 291617813-92
- Mauro Pinheiro da Silva 291628913-09
- Moises Oeiras da Silva Fesire 291619113-68
- Moises Quaresma da Conceição 291632313-41
- Nello dos Santos Farias 291622513-41
- Neusa Cristina Gomes da Silva 291631813-84
- Nilza do Socorro dos Santos Leal 291632513-09
- Odair José da Conceição de Jesus 291616013-68
- Paulo Sergio Barbosa de Andrade 291628213-33
- Pedro Paulo Teixeira Pinheiro 291617113-17
- Peterson da Silva Alves 291615213-50
- Raimundo Assis Aleixo de Andrade 291618313-50
- Raimundo Nonato Venancio da Cunha 291624713-50
- Raquel Lima de Oliveira 291616513-76
- Regina Celia Sampaio Ferreira 291617213-09
- Reinaldo de Jesus Pinheiro Ferreira 291631913-68
- Renato Gomes dos Santos 291615413-17
- Renildo Gonçalves Silva 291619613-76
- Rinaldo Jefferson Martins Ferreira 291619713-50
- Rita de Cassia da Silva 291630813-09
- Robson Marcel Batista de Albuquerque 291616813-17
- Rosana Amaral Viana 291624413-09
- Rosângela da Costa Pereira 291627713-76
- Roselina Silva 291627113-84
- Rosemary Damascena Nunes 291631613-17
- Rosemary Gomes de Araújo 291616113-41
- Rosilda Marques Fernandes 291620913-25
- Rosilene Mendes Gonçalves 291620013-92
- Rosilene Socorro de Oliveira Lopes 291625313-09
- Rosirene Silva Braga 291623313-50
- Rui Jefferson Pegado de Souza 291617013-33
- Sandra Gemaque Negrão 291615613-84
- Sandra Suely dos Santos Leal 291630313-09
- Selma Maria da Silveira 291628813-25
- Sheila de Nazaré Ferreira da Silva 291629913-84
- Sheila Farias Cunha 291627813-50
- Shirlene dos Santos Farias 291628113-50
- Shirley Rodrigues Pantoja 291631413-50
- Sidicley Paixão da Silva 291628513-84
- Silvia Cristina Teixeira dos Santos 291621513-76
- Silene do Socorro Brito de Miranda 291625213-17
- Silvia Alves Teixeira 291623613-09
- Silvia Silene da Fonseca Pereira 291629413-76
- Silvio dos Santos Lucas 291627213-68
- Simone Nascimento Brito 291077513-68
- Simone Soares de Castro 291616213-25
- Sinea Conceição Dias 291620613-84
- Sinval Menezes Pereira Filho 291619213-41
- Sirley Maria Silva de Oliveira 291077813-09
- Sonia Maria da Costa Ewerton 291632613-92
- Valdeci Peniche Oliveira 291618413-33
- Vania Cristina Silva 291629813-09
- Vera Lucia Miranda Roldão 291222213-41
- Viviane Medeiros de Carvalho 291627513-09
- Wellington Jose Carvalho de Andrade 291628013-76

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

*Maria Helena d'Almeida Ferreira*  
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 029/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

- Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ªs Vias:
- Adriana Pinheiro Miranda
  - Alba Celia Lopes Teles
  - Alberto da Silva Araujo Junior
  - Alessandra Martins Matos
  - Alexandre Newton Amorim de Amorim
  - Alexandre Quintal Melo
  - Alfredo Augusto Ramos Alves
  - Alfredo da Conceição Martins
  - Aline Miranda da Silva
  - Americo Lopes da Silva
  - Ana Celia dos Santos Moreira

- Ana Claudia Ferreira da Silva
- Ana Laura Calil Araujo Pantoja
- Anastacia do Socorro da Silva Cordeiro
- Antonio Cidere Monteiro Pinto
- Antonio de Souza Amorim
- Antonio dos Santos Coelho
- Antonio Santos da Costa
- Antonio Sergio Olegario Gonçalves
- Benedito Oliveira de Castro Filho
- Boaneges Lisboa da Costa
- Carlos Alberto Cordeiro da Silva
- Carlos Alberto da Silva Reis
- Carlos Alberto Rodrigues Soares
- Carlos Augusto Zeferino Batista
- Constantino Ferreira Soares
- Cristian da Silva Ferreira
- Cristiane Catelen Almeida da Silva
- Danielle Conceição Rodrigues
- Denise Russo da Costa
- Edilberto Pontes Garcia
- Edilson Souza do Amparo
- Edir Costa de Queiroz
- Edivaldo Medeiros da Silva
- Edna Magno Correa
- Edwiges dos Santos Coelho
- Eliana Cardoso da Costa
- Erondino da Silva Pereira
- Esmeralda Teixeira da Silva
- Gilberto Alvarenga de Araujo
- Godorino de Oliveira Ocha
- Imar Nascimento de Lima
- Iranete do Socorro dos Santos Mendonça
- Isaias Marcos Macedo Gomes
- Ivaldo Correa Filho
- Izaias Mendonça Dias de Amorim
- João Batista dos Santos
- João Carlos Fernandes Dias
- Jorge Moraes Rabelo
- Katia do Socorro Lima Castro Aleixo
- Laurdes de Fatima Penna Guimarães
- Luiz Augusto Castro Santos
- Luiz Serrão da Costa
- Manoel Jorge da Silva Borges
- Marcia Vanja da Silva Gomes
- Marcileia de Almeida Lima
- Marcio Miranda da Silva
- Marcio Roberto Lima Alves
- Marco Nonato de Souza Saraiva
- Maria Bernadete Feres Filgueiras
- Maria das Graças Lisboa Cordeiro
- Maria de Fatima Leão
- Maria de Nazaré Cardoso Sabado
- Maria de Nazaré Gomes Santana
- Maria do Socorro Damasceno Costa
- Maria dos Anjos da Costa
- Maria Eliana da Silva
- Maria Iracema Faial Lobo
- Maria Santana Duarte dos Santos
- Mary Dalva Matinho da Silva
- Mauro Osvaldo de Oliveira Pereira
- Narda Carvalho Monteiro Costa
- Nelson Leal de Melo
- Nelson Rodolfo Batista de Souza
- Norberto Soares Pinto
- Oivaldo Luis Carvalho
- Paulo Cesar do Socorro de Lima Furtado
- Paulo do Espirito Santo Franco
- Pedro Antonio dos Santos Marques
- Pedro Fernando da Silva
- Plinio Alcantara Silva Luz
- Raimundo Bantas da Silva
- Raimundo Frós Ferreira
- Raimundo Nonato Gouveia
- Raimundo Nonato Paraense
- Raimundo Tavares dos Santos
- Regina Bastos Leite
- Reginaldo da Silva do Nascimento
- Ricardo Jaime Silva Brandão

- Rita Cristina Pereira de Castro
- Rita de Cassia Vieira de Oliveira
- Rogerio Silva Borges
- Ronaldo Aleixo
- Rosa Marilda Figueiredo da Conceição
- Roseli do Socorro de Carvalho Salinos
- Rosilene do Rosario Lourenço
- Rosimar Brito Dias
- Rosinete Gonçalves Oliveira
- Santino Moura Pantoja
- Silvana Helena Teixeira Sena
- Silvia Motta Maues
- Suely do Socorro do Nascimento Gerahrdt
- Valeria Maria Pereira Barros
- Valmir Barros

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

*Maria Helena d'Almeida Ferreira*  
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 031/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Abraão Almeida de Castro 291708413/25
- Adriana Mara Sousa de Almeida 281052613/50
- Alan Jorge Villas de Nóvoa 291700413/41
- Alana Marcia Silva da Silveira 291700913/50
- Alberto Nazareno Menezes Guimarães 291695313/41
- Alessandra Martins da Silva 291700013/17
- Alessandro da Silva Ferreira 291703413/68
- Alexandre Teixeira Fontes Ribeiro 291707013/25
- Almerio Amaral dos Anjos 291694613/17
- Amliton Lima dos Santos 291701813/41
- Ana Carolina Moraes de Souza 291699513/09
- Ana Claudia do Rosario Queiroz 291698913/50
- Ana Claudia Macedo Ramos 291643313/84
- Ana Dora do Rosario Costa 291694113/09
- Andrea de Vasconcelos Marques 291698713/92
- Anizio Miranda Pereira 291701513/09
- Antonia Fenisia dos Reis 291699013/92
- Antonio Joel Marinho de Sousa 291693413/84
- Antonio José MATOS dos Reis 291645413/09
- Antonio Marcos Bandeira de Oliveira 291612313/17
- Antony Christian Tadaesky L. Oliveira 291692513/92
- Carlos Juliano Teixeira Vinagre 291702613/50
- Catarina Ribeiro Soares 291693313/09
- Charles Mateus Monteiro 291693513/68
- Christian Nascimento Paranhos 291694013/25
- Claudia Maria Martins Sacramento 291698413/41
- Claudia Regina da Silva Correa 291696713/41
- Claudio Henrique Damasceno Esquerdo 291701613/84
- Clecio Marcus Monteiro 281052313/09
- Crenilda da Silva Ferreira 291695513/09
- Cristina Kazue Marques Kitagawa 291635713/92
- Daimio Chaves Brito 281077413/84
- Daniel da Costa Mota 291698813/76
- Daniel Queiroz de Carvalho 291701313/33
- Daniela Monteiro Bastos Mello 291706813/09
- Danielle Regina da Silva Guerra 291645713/50
- Davi da Costa Ferreira 291694313/76
- David Shoji Muniz 291643913/76
- Diana Celia dos Santos Neris 291635113/09
- Dilcilene Santos dos Santos 291694213/92
- Edilene Meire Miranda da Rocha 291707913/68
- Edinalva Duarte Sousa 291697213/09
- Edmilson Ferreira Fernandes 291703713/39
- Edvaldo Nascimento da Silva 291692813/09
- Eliane do Socorro Cardoso Martins 291698113/09
- Erlon dos Santos Cardoso 291705213/41
- Ester Maria Fonseca da Silva 291702113/41
- Esther Monteiro Prado 291694413/50
- Fábio de Sá Cruz 291645113/68
- Ferdinando Correa Furtado 291695213/68
- Flavia Augusta Pereira Quadros 291702213/25
- Flavia Danielli Risuenho dos Santos 291696613/68
- Francisco Luciano Fraga Oliveira 281077713/25
- Francys Socorro Arruda Lima 291636013/92
- Francis Felix dos Santos 291612913/09
- Gilciane Silva Araujo 291644113/92
- Helcias Brelaz Junior 291695413/25
- Helga Ferreira Gomes 291614713/92
- Henrique Sebastião da Silva Teles 291694913/68
- Iolanda Mendonça Viana 291644213/76
- Ivan Figueiredo Casseb 291696513/84
- Ivan Pereira Braga 291693713/25
- Ivanildo Rodrigues da Gama Junior 291707813/84
- Izaias Ribeiro Gomes 291707113/09
- Jacinete Maia Silva 291702713/33
- Jacira Ferreira de Castro 281051713/68
- Jacirene Maia Silva 291702913/09
- Jandinalva Duarte Souza 291696913/09
- Jardson de Castro 281051413/17
- Jeremias Teixeira Correa 291614413/09
- Jeronimo Fabricio de Sousa Damasceno 291693613/41
- João Amadeus Pinto Silva 291701013/92
- João Ricardo Torres Pinheiro 291696013/76
- Jorge Luiz Mikeo da Costa 291697513/50
- José Alexandre Cancela Lisboa Cohen 291693813/09
- José Nazareno Ferreira Pereira 291698613/09
- José Roberto Coelho Pinheiro 291612613/68
- José Roberto Luz Fernandes 291697813/09
- Josenildo da Silva Santos 291708213/68
- Karla Flaviana C. Castelo Branco 291613213/09
- Kleber de Jesus Pares Souza 291644813/68
- Kleus Marcelo Ferreira Borges 291693013/50
- Krishina Day Carrilho Bentes 291705313/25
- Laurilene do Socorro Santos de Jesus 291696313/17
- Lidia do Socorro R. de Moraes 291643613/25
- Ligia Beth Bentes de Oliveira 281287913/68
- Liliã da Silva Rodrigues 291699813/41
- Lucia Helena Amador Cavalcante 291635413/41
- Lucio Alves Rodrigues 291695713/76
- Luiz Augusto da Silva Alcantara 291701213/50
- Luiz Claudio Silva 291693113/33
- Luiz Eduardo Araujo de Assis 291700613/09
- Luzia Cristina Assunção Veiga 281052013/68
- Maissera Fernanda Costa Coelho 291644413/33
- MARCELO PEDROSO SERRA 291698213/84
- Marcia Valeria Ferreira Borges 291698013/17
- Marcia Virginia Sá dos Santos 291694813/84
- Marcio Henrique Gomes de Oliveira 291694113/76



- Marcio José Oliveira da Silva 291699413/17
- Marcio Roberto Santiago de Moraes 291707413/50
- Marcos Nielson Monteiro Costa 291692113/68
- Marcos Santana Duarte 291707313/76
- Maria Auxiliadora F. Prestes 291697113/25
- Maria Clemencia da Silva 291643813/92
- Maria da Gloria de Souza Borges 291646013/50
- Maria de Nazaré Eleres de Souza 291703213/09
- Maria do Pilar Tiago de Souza 291704713/84
- Maria do Socorro Gomes Rocha 291700113/09
- Maria José Rodrigues Barro 291705913/17
- Maria da Conceição dos Santos 291695113/84
- Marley Rosana Melo de Araujo 291702513/76
- Carlos André Lopes Silva 291707613/17
- Nara Barrocos de Oliveira 281050813/76
- Nubia Cristina Neves dos Santos 291701913/25
- Oivaldo Gonçalves Pantoja 291693913/92
- Patricia de Oliveira Sá 281288313/41
- Patricia Nery Lobato 291700713/92
- Raimunda Nonata Ferreira Nogueira 281051113/76
- Raimundo Barbosa da Costa 291634813/09
- Raimundo Nonato Santana Duarte 291708113/84
- Renata Antonia Melo Viegas 291704013/09
- Ricardo da Silva Mathews 291696213/33
- Ricardo do Socorro Martins de Souza 291696813/25
- Roberta dos Santos Matos 291692413/09
- Roney Lesler Viana Maciel 291708013/09
- Ronaldo Faustino Barata 291699213/50
- Rosalia Monteiro dos Santos 291697013/41
- Roseli do Rosario Lourenço 291699713/68
- Rosilene de Cassia de C. Salimos 291643513/41
- Rosineide Nascimento de Souza 291702413/92
- Ruth Andrea da Costa Viana 291644513/17
- Ruth Helena da Silva Santana 291700313/68
- Sergio Trindade Alves 291692213/41
- Silvana Saraiva 291698513/25
- Silvio Lima Costa 291692713/50
- Valdenice dos Passos de Melo 291705013/84
- Valquiria Castelo Rodrigues 291704613/09
- Vaníla de Almeida 28108013/25
- Wagner Tadeu Novas Coutinho 291612013/76
- Waldiney Silva Oliveira 291707713/09
- Yasaciriro Nobayashi 291698313/68
- Zebadiah Pereira 291707513/33

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no cartório eleitoral da 29ª Zona, aos dezoito dias do mês de março, de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferrer  
**MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

**EDITAL Nº 032/92**

A Bacharela **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Adilson Ribeiro dos Santos
- Aluisio Lima da Silveira
- Ana Maida da Rocha Oliveira
- Carlos Cavalcante Ferreira
- Edilza Pereira Rodrigues
- Enildo Mauro das Mercês
- Francisca Alves Mendes da Silva
- Ilson da Silva Xavier
- José Carlos Oliveira Barbosa
- José Roberto Cardap Lopes
- Juamil Inglês Vaz
- Lilianna Bentes Crispino
- Luiz Vieira de A. Buquerque
- Marcia Cristina Lima Ruiz
- Marco Antônio Ribeiro Torres
- Maria Amelia Rodrigues da Costa
- Maria Goreth Paixão Carvalho
- Maria Ivanete do Socorro Moraes Pereira
- Orivaldo dos Santos Costa
- Reginaldo Pinheiro da Silva
- Renato Mendes da Silva
- Rosilene Luzia Silveira Monteiro
- Terézinha de Jesus da Silva Rodrigues

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos dezanove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferrer  
**MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

**EDITAL Nº 033/92**

A Bacharela **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adilson Santos de Souza 291644613/09
- Alessandro Esquerdo de Souza 291646413/84
- Alex Fernando Costa Calvino 281052913/09
- Ana Maria Ajantara de Souza 291685913/76
- Anazete da Silva e Souza 291709313/17
- Anderson Teixeira do Rosario 291643413/68
- Ana Maria Ajantara de Souza 291709113/50
- Gastorina Batista da Silva 291633213/37
- Oláudia Marcia dos Santos Pares 291633313/13
- Gleiton Dias Modesto 291643013/33
- Darlema Silva Jansen 291646213/17
- Debora Ester Albuquerque Leão 291633513/84
- Denis Gleyce Pinto Moreira 291633913/09
- Denise do Carmo Amintas 291708913/33
- Dilene dos Santos Neris 291635913/50
- Edilma Rodrigues da Silva 291645013/84
- Elias Ferreira da Natividade 291644713/84
- Fabio de Brito Affonso 291633013/76
- Francisco de Assis Cardoso Pinheiro 291646313/09
- Heloisa Helena Santiago Barbosa 291642413/92
- Ivana Maria da Piedade Gomes 291635313/68
- Jacirene do Socorro Sobral Viana 291634413/76
- Jackson Lima da Silva 291646113/33
- Jacques Castilho Camargo 291634513/50
- Jaime Almeida da Silva 291709713/76
- Jarina do Socorro Gomes da Silva 291686513/17
- João de Jesus Rodrigues Gaia 291648013/09
- José de Ribamar Fonseca Cardoso 291645913/92
- José Fernando Pinheiro Ramos 291709413/09
- José Ricardo Lima Aleixo 291635013/17
- José Roberto Alves Rodrigues 291644013/09
- José Roberto Marcos Moreira 291645613/76
- Katia Cristina Acioli Correa 291647413/50
- Katia do Socorro Macedo Ramos 291634713/17
- Kelly Cristina de Souza Freitas 291643213/09
- Kelly Rosângela Ferreira Cunha 291644913/41
- Lucia Meroes da Costa 291709213/33
- Luis Tabajara Ferreira Martins 291646513/68
- Luiz Antonio dos Santos 291646613/41
- Luiz Claudio Vilhena Correa 291708513/09
- Marcello Adolfo Velloso da Silva 291644313/50

- Maria de Fatima Pantoja 291686213/76
- Maria Leonice Miranda Ferreira 291647113/09
- Maria Lina ANTUNES Antunes 291709513/84
- Oridete Dutra 291685613/25
- Otton de Melo Pereira 291685113/17
- Ozilene Oliveira da Trindade 291632713/76
- Pablo de Melo Pereira 291685313/84
- Patricia Mesquita Souza 291647713/09
- Raimundo Edson Xavier de Lima 291642113/41
- Renata de Nazare Lemos Alves 291645813/33
- Rita de Cassia da Silva Lobo 291633813/25
- Rodinaldo Pantoja Maciel 291633613/68
- Roseane dos Santos do Carmo 291635613/09
- Rosenildo Ribeiro Rosa 291632913/33
- Ruidemir Antonio Fernandes Azevedo 291645213/41
- Sandra Maria Rodrigues Martins 291709013/76
- Sandra Shirley Castro de Souza 291643713/09
- Sinderval Sebastião Reis Gonçalves 291642713/33
- Tania Cristina de Almeida Monteiro 291708813/50
- Tayanna do Nascimento Amintas 291634113/25
- Walderson José Fernandes da Silva 291645313/25

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferrer  
**MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

**CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA**

**EDITAL Nº 030/92**

O Bacharel **WERTHER BENEDITO COELHO**, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de transferência dos eleitores abaixo relacionados:

1. Agostinho Miranda Monteiro
2. Ailson Gonçalves Amador
3. Alberto Gomes de Almeida F1 - lho
4. Aloilene Batista do Rego
5. Aloina Pinto dos Reis
6. Aldenora de Sousa Sarmento
7. Ana Lucia Palheta da Silva
8. Ana Maria Barbosa Ferreira
9. Ana Vitoria da Conceição Rolim
10. Angela Maria Pinheiro de Freitas
11. Antonio Carlos Araujo Barros
12. Antonio Reginaldo Pinto de Oliveira
13. Arlete Raol Pimental
14. Arlinda da Silva Cunha
15. Benedito Augusto da Silva
16. Bruna Correa
17. Carlos Alberto Leão
18. Celina Teles dos Santos
19. Claudionor Pereira Ferreira
20. Eivaldo dos Santos Rocha
21. Edemundo Justino Mesquita Paz
22. Edna Cristina Oliveira Tavares
23. Elcísio Rodrigues de Franco
24. Francisco Gerlan Chaves Alho
25. Gilberto Serra dos Santos
26. Gilnaldo Luis Trindade Magno
27. Glaucio Quadros Sa-

- cary da Silva
- 28. Helena de Siqueira Custodio
- 29. Hilário Monteiro da Silva
- 30. Iolanda Maria dos Santos Ferreira
- 31. Iolete Lucena Barbosa
- 32. I-telvina Carneira da Silva
- 33. Jeronimo Cunha
- 34. João Pereira dos Santos
- 35. Jorge Rodrigues Con - ceição
- 36. José Domingos Damasceno
- 37. José Duarte da Conceição
- 38. José Fernando de Mendonça Gomes Junior
- 39. José Manuel Nunes
- 40. José Nunes de Barros
- 41. José Oliveira Santos
- 42. José Valde ciso de Jesus Batista
- 43. Julia Costa Santos
- 44. Lazaro dos Reis Nascimento
- 45. Lindomar Romeu da Silva
- 46. Lourenço Meroes Costa
- 47. Lucidivalva Dias da Fonseca
- 48. Lucimar Braga Amador
- 49. Ludival Ferreira Borges
- 50. Luiza dos Santos Aires
- 51. Luzia Costa
- 52. Maria Antonia Brito Monteiro
- 53. Maria da Veiga Farias
- 54. Maria das Graças Lobo Machado
- 55. Maria de Nazaré Amaral Laurentino
- 56. Maria do Socorro Pantoja Paulo
- 57. Maria Klie ne Melo Rodrigues
- 58. Maria Klza Almeida da Silva
- 59. Maria Helena Gonçalves Dias
- 60. Maria José de Souza Chaves
- 61. Maria Lucinda Maia Neta Olimpia
- 62. Maria Roseli Pereira Franco
- 63. Maria Vanda Ribeiro Cardoso
- 64. Marileide da Silva
- 65. Nilço. Alexandre dos Santos
- 66. Nivaldo Cordeiro Amorim
- 67. Norma Silva da Silva
- 68. Ocoarina Nascimento da Silva
- 69. Osvaldo Silva
- 70. Paula dos Reis Barros
- 71. Pedro Braga Magno
- 72. Raimunda Pereira de Oliveira
- 73. Raimunda Santos da Silva
- 74. Raimundo Batista da Silva
- 75. Raimundo Rabelo Fero Barbosa
- 76. Roberto Pinheiro de Souza
- 77. Ronaldo Ferreira da Silva
- 78. Rosilda Almeida Batista
- 79. Serafin Vitorio da Silva
- 80. Sergio Antonio Bandeira Rodrigues
- 81. Ubirani da Cruz Pedreira
- 82. Valdemir Santana da Silva
- 83. Vera Lúcia de Souza Cardoso
- 84. Walkiria dos Santos Dias Santos.

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA**, Escrivã, o datilografei.

*Maria das Dores de Oliveira Garcia*  
**DR. WERTHER BENEDITO COELHO**  
 Juiz Eleitoral da 30ª Zona.

**JUSTIÇA FEDERAL**

**ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA**

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINALMENTE:  
 PROCESSO : 92.0000276-5 PROT: 05/02/92  
 CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA  
 AUTOR : JOSE BRASIL FREIRE  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0000277-3 PROT: 05/02/92  
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA  
 ADVOGADO : PAPI253 - ACY MARCOS DOS SANTOS  
 IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARA - CDP  
 VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00002  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/02/92.....: 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/02/92.....: 00000  
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000  
 TOTAL DOS FEITOS.....: 00002  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00002

BELÉM, 06/02/92

(a) **MARIA DE FÁTIMA COIMBRA**

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) **DANIEL PAES RIBEIRO**

JUIZ DISTRIBUIDOR

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA NO EXERC. CUM. DA 1ª VARA  
 (a) **CARLOS R. L. AFFONSO** (a) **PAULO NEIRA**  
 REP. DAB REP. P.R.

Biblioteca Pública "Aurur Viana"